



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 111

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	14	
Secretaria de Estado de Governo.....	3	14	36
Secretaria de Estado de Economia.....		17	36
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	17	38
Secretaria de Estado de Educação.....		23	42
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	4	23	43
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		29	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	6	29	45
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		30	46
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			46
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		31	47
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		31	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		31	
Secretaria de Estado de Comunicação.....		31	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	6	32	48
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	7	32	49
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....		32	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	7	33	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	7	34	49
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		34	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	12	34	50
Secretaria de Estado de Relações Institucionais.....		35	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		35	
Controladoria Geral.....	13		
Defensoria Pública.....		35	50
Tribunal de Contas.....	13		
Ineditorial.....			50

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.196, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a denominação do Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:
Art. 1º O Hospital HMib denominar-se-á Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de junho de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.197, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00019125/2021-05, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de junho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.197, de 15 de junho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO -SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Assessor, CPC-06,
01 (SIGH 00702338).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.197, de 15 de junho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Assessor, CC-06, 01.

DECRETO Nº 42.198, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam transferidos para o banco de cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, os cargos relacionados no Anexo I.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9º e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de junho de 2021.

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.198, de 15 de junho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL -
GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-05, 01 (SIGRH 09800062) - COORDENAÇÃO DE
LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS - Assessor, CC-
02, 01(SIGRH00000461).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.198, de 15 de junho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL
- GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-05, 01.

DECRETO Nº 42.199, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.527.900,00 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil e novecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00393-00000251/2021-88 e 00196-00000300/2021-91, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 1.527.900,00 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil e novecentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de junho de 2021.
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL						1.375.900
13.392.8219.9075						
Ref. 015709 0004						
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS						
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	100	1.375.900	
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						152.000
18.126.8210.2557						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						

Ref. 018386 5171	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	220	100.000	100.000
18.541.6210.1766	CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS						
Ref. 018318 6965	CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS NO JARDIM ZOOLOGICO--CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	100	20.000	20.000
18.541.6210.2940	CONSERVAÇÃO DA FAUNA						
Ref. 018337 0001	CONSERVAÇÃO DA FAUNA- CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	100	20.000	20.000
18.541.6210.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 018446 0160	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FIZB- CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	100	12.000	12.000
2021AC00254						TOTAL	1.527.900

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001	21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						1.375.900
18.126.8210.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 019187	0080 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-AMBIENTAL TERRITORIAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.375.900	
150204/15204	21207 FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						1.375.900
18.122.8210.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FISICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						152.000
Ref. 018351	5314 (**) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FISICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	47.000	
18.122.8210.8517	MANUTENÇÃO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						47.000
Ref. 018101	9662 MANUTENÇÃO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	5.000	
18.126.8210.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						5.000
Ref. 018370	5840 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	220	100.000	
2021AC00254						TOTAL	1.527.900

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 42.200, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.357.000,00 (nove milhões, trezentos e cinquenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00196-00000300/2021-91 e 00392-00003779/2021-37, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 9.357.000,00 (nove milhões, trezentos e cinquenta e sete mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de junho de 2021.

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL						
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
900101/00001	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					9.357.000	
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 002937	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99	99.99.99	0	100	9.357.000	
							9.357.000	
2021AC00255							TOTAL	9.357.000
ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150204/15204	21207	FUNDAÇAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA					921.000	
18.122.8210.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018101	9662	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	921.000	
							921.000	
280209/28209	28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB					8.436.000	
15.127.6208.4011		REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE						
Ref. 010100	0003	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	8.436.000	
							8.436.000	
2021AC00255							TOTAL	9.357.000

DECRETO Nº 42.201, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.035.000,00 (dez milhões, e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00040-00002888/2021-17 e 00110-00000004/2021-47, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 10.035.000,00 (dez milhões, e trinta e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de junho de 2021.

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101						35.000
04.122.8203.2990							
Ref. 019267	0006						
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL							
MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF							
MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF- VIGILANCIA-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.37	0	109	35.000	
							35.000
190201/19201	22201						10.000.000
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP							
15.451.6209.1110							
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 018781	8111						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL		99	44.90.51	0	100	10.000.000	
							10.000.000
2021AC00253						TOTAL	10.035.000

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101						35.000
28.846.0001.9033							
Ref. 000135	6963						
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL							
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- DISTRITO FEDERAL-DF ENTORNO		95	33.90.47	0	109	35.000	
							35.000
190101/00001	22101						10.000.000
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL							
15.782.6216.3054							
CONSTRUÇÃO DE TÚNEL							
Ref. 007933	0002						
CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL-TAGUATINGA		3	44.90.51	0	100	10.000.000	
							10.000.000
2021AC00253						TOTAL	10.035.000

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 56, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como o Decreto nº 39.898, de 18 de junho de 2019, que cria a Secretaria de Estado de Governo e, Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 que define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF que estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF que dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, referente ao processo 00131-00001563/2020-91, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do § 3º, do artigo 49 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos

do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Governo

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO
Administradora Regional do Gama

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIOS URBANO E APOIO ÀS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES, DA SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.898, de 18 de junho de 2019, Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017 e Ordem de Serviço nº 105, de 27 de maio de 2021 - Casa Civil, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, a Permissão de Uso Não-Qualificada 159/2020, Processo Administrativo 00394-00004005/2018-711 em nome de LEONARDO NARCISO DA SILVA, CPF nº 048.***-**-10, referente ao Box nº 14, Ala D, situado na Feira Permanente da 202, da Região Administrativa de Samambaia/DF, conforme documentos anexos ao processo administrativo 00142-00000729/2021-77.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN MUNIZ GONÇALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2020, publicada no DODF nº 104, de 07 de junho de 2021, página 50.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pelo Sr. Herbert Henrique Araújo de Almeida, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado na Avenida Mangueiral em frente a QC-03-Brasília-DF, denominado "Praça da PEC", para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00307-00000465/2021-77.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 131, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: TORNAR SEM EFEITO o pagamento de adicional de insalubridade descrito na Instrução nº 95, de 30 de abril de 2021, publicada no DODF nº 81 de 03 de maio de 2021, página 48.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 14 de abril de 2021

Referência: Processo 00054-00088266/2020-39. Assunto: Apurar os motivos e a responsabilidade referentes a problemas de irregularidade contratual, relacionada ao Contrato nº 71/2019 - PMDF, de prestação de serviços educacionais. Interessado(s): Fundação Getúlio Vargas - FGV, CNPJ nº 33.641.663/0001-44. 1. Concordo com o

Relatório do Encarregado de Processo 9/2021 (59673569), relativo à PORTARIA Nº 71/2020, e com Parecer Técnico nº 1094/2021 (59907907), do Chefe da ATJ/DLF, e os adoto como fundamentos da decisão. 2. Ante o exposto, tendo em vista o descumprimento das cláusulas dos diplomas normativos citados no parecer técnico descrito acima, aplico à empresa Fundação Getúlio Vargas - FGV, CNPJ nº 33.641.663/0001-44, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 26.851/2006 por atraso na assinatura do Termo aditivo contratual. 3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida punição. Publique-se.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 07 de maio de 2021

Referência: Processo 00054-00037982/2020-58. Assunto: Prorrogação de prazo de vigência. Interessado(s): PMDF e T&S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA. 1. Considerando os próprios e jurídicos fundamentos do Parecer 1117/2021 ATJ/DLF (61290756), fundamentado no Parecer Normativo nº 1.030/2009 - PROCAD/PGDF, os quais adoto em sua totalidade como fundamentos de decidir. 2. Considerando o objeto do Contrato nº 38/2019 PMDF, "a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e ampliação da rede MAN/WAN da PMDF, com fornecimento e instalação de equipamentos, materiais, peças e componentes de rádio enlaces, conforme específica o Lote 01, do Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2017 - PMDF e seus anexos", a sua natureza essencial e a vantajosidade econômica na prorrogação do atual ajuste. 3. Com base na possibilidade contratual e no art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 prorrogo por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 38/2019 PMDF entre a PMDF e a T&S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA. 4. À DALF para ciência e providências subsequentes, à ATJ/DLF para publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 11 de maio de 2021

Referência: Processo 00054-00070232/2019-54. Assunto: Prorrogação do contrato de locação de imóvel nº 20/2014, destinado ao uso da ROTAM/PMDF. Interessado(s): PMDF e RPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 1123/2021 - PMDF/DLF/ATJ (61585537), referente ao processo 00054-00070232/2019-54, pelos seus próprios e técnico-jurídicos fundamentos. Dessa forma, opino pela prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato de locação de imóvel nº 20/2014-PMDF. À Seção de Contratos/DALF para: Providenciar aos ajustes apontados no presente parecer; Confeccionar o Termo Aditivo de prorrogação do Contrato nº 20/2014-PMDF, por mais 12 (doze) meses, atendendo-se para que, conforme assinalado no Parecer Técnico SEI-GDF nº 701/2020 - PMDF/DLF/ATJ, o valor constante do Termo Aditivo seja o menor valor entre o avaliado pela TERRACAP, o valor atual reajustado pelo índice previsto na legislação pertinente, e a proposta ofertada pelo Contratante; Demais providências subsequentes. À ATJ/GAB/DLF para encaminhamento e publicação no DODF.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 19 de maio de 2021

Referência: Processo 00054-00006727/2021-44. Assunto: Apuração de possível descumprimento de prazo contratual. Interessados: PMDF/GEMAC COMÉRCIO ATACADISTA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 1144/2021 (62202897), e adoto como fundamentos para decisão. 2. Decido pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo. 3. Encaminhe-se o presente processo à: a) ATJ/DLF para notificar a empresa da decisão. Publique-se.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 20 de maio de 2021

Referência: Processo 00054-00038020/2020-16. Assunto: Renovação do Contrato nº 42/2019, que versa sobre contratação de concessionária autorizada pela montadora do veículo para prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, alinhamento, balanceamento e reparos em casos de sinistros, para 181 (cento e oitenta e um) veículos da linha RENAULT, modelo KWID. Interessado(s): PMDF e SAGA VERSALHES COMÉRCIO DE VEÍCULOS. 1. Aprovo o Parecer Técnico nº 1147/2021 - PMDF/DLF/ATJ. Determino que seja renovado a vigência da contratação, que tem por objeto a contratação de concessionária autorizada pela montadora do veículo para prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, alinhamento, balanceamento e reparos em casos de sinistros, para 181 (cento e oitenta e um) veículos da linha RENAULT, modelo KWID, ano 2019, durante o período de garantia, pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, junto à empresa SAGA VERSALHES COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS, por mais 12 meses, conforme Cláusula Oitava do Contrato nº 42/2019 - PMDF, apoiado consoante a documentação confeccionada pelo gestor do contrato, conforme o Ofício nº 61/2021 - PMDF/BPRV/SLOG/MAN (Doc. SEI/GDF 61602904) e JUSTIFICATIVA PMDF/BPRV/SLOG/MAN (Doc. SEI/GDF 60638324). 2. À Seção de Contratos/DALF, para que providencie junto ao Gestor a documentação para a renovação do Contrato e formalização do termo aditivo. 3. À ATJ/DLF para publicação em DODF.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 26 de maio de 2021

Referência: Processo 00054-00025790/2019-65. Assunto: Apurar os motivos e a responsabilidade referentes a irregularidades contratuais, relacionada ao Contrato nº 48/2013 - PMDF, de manutenção das viaturas. Interessado(s): BRADIESEL - CNPJ nº 00.728.1622/0001-40. 1. Concordo com o Relatório Nº 3 (22786128) do Encarregado de

processo Administrativo, relativo à PORTARIA Nº 14/2019, e com Parecer Técnico nº 1160 (62706828), do Chefe da ATJ/DLF, e os adoto como fundamentos da decisão. 2. Ante o exposto, tendo em vista os diplomas normativos citados no parecer técnico descrito acima, ARQUIVO o presente processo administrativo face à empresa BRADIESEL - CNPJ nº 00.728.1622/0001-40, por terem sido sanadas as irregularidades nas viaturas sem prejuízos para o erário. 3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa do referido ARQUIVAMENTO. Publique-se.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 26 de maio de 2021

Referência: Processo 00054-00046045/2020-93. Assunto: Ressarcimento a PMDF por descumprimento contratual. Interessados: PMDF/TELBRS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. 1. Concorde com o Parecer Técnico nº 1158/2021 - PMDF/DLF/ATJ (62677458), e o adoto como fundamentos para a decisão. 2. Que seja emitida a GRU no valor de R\$ 7.285,00 (sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais) para que empresa TELBRÁS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 01.977.881/0001-68, possa realizar o pagamento do débito. 3. Ao Diretor da DALF para que remeta a demanda para a Seção responsável. 4. Encaminhe-se o presente à ATJ/DLF para notificar a TELBRÁS da decisão. Publique-se.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 27 de maio de 2021

Referência: Processo 00054-00040922/2021-01. Assunto: Prorrogação de prazo de vigência. Interessado(s): PMDF e GRF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA 53.380.911/0001-58. 1. Considerando os próprios e jurídicos fundamentos do Parecer Técnico nº 1159/2021 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 62706029), fundamentado no Parecer SEI-GDF nº 1/2021 - PMDF/DPTS/STRANS (Doc. SEI/GDF 61707595), os quais adoto em sua totalidade como fundamentos de decidir. 2. Considerando o objeto do Contrato nº 35/2020 PMDF, "serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, alinhamento, balanceamento e reparos em casos de sinistros para 135 (cento e trinta e cinco) motocicletas da Marca Triumph, Modelo Tiger 800cc, ano 2019, durante todo o período de garantia", a sua natureza essencial e a vantajosidade econômica na atual prorrogação. 3. Com base na possibilidade contratual e no art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 prorrogo por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 35/2020 entre a PMDF e a GRF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. À DALF para ciência e providências subsequentes, à ATJ/DLF para publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 28 de maio de 2021

Referência: Processo 00054-00063648/2019-19. Assunto: Resposta ao recurso - Aplicação de Multa de 20% e Suspensão de 1 ano - Contrato 05/2017- PMDF. Interessado(s): PMDF e SANTAFÉ COMERCIAL E SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ nº 19.635.017/0001-43. Valor do contrato: O valor total do Contrato é de R\$ 636.363 (Seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais). 1. Concorde com o Parecer Técnico nº 1162/2021 (62805287) do Chefe da ATJ/DLF, e o adoto como fundamento da decisão. Conheço do recurso, no mérito, RETIFICO a decisão proferida no Despacho - PMDF/DLF/ATJ (35827643), para a penalidade de MULTA de 15% (Quinze por cento) do valor do contrato à empresa SANTAFÉ COMERCIAL E SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ nº 19.635.017/0001-43, por ter incorrido em irregularidade contratual, ao atrasar a entrega e negligenciar a execução do contrato. 2. A fim de resguardar o direito da impetrante ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa e para a apreciação do recurso hierárquico por autoridade superior, remeto os autos eletrônicos ao senhor Comandante-Geral da Corporação para apreciação, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 9.784/1999 e inciso LV, art. 5º da CF. 3. À ATJ/DLF para: a) encaminhar os autos ao Exmo. Sr. Comandante-Geral da Corporação para decisão. b) publicar no DODF.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 31 de maio de 2021

Referência: Processo 00054-00070232/2019-54. Assunto: Prorrogação do contrato de locação de imóvel nº 20/2014, destinado ao uso da ROTAM/PMDF. Interessado(s): PMDF e RPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 1166/2021 - PMDF/DLF/ATJ (62982349), referente ao processo 00054-00070232/2019-54, pelos seus próprios e técnico-jurídicos fundamentos. Dessa forma, opino pela prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato de locação de imóvel nº 20/2014-PMDF. À Seção de Contratos/DALF para: 1. Confeccionar o Termo Aditivo de prorrogação do Contrato nº 20/2014-PMDF, por mais 12 (doze) meses, atendendo-se para que, conforme assinalado no Parecer Técnico SEI-GDF nº 1166/2021 - PMDF/DLF/ATJ, o valor constante do Termo Aditivo seja o menor valor entre o avaliado pela TERRACAP, o valor atual reajustado pelo índice previsto na legislação pertinente, e a proposta ofertada pelo Contratante; 2. Demais providências subsequentes. À ATJ/GAB/DLF para encaminhamento e publicação no DODF.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 02 de junho de 2021

Processo: 00054-00054210/2021-61. Assunto: Transferência de veículo arrematado e descaracterização. Interessados: PMDF e LEANDRO MACHADO RESENDE. 1. Aprovo o Parecer Técnico nº 1165/2021 - PMDF/DLF/ATJ (62953243) e adoto os fundamentos como decisão. 2. A ATJ/DLF para que notifique via AR o arrematante LEANDRO MACHADO RESENDE. 3. Ao Diretor da DPTS para tomar as providências cabíveis em relação a emissão do CRV ao arrematante. 4. Publique-se.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 07 de junho de 2021

Referência: Processo 00054-00002110/2021-50. Assunto: Processo Administrativo - Descumprimento de prazo contratual. Interessados: RIBEIRO DINIZ Comércio de Peças e Serviços - CNPJ nº 08.990.041/0001-84 e PMDF. Termo de Homologação de Sanção Administrativa Pecuniária. 1. Tendo em vista a interposição de Recurso Administrativo por parte da empresa penalizada RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. CNPJ nº 08.990.041/0001-84, e conforme o Parecer Técnico nº 1023/2021 - PMDF/DLF/ATJ (56341773), que acatou o pedido de Revisão do Percentual da Multa aplicada na presente data, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o CEL QOPM BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF, autoridade competente, HOMOLOGA o valor da multa a ser aplicada como sanção administrativa em face da empresa RIBEIRO DINIZ Comércio de Peças e Serviços - CNPJ nº 08.990.041/0001-84. 2. Consigno o montante atualizado dos cálculos relativos à multa aplicada no percentual de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor do último termo aditivo do contrato PMDF nº 47/2013. Assim, o valor da multa de 2% incidente sobre o valor do contrato 47/2013, é de R\$ 34.830,87 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e sete centavos). 3. Sendo atualizado o valor cobrado indevidamente pela empresa, no valor de R\$ 19.792,59 (dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), pelo índice IGP-M, tendo como período inicial o mês de 11/2019, data em que a empresa foi oficialmente notificada, por meio do Ofício 235/2019 do dia 01/11/2019 (56339654). O valor atualizado é de R\$ 28.548,56 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme memória de cálculo 63361886. 4. Nesse sentido, cumpridas todas as formalidades legais e exaurimento da fase recursal, devendo os débitos serem cobrados da empresa, preferencialmente mediante desconto no valor da garantia depositada e/ou desconto no valor das parcelas devidas à contratada, caso compreenda pertinente, nos termos do art. 4º, § 1º, incisos I e II do Decreto Distrital nº 26.851/06; 5. Encaminho o Processo Administrativo em referência à SEO/DALF, para a emissão do documento de arrecadação (DAR) e cobrança administrativa da multa, nos termos da Informação Técnica nº 19/2021 - PMDF/DLF/DICC (61200578). 6. Encaminho conjuntamente à Seção de Contratos, para o levantamento da Apólice de Seguro Contratual, devendo, em caso de requisição contratual, ser notificada a empresa seguradora, conforme instrução da documentação exigível; 7. Publique-se em Diário Oficial do Distrito Federal.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 09 de junho de 2021

Assunto: Procedimento Administrativo - Cálculo de Dano ao Erário. Referência: Processo 0054-002970/2016. Interessados: FORJAS TAURUS S/A - CNPJ 92.781.355/0001-02 e PMDF. Termo de Homologação de Dano ao erário. Processo 0054-002970/2016. 1. Tendo em vista a impossibilidade de novos recursos na esfera administrativa da decisão, relativa aos prejuízos ao erário causados pela empresa FORJAS TAURUS S/A - CNPJ 92.781.355/0001-02, conforme Parecer nº 07/2019 SEI/GDF - PMDF/DLF/ATJ, do processo em epígrafe (26020029), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF, autoridade competente, HOMOLOGA os valores atualizados, "por Considerar frustrada a aquisição de todas as armas modelos PT 24/7 PRO, 24/7 PRO-DS e 24/7 PRO Tático, realizadas entre 2006 a 2011, uma vez que se constatou vício oculto que foi apurado no processo administrativo em tela, instruído desde 2016.". 2. Consigno o montante atualizado dos cálculos relativos à soma dos valores gastos nas aquisições do armamento, objeto do Processo Administrativo em tela, considerando as datas das aquisições apresentadas, seguidos de atualização da dívida pelo INPC, que é o índice normativo padrão na aplicação de atualizações monetárias dos contratos à época, sendo o somatório dos valores integrais das aquisições de 15.654 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e quatro) pistolas .40 dos modelos PT 24/7, PT 24/7 PRO, 24/7 PRO-DS e 24/7 PRO Tático, adquiridas no período de 2006 a 2011, junto à empresa TAURUS, cujas aquisições foram consideradas frustradas em devido processo legal, de R\$ 28.047.977,00 (vinte e oito milhões quarenta e sete mil novecentos e setenta e sete reais), este valor, atualizado pelo índice INPC, passa a ser de R\$ 50.609.546,08 (cinquenta milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oito centavos), conforme Memória de Cálculo anexada ao processo. 3. Nesse sentido, cumpridas todas as formalidades legais e exaurimento da fase recursal, convém encaminhar o processo Administrativo em referência à PGDF, para as providências pertinentes, nos termos do Informação Técnica nº 01/2020 - DICC/DLF (43991702) e nos termos do art. 11 do Decreto Distrital nº 26.851/06, e providências subsequentes. 4. Publique-se em Diário Oficial do Distrito Federal. {Retificação do Doc SEI (44016808)}. Brasília/DF, 09 de junho de 2021

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 09 de junho de 2021

Referência: Processo 00054-00064546/2020-51. Assunto: Resposta ao recurso - Aplicação de Advertência e Multa de 5% ao Contrato 003/2017- PMDF. Interessado(s): PMDF e M. R. S. DA ROCHA-ME - CNPJ nº 10.415.328/0001-22. 1. Concorde com o Parecer Técnico nº 1176/2021 (63538862) do Chefe da ATJ/DLF, e o adoto como fundamento da decisão. Conheço do recurso, no mérito, REAFIRMO a decisão proferida no Despacho - PMDF/DLF/ATJ (48073712), para a penalidade de ADVERTÊNCIA E MULTA de 5% (Cinco por cento) do valor do contrato à empresa M. R. S. DA ROCHA-ME - CNPJ nº 10.415.328/0001-22, por ter incorrido em irregularidade contratual, ao alterar as instalações para prestação do serviço de manutenção de viaturas. 2. ACATO a Tutela de urgência da recorrente e suspendo a exigibilidade do crédito no valor de R\$178.2018,43, devido a multa ter sido cobrada a maior, não observando os termos do Despacho competente do, que aplicou multa de 5% e não 15% como cobrado. 3. A fim de resguardar o direito da impetrante ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa e para a apreciação do recurso hierárquico por autoridade superior, remeto os autos eletrônicos ao senhor Comandante-Geral da Corporação para apreciação, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 9.784/1999 e inciso LV, art. 5º da CF. 4. À DALF/DLF para: a) anular a cobrança administrativa da multa de 15% (DAR); 5. À ATJ/DLF para: a) encaminhar os autos ao Exmo. Sr. Comandante-Geral, da Corporação para decisão. b) publicar no DODF.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 11 de junho de 2021

Referência: Processo 00054-00013751/2021-30. Assunto: Pagamento de taxas junto a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. Interessado(s): PMDF/BAVOP. 1. Aprovo o Parecer Técnico nº 1098/2021 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 60374979), no sentido da viabilidade dos pagamentos das taxas devidas a ANAC, em razão do interesse público vislumbrado no caso sob análise, estando em conformidade com os ajustes delineados nos Pareceres nº 309/2018-PRCON/PGDF, e nº 1.059/2015-PRCON/PGDF entendendo viável a possibilidade de pagamento das taxas em favor dos pilotos. 2. À ATJ/DLF para publicação em DODF.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 11 de junho de 2021

Referência: Processo 00054-00115290/2020-58. Assunto: Contratação de empresa para manutenção (3º nível) e reparação (4º nível). Realização de estudos, vistorias, controles técnicos, documentários e atualizações na realização de extensão de potencial dos referidos motores, com incorporação de modificação e testes em banco de ensaios para aeronaves do modelo AS 350 B2. Interessado(s): PMDF e SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 48.090.120/0001-53. 1. Conforme determinação do (56746254), e após análise do teor do Ofício 39/2021 - PMDF/BAVOP/SOI/SSPROJ (56578733), foram sanadas, de forma satisfatória, as inconformidades do Projeto Básico (56578999), apontadas no Parecer Técnico 1019/21/ATJ (56145323) e do Parecer nº 726/2008/PROCAD-DF. Sendo assim, opina-se pela possibilidade técnica de contratação mediante inexigibilidade de licitação fundada no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, entendendo que foram realizadas todas as recomendações de caráter estrutural, não necessitando de nova apreciação jurídica. 2. Encaminhe-se o presente Despacho à ATJ/DLF para publicação em DODF.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 345, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) GUARAPIRANGA VEÍCULOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ nº 26.253.658/0001-07, processo 00055-00042136/2021-11, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 346, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL, CNPJ nº 33.660.564/0001-00, processo 00055-00041371/2021-67, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807, de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 347, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, e considerando o disposto na Resolução do Contran nº 730, de 06 de março de 2018, na Portaria nº 4.934, de 21 de novembro de 2019, e na Resolução do Contran nº 789, de 18 de junho de 2020, e ainda, o previsto na Instrução do Detran nº 469, de 29 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Credenciar a instituição SIMEAD - Sistema Mercosul de Ensino a Distância LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.610.416.0001/73, como Instituição ou Entidade Pública ou Privada Especializada (IEPPE) para ministrar cursos do Sistema Nacional de Trânsito na modalidade de Ensino a Distância - EAD, cujo prazo de vigência do credenciamento estará condicionado ao prazo de vigência da homologação pelo órgão executivo máximo de trânsito da União, conforme Portaria nº 2.035, de 09 de outubro de 2020, publicado no DODF, Edição Extra nº 209, de 03 de novembro de 2020, contido no processo 00055-00062344/2020-47.

Parágrafo único. O funcionamento da credenciada está subordinado, para todos os efeitos, às disposições da Instrução nº 469/2020 e demais legislações vigentes.

Art. 2º O credenciamento da IEPPE é específico e intransferível para cada empresa, que deve atender integralmente aos requisitos exigidos na Instrução nº 469/2020 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADECOMPANHIA DO METROPOLITANO
DIRETORIA COMERCIAL E FINANCEIRO INTERINO

DESPACHO DO DIRETOR

Em 10 de junho de 2021

Processo: 00097-00006268/2021-75. Credor: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - UG/GESTÃO: 130101-00001. Com base nas instruções contidas nos autos relacionados, observado o disposto no Artigo 67 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, Lei nº 6.664, de 03 de setembro de 2020, combinado com o Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e de acordo com o Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no montante de R\$ 3.000,32 (três mil reais e trinta e dois centavos), relativo ao valor da Fatura nº 027 ref. ao mês de dezembro de 2020 - Contratação dos serviços de publicação de matérias no DODF, objeto do Contrato nº 006/2019 - Metrô-DF, correndo a despesa à conta de dotação do elemento 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Ação 8505 - Publicidade e Propaganda - Publicidade Institucional Metrô-DF, Fonte de Recursos: 220 - Recursos Próprios, conforme Portaria nº 155, de 02 de junho de 2021, publicada no DODF nº 107, de 10 de junho de 2021. Publique-se e encaminhe-se o processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2021, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 8 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Estomar a Portaria Conjunta nº 10, de 25 de maio de 2021, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2021, página 23:

De: UO 27.101 - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;

UG 310.101

Para: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;
UG 230.101

I - OBJETO: Estorno da Portaria Conjunta nº 10, de 2021, para retificação do programa de trabalho, tendo em vista estar incorreto, bem como o adiamento do período de realização do evento.

II - VIGÊNCIA: Data de início: A partir da publicação no DODF.

III - PT: 13.392.6219.9075.0170 – Promoção de Atividades Culturais no Distrito Federal.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.50.41	100	R\$ 80.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Titular da Unidade Cedente

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Turismo
Titular da Unidade Receptora

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, DO DISTRITO FEDERAL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2021, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 8 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
De: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;

UG 230.101

Para: UO 27.101 - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;

UG 310.101

I - OBJETO: Realizar o projeto LABFAZ – 1ª Edição, conforme Ofício Eletrônico nº 646/2021 - Sisconep, Deputado Cláudio Abrantes.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 18/06/2021, Término: 17/01/2022.

III - PT: 13.392.6219.9075.0179 – Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Apoio a Eventos no DF.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.50.41	100	R\$ 80.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Titular da Unidade Cedente

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Turismo
Titular da Unidade Receptora

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de junho de 2021

Processo: 00370-00002669/2020-06. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE/DF. Assunto: Sindicância Investigativa.

Na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 em seu artigo 255, inciso II, alínea “b”, e parágrafo 3º, em função do apurado pela Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 42, de 13 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 216, de 16 de novembro de 2020, página 66 (50941625), considerando os documentos que instruem o processo, em especial o Despacho SDE/SUAG (54802397) e o Recibo de pagamento (63107977) que comprovam o ressarcimento ao erário, decido:

1. Conhecer o Relatório 06, da Comissão Permanente de Disciplinar (52339338) por seus próprios fundamentos;
2. Determinar o ARQUIVAMENTO do processo com base no Art. 244 da Lei Complementar nº 840/2011, por entender que a superveniência do pagamento do débito caracteriza perda do objeto da Sindicância Investigativa; e
3. Por força do artigo 258, inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publique-se o presente ato decisório no DODF para posterior inclusão do extrato de publicação nos presentes autos.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA OSC SER ESPECIAL - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO AO RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Por meio da competência prevista atribuída no item 12.2. Do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, recebo o recurso interposto pela Organização da Sociedade Civil Ser Especial - Associação Assistencial de Integração ao Trabalho e, no mérito, nego provimento. Mantenho incólume o Resultado provisório divulgado no DODF nº 103, de 02 de junho de 2021, página 71.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 40, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Aprova o Projeto de Desdobro - URB 046/2021, o Memorial Descritivo - MDE 046/2021 e a Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 046/2021, referentes ao desdobro do lote situado na QS 03, Área Especial A, Lote C, Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 950, de 07 de março de 2019, e tendo em vista o que dispõe o processo 00390-00008385/2020-41, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Desdobro - URB 046/2021, o Memorial Descritivo - MDE 046/2021 e a Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 046/2021, referentes ao desdobro do lote situado na QS 03, Área Especial A, Lote C, Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI.

Art. 2º Os endereços resultantes do desdobro do lote descrito no art. 1º desta Portaria, são:

I - QS 03 Área Especial A Lote C1;

II - QS 03 Área Especial A Lote C2;

III - QS 03 Área Especial A Lote C3;

IV - QS 03 Área Especial A Lote C4;

V - QS 03 Área Especial A Lote C5;

VI - QS 03 Área Especial A Lote C6;

VII - QS 03 Área Especial A Lote C7;

Art. 3º As dimensões resultantes do desdobro, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam do Memorial Descritivo – MDE 046/2021.

Art. 4º Os parâmetros de uso e ocupação do lote original foram mantidos, conforme inciso II, do § 1º, do art. 3º da Lei Complementar nº 950, de 07 de março de 2019.

Art. 5º Fica autorizada a inclusão de Nota na URB 53/98 com a seguinte redação:

"Nota: Esta URB foi alterada pela URB 046/2021, MDE 046/2021 e NGB 046/2021 no que se refere ao desdobro do lote C, da QS 03, Área Especial A, nos lotes resultantes C1, C2, C3, C4, C5, C6 e C7, na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI."

Art. 6º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 19/2021 - 184ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 184ª Reunião Ordinária, em sessão pública virtual, realizada em 10 de junho de 2021, DECIDE:

Processo:0429-000535/2016

Interessado: Muníque Empreendimentos Imobiliários LTDA

Assunto: Parcelamento do Solo Urbano, denominado IKEDA - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX

Relatora: Gabriela Tenório - Membro Titular - FAU/UnB

1. APROVAR, relato e voto, consignados no processo 0429-000535/2016, que trata da aprovação do Projeto de Urbanismo de Parcelamento do Solo Urbano, denominado IKEDA - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, condicionada:

- a) as exigências e solicitações do Termo de Compromisso no âmbito do rito de licenciamento urbanístico, no processo 00390-00002204/2019-39, visando-se a garantia de execução das medidas mitigadoras e compensatórias identificadas;
- b) as condicionantes, exigências e restrições da Licença Prévia Ambiental LP SEI-GDF nº 3/2021 - IBRAM/PRESI (59219943) deste processo;
- c) a troca das imagens 4, 6 e 7, do MDE, por outras que contemplem o projeto em sua versão final; e
- d) o atendimento aos itens 4.10 e 8.1, das Diretrizes, quando da implantação do parcelamento;

4.10. A implantação de calçadas e ciclovias/ciclofaixas deve ser feita em conjunto com a implantação das faixas de rolamento, não devendo ser relegada a posterioridade;

(...)

8.1. É permitido o cercamento das testadas dos lotes voltadas para o logradouro público desde que respeitada a altura máxima de 2,50 metros e a permeabilidade visual de, no mínimo, 70%.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção. TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, 2ª Suplente indicada - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; ERICA LIMA DE PAIVA MUGLIA, Suplente - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, Titular - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular - CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, Titular - SINDUSCON/DF, CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Suplente - PRECOMOR/DF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular - ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA. Secretário de Estado. Presidente em exercício.

DECISÃO Nº 20/2021 - 184ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 184ª Reunião Ordinária, em sessão virtual, realizada em 10 de junho de 2021, DECIDE:

Processo:00390-00001221/2019-59

Interessado: Jardim Botânico Construção e Incorporação LTDA

Assunto: Parcelamento urbano do solo a ser realizado em gleba denominada Área 29, localizada no Quinhão 17 da Fazenda Taboquinha, localizada na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

Relator: José Eduardo Pereira Filho - Membro Titular - SDE

1. APROVAR, relato e voto, consignados no processo 00390-00001221/2019-59, que trata da aprovação do projeto do Parcelamento urbano do solo a ser realizado em gleba denominada Área 29, localizada no Quinhão 17 da Fazenda Taboquinha, localizada na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII levando em consideração, em especial o Parecer Técnico 1052, da Coordenação de Parcelamentos, da Unidade de Novos Parcelamento da SEDUH/DF.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 33 (trinta e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção. TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, 2ª Suplente indicada - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; ERICA LIMA DE PAIVA MUGLIA, Suplente - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR

LEMO DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, Titular - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular - CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, Titular - SINDUSCON/DF, CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Suplente - PRECOMOR/DF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular - ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA. Secretário de Estado. Presidente em exercício.

ATA DA 80ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas do dia vinte do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, em cumprimento ao contido no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sessão pública virtual, foi iniciada a Octogésima Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Senhor Mateus Leandro de Oliveira que, neste ato, substituiu o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita:

1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 183ª Reunião Ordinária realizada no dia 06/05/2021. 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo nº 0429-000535/2016, Interessado: Munique Empreendimentos Imobiliários LTDA, Assunto: Parcelamento do Solo Urbano, denominado IKEDA - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, Relatora: Gabriela Tenório - Membro Titular - FAU/UnB. 2.2. Processo 00390-00001221/2019-59, Interessado: Jardim Botânico Construção e Incorporação LTDA, Assunto: Parcelamento do Solo Urbano em gleba denominada Área 29, localizada no Quinhão 17 da Fazenda Taboquinha - Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, Relator: José Eduardo Pereira Filho - Membro Titular - SDE. 2.3 Processo 00390-00003184/2020-57, Interessado: SCUB/SEDUH, Assunto: Processo de revisão da legislação que disciplina a concessão de uso de áreas públicas no Comércio Local Sul - CLS do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I. Relatores: Vitor Paulo Araújo dos Santos - Membro Titular - SERINSe Ovídio Maia Filho - Membro Titular - FECOMERCI. 3. Processos para Distribuição: 3.1 Processo 00390-00008920/2019-20, Interessado: SCUB/SEDUH, Assunto: 1. Apreciação do Projeto de Lei Complementar que define os critérios de parcelamento do solo e os parâmetros de uso e ocupação dos lotes a serem criados no Eixo Monumental Oeste do Conjunto Urbanístico de Brasília, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I. 2. Apreciação do Projeto de parcelamento urbano para toda a porção oeste do Eixo Monumental, entre a Praça do Cruzeiro e a Estrada Parque Indústria e Abastecimento - EPIA, área urbana prevista no artigo Art. 28 da Portaria nº166-IPHAN, de 11 de maio de 2016, caracterizada como Área de Preservação 4 - AP4 da Zona de Preservação 1A - ZP1A da Macroárea A, no Eixo Monumental Oeste - EMO do Conjunto Urbanístico de Brasília - CUB. 3.2 Processo nº 0429-000133/2017, Interessado: Urbanizadora UP, Assunto: Projeto Urbanístico referente ao Parcelamento Adicional Vinculado denominado Império dos Nobres - Etapa IV, localizado na ARINE Boa Vista I, no Setor Habitacional Boa Vista, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V. 3.3 Processo nº 00390-00005570/2020-83, Interessado: Novo Terminal de Obras de Infraestrutura e Administração S/A, Assunto: Solicitação de Desdobro de Lote situado no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 04, Lote 6/6, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I. 4. Assuntos Gerais. 5. Encerramento. Passou imediatamente ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: O Secretário Mateus Leandro de Oliveira, deu início à reunião, cumprimentando a todos. Quanto ao Subitem 1.2. Verificação do quórum, verificado como suficiente. Prosseguiu ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: O Secretário Mateus Leandro de Oliveira comunicou que: I - A SEDUH teve, nas últimas semanas, diversas atividades, como a realização da Audiência Pública com vistas à apreciação do projeto de Lei Complementar que define os parâmetros de uso e de ocupação do Lote 1 do Setor Cultural Sul - SCTS na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, antigo Prédio do Touring. O SESI/SENAI, atual proprietário do imóvel, já começou as atividades de instalação de um museu no local. Também será realizado pelo SESI/SENAI um projeto de intervenção entre o museu e a Biblioteca Nacional. II - Será distribuído para análise, conforme constante da pauta, o Processo nº 00390-00008920/2019-20, que trata do Eixo Monumental Oeste - EMO do Conjunto Urbanístico de Brasília - CUB. III - Que durante a semana foi anunciada a conclusão do projeto de revitalização do Cruzeiro Center. IV - Será realizada Consulta Pública sobre o decreto que trata da regularização dos Parcelamentos Urbanos Isolados - PUIs. V - Continua o processo de revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT. Encerrou o ciclo dos oito Encontros para Pensar o Território. Já aconteceu a definição das entidades habilitadas para a participação do CGP/PDOT. VI - A Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília - SCUB deve apresentar minuta do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB, com ajustes solicitados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, até o meio do ano de 2021 para debater com toda sociedade, e no segundo semestre ser enviado à Câmara Legislativa. VII

– Foi realizada Audiência Pública para discutir o Projeto do Percurso Turístico Cultural do Setor Tradicional de Planaltina, Região Administrativa de Planaltina – RA VI. VIII – Serão trabalhados outros projetos de lei que comporão o pacote de medidas assumido pelo Governo, contando com o apoio do CONPLAN, e serão encaminhados à Câmara Legislativa ao longo deste ano de 2021, como a revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS e da Regularização Fundiária Urbana – REURB PLC 69 e REURB PLC 77, ambos já estão na Comissão de Assuntos Fundiários da Câmara Legislativa. O Secretário Mateus Leandro de Oliveira solicitou das entidades que compõem o CONPLAN apoio junto à Câmara Legislativa para apreciação dos projetos com a maior brevidade possível. Seguiu ao Subitem 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 183ª Reunião Ordinária realizada no dia 06/05/2021. Não havendo retificações, considerada aprovada. Em seguida passou ao tratamento do Item 2. Processos para Deliberação: Propôs a inversão da pauta, começando pelo Subitem 2.3 Processo nº 00390-00003184/2020-57, Interessado: SCUB/SEDUH, Assunto: Processo de revisão da legislação que disciplina a concessão de uso de áreas públicas no Comércio Local Sul – CLS do Setor de Habitações Coletivas Sul – SHCS, da Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, Relatores: Vitor Paulo Araújo dos Santos – Membro Titular – SERINS e Ovídio Maia Filho – Membro Titular – FECOMERCIO. Seguiu apresentação pela Subsecretária do Conjunto Urbanístico de Brasília – SCUB, Izabel Neves da Silva Cunha Borges e a Diretora do Conjunto Urbanístico de Brasília Área 1 – DIGEB-I, Raquel Roland. Antes da apresentação, a palavra foi franqueada à Secretária Executiva da SEDUH, Giselle Moll Mascarenhas, que cumprimentou os presentes citando a importância de legislação para disciplinar a concessão de uso de áreas públicas no Comércio Local Sul, informando que a mesma não irá alterar nenhum parâmetro de ocupação do local, sendo que o CONPLAN está esclarecendo com relação à colocação de mesas, cadeiras e dispositivos de fachada e paisagem, no sentido de facilitar a compreensão por parte dos empresários e da população. A Subsecretária Izabel Neves da Silva Cunha Borges fez uso da palavra e informou que se trata de um projeto de extrema importância para a sociedade e que vem sendo fruto de debates há bastante tempo, com contribuições e participações importantes na construção dessa legislação. Em seguida, a Senhora Raquel Roland fez uma apresentação técnica sobre o PLC, informando que a motivação para a alteração da lei vigente, posto que a mesma não alcançou efetividade plena, apresentando dificuldades de aplicação em alguns requisitos, o que ocasionou um grande índice de ocupação das áreas públicas ainda irregulares, levando a uma deterioração dessas áreas no Comércio Local Sul e apropriação indevida dos espaços públicos. Os objetivos principais da revisão da Lei Complementar nº 766, de 19 de junho de 2008, tem a finalidade de rever os parâmetros para utilização das áreas públicas e simplificar os procedimentos para conferir efetividade à legislação para alcançar a requalificação dos espaços públicos no Comércio Local Sul, em benefício da sociedade. A oradora informou que as modalidades de ocupação não foram alteradas, apenas alguns parâmetros intrínsecos a essa modalidade é que foram ajustados, como: I - Ocupação posterior voltada para as Superquadras; II - Ocupação entre blocos, podendo ser apenas por mobiliário removível e passando a ser onerosa; III - Ocupação tipo varanda, passando a uma altura máxima de 3,5 metros de altura; IV - Ocupação entre blocos, nas extremidades laterais, leste e oeste dos blocos, com mobiliário removível, restritas a serviços de alimentação e aos horários de funcionamentos dos estabelecimentos, sendo proibida a delimitação por separadores físicos no nível do solo; V - Edificação com a platibanda reta, cobertura plana, sempre abaixo da marquise original; VI – Os interessados podem solicitar concessão de área pública, trazendo maior oportunidade de adesão à regularização; VII - A estrutura original dos blocos comerciais mantém o tratamento uniforme, com pintura branca, platibanda contínua de 55 centímetros de altura, exceto platibandas já implantadas, conforme projeto arquitetônico aprovado, licenciado e com Carta de Habite-Se, outra exceção será para platibanda estrutural, contínua no bloco inteiro; VIII - As fachadas podem ter tratamentos individuais e personalizados; IX - A edificação do compartimento técnico poderá ser na cobertura. A Senhora Raquel Roland seguiu apresentando as regras da nova legislação para os empreendimentos, a exemplo do cálculo do preço público da concessão, que agora passou a ser com base na área da metragem da superfície e não do total da construção. A nova lei cria uma fonte de receita específica, que permite identificar e monitorar a aplicação dos valores arrecadados, não podendo ser aplicados para outros fins. O Secretário Mateus Leandro de Oliveira informou que a proposta apresentada é para superar gargalos que se apresentam na Lei Complementar nº 766, de 19 de junho de 2008, mas sem conseguir avançar para espaços maiores que os já estabelecidos, por entender que há barreiras na questão da preservação, tendo o intuito apenas de abrir mão das áreas públicas verdes em prol da convivência coletiva dos serviços de bares e restaurantes. E foi assim que o IPHAN colocou a questão no seu Parecer Técnico, entendendo que abrir mão das áreas verdes naquelas localidades, de pontas de blocos e de RUV, realmente são acomodar mesas e cadeiras e convívio de pessoas em espaços públicos com o verde que os circundam. O Secretário Mateus Leandro de Oliveira submeteu aos conselheiros a possibilidade de abrir as pontas de quadras e blocos para outras atividades que não apenas bares, lanchonetes e restaurantes, proposta que ainda não tem amparo do IPHAN. Passando para manifestação dos relatores, o Conselheiro e relator Ovídio Maia Filho, Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal – FECOMÉRCIO informou que a Federação do Comércio busca a segurança jurídica e o cumprimento da legislação, e deseja fazer tudo o que seja melhor para Brasília e para os usuários. Sobre limitar as esquinas apenas para bares e restaurantes, disse acompanhar o que for decidido pelo CONPLAN, mas acha prudente que o assunto não volte ao IPHAN, por estar este tema há muito tempo sendo tratado. Ressaltando reconhecer que o grande gargalo dessa questão são as redes de infraestrutura, no entanto, o Estado está solucionando a questão do remanejamento das redes para que os

proprietários, individualmente, possam pagar, e será a melhor solução para o caso. Por isso a Federação do Comércio vai apoiar a proposta e não tem interesse que esse assunto volte ao IPHAN. Assim sugeriu que os RUVs e esquinas não fiquem limitados apenas a bares e restaurantes. O Conselheiro e relator Vitor Paulo Araújo dos Santos, Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal – SERINS cumprimentou os presentes e considerou acatada a sugestão do Conselheiro Ovídio Maia Filho. Informou que o presente processo trata da revisão da legislação que disciplina a concessão de uso de áreas públicas no Comércio Local Sul – CLS do Setor de Habitações Coletivas Sul – SHCS, da Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, após consulta formulada ao Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, mesmo depois da aprovação da segunda versão da proposta de minuta de Projeto de Lei Complementar – PLC, por meio do Parecer Técnico nº 135/2020/COTEC/IPHAN-DF (52855482), devido a ajustes em função dos questionamentos apresentados tanto em Audiência Pública, realizada pela SEDUH, no dia 11/02/2021, quanto por sugestões trazidas pelo Grupo Técnico Executivo – GTE, do Acordo de Cooperação Técnica IPHAN-DF/GDF – ACT 01/2020. O relatório foi feito após uma consulta formulada pelo IPHAN e todos os embasamentos técnicos estão juntos no relatório, com fundamentos e parecer técnico do IPHAN. O Conselheiro também levantou a questão de as esquinas não serem utilizadas por outras atividades que não bares e restaurantes por falta de embasamentos técnicos. Não se demorando em sua apresentação, o relator passou à conclusão do seu parecer, considerando que todos os conselheiros receberam e leram o parecer, logo, diante do exposto, verificou-se que a sugestão do Projeto de Lei para a revisão da legislação que disciplina a concessão de uso de áreas públicas no Comércio Local Sul – CLS do Setor de Habitações Coletivas Sul – SHCS, da Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, possui os requisitos necessários para o prosseguimento, considerando as questões urbanísticas. Assim, o voto do relatores foi no sentido de aprovação da proposta do Projeto de Lei, bem como seus Anexos I, II, III e IV (60599856, 60601308, 60601743, 60602418), que trata da revisão da legislação que disciplina a concessão de uso de áreas públicas no Comércio Local Sul – CLS do Setor de Habitações Coletivas Sul – SHCS, da Região Administrativa do Plano Piloto – RA I. O Conselheiro Ovídio Maia Filho, trouxe à tona novamente a importância da segurança jurídica, ressaltando que a Federação do Comércio tem compromisso com Brasília, com o IPHAN, com a sociedade com o empresariado local, por isso busca o que é possível dentro da legislação, e em momento algum a Federação do Comércio quer que esse assunto retorne ao IPHAN, sendo assim, a decisão deste Colegiado será acatada. O Secretário Mateus Leandro de Oliveira parabenizou os relatores pela qualidade do voto. Disse que sempre vê com bons olhos toda e qualquer discussão, e nunca exclui a possibilidade de nada, no entanto, levando em consideração o que é possível para o momento, e acredita na condição de avançar na correção de erros e suprir lacunas e deficiências, no caso em pauta. Em ato contínuo pôs o relato e voto dos Conselheiros em deliberação, acatando as alterações propostas nos artigos 9º e 10 sobre alteração de prazo de 60 para 180 dias, e deixando de considerar, como propostas a serem votadas, as demais questões colocadas. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas, disse entender que a questão dos prazos é importante sim, e nas outras versões da lei, o grande problema foi realmente a questão do prazo para remanejamento das redes de infraestrutura. Ressaltou que no artigo 15, Inciso II, os relatores sugerem uma nova redação, pois na redação anterior, a cobrança como estava torna bastante oneroso e injusto para com o comerciante, visto que era cobrada por toda a área construída (subsolo, térreo e primeiro pavimento), e o novo texto trata apenas da área em superfície. Em seguida, a Plenária se manifestou: 1) A Conselheira Gabriela de Souza Tenório, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU/UnB, parabenizou a SEDUH pelo avanço no tratamento dos comércios locais da Asa Sul. Informou que, baseado em dissertação de mestrado da aluna Andrea Ramos Pinheiro, da FAU/UnB, sua orientanda, são 60 Quadras ou 2.341 lotes, e desses, 1.551 tem acréscimo de área, o que significa uma média de 66% construíram além do permitido. Levantou a questão da segurança jurídica também, e sugeriu que no artigo 2º, § 3º, Inciso I, onde diz que “somente são permitidas para estabelecimentos comerciais licenciados para atividades do tipo restaurante, lanchonetes ou outros serviços de alimentação” contemplem comércios de varejos híbridos. Outra sugestão da conselheira foi que os projetos arquitetônicos dos estabelecimentos sejam pensados como se tivessem uma segunda fachada principal voltada para as Superquadras, e também pensar em alguma diretriz para ocupação das áreas livres, indicando até quantos metros se poderia utilizar dessas áreas livres. O Secretário Mateus Leandro de Oliveira questionou à conselheira se sua proposta seria que não houvesse limitação de atividades de bares, lanchonetes e restaurantes apenas, mas que houvessem estabelecimentos com uma atividade principal e uma complementar, sendo atividades de bares, lanchonetes ou restaurantes e outras atividades. Sendo assim, o Secretário Mateus Leandro de Oliveira informou que já estará contemplada nos termos da lei. A Conselheira Gabriela de Souza Tenório respondeu que é esta a proposta. O Secretário Mateus Leandro de Oliveira informou que a proposta de diversificação de usos, inicialmente feita pelos conselheiros, não tem amparo no parecer técnico do IPHAN. Por outro lado, sobre as áreas livres, se houver amparo no parecer técnico, pode ser estudado e pode ficar registrada uma recomendação de viabilidade técnica. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas informou que está sendo trabalhado um decreto de regulamentação das situações que não são e não precisam ser cobertas pela lei. Nesse caso, por se tratar de ocupação de área pública, esse assunto pode ser delegado para a nossa regulamentação. A Subsecretária Izabel Neves da Silva Cunha Borges informou que no caso dos Restaurantes de Unidades de Vizinhança – RUV, pode ser ocupada a área verde com mesas e cadeiras, em área aberta e móveis removíveis, pois é preciso preservar a área verde das Superquadras. A proposta, então, é permitir a ocupação junto aos prédios, mas dentro da faixa livre e deixar as áreas verdes livres, apesar de existir avanços, e estes

trazerem muita descaracterização. A Senhora Raquel Roland informou que está na lei e determina até onde pode ser ocupado o espaço, logo, o que a lei não permite, é proibido, inclusive, segundo o artigo 2º diz que devem ser retiradas quaisquer construções feitas no local. Assim, disse não entender que haja limbo na lei, mas considerou que a mesma possa ter uma proibição mais explícita para esse caso. Sobre os pareceres do IPHAN, disse que os mesmos mencionam que algumas coisas que foram permitidas na legislação vigente foram muito desvirtuadas e levaram a uma desconfiguração muito grande em alguns casos, e que nesse momento é prejudicial ampliar a permissão para ocupação dessa área pública. Considerou que qualquer tipo de ocupação além dos seis metros estabelecidos em lei não será bem-vinda, porque senão haverá uso da faixa verde não edificante, por mais que se permita somente mesas e cadeiras, pode acabar acontecendo a instalação de um piso, e aos poucos haverá a descaracterização desse cinturão verde sendo descaracterizado. O Secretário Mateus Leandro de Oliveira lembrou que no artigo 25 da Minuta do Projeto de Lei diz que “é proibido ocupar com mesas e cadeiras as áreas públicas situadas fora dos limites definidos pelo artigo 2º desta lei”, não havendo realmente limbo na lei, pois se trata realmente de uma vedação. Assim, o Secretário recomendou que sejam feitos estudos técnicos sobre o caso e haja uma segunda etapa de discussão no CONPLAN. A Conselheira Gabriela de Souza Tenório concordou com a proposta para estudar o caso em outro momento, no entanto, disse entender que não se pode deixar de estudar, pois se trata de 20% dos lotes da Comercial Local da Asa Sul, ilegais na ocupação da área livre pública. Por ter outros compromissos agendados, o Secretário Mateus Leandro de Oliveira passou a condução dos trabalhos para a Secretária Executiva Senhora Giselle Moll Mascarenhas. Seguindo as manifestações da Plenária, 2) a Conselheira Júlia Teixeira Fernandes, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, parabenizou a SEDUH pelo desafio de resgatar um tema tão importante para Brasília, segundo ela, de um problema implantado em Brasília há décadas. Disse que essa discussão trata de duas questões: do que já foi implementado e do que pode vir adiante. Salientou que no mundo, o comércio está muito voltado para as áreas abertas. Assim, reforçou a questão de que não é só sobre bares e restaurantes estarem vinculados a espaços abertos, mas sobre outros comércios também utilizarem áreas abertas para eventos esporádicos. Falou também das áreas verdes, dizendo que as mesmas não podem ser restritas a apenas mesas e cadeiras, mas poderiam ser utilizados outros mobiliários mais dinâmicos. A área de paisagismo é muito ampla, segundo ela, por isso sugeriu deixar mais livre e determinar o que no paisagismo pode ser qualificado, o que não quer dizer que seja área construída, mas quer dizer que vai estar qualificando esteticamente e constitucionalmente esses espaços, não só para os clientes do comércio, mas também para os moradores das Superquadras que vão ter um espaço muito mais agradável de convivência. A proposta da conselheira é não enrijecer o uso, e deixar mais aberta essa parte do paisagismo, e não restringir apenas a bares e restaurantes com mesas e cadeiras. A Subsecretária Izabel Neves da Silva Borges disse que a questão é que a lei, do jeito que ela está formatada, está tratando de concessão de espaços para as unidades imobiliárias que lá estão instaladas e como elas podem ter a concessão desses espaços. Sobre as atividades dos demais comércios, uma ideia seria uma concessão para eventos esporádicos, por meio de licença, ponderou. Sobre o paisagismo, concordou que realmente não podem ser utilizados apenas mesas e cadeiras, mas podem ser usados bancos ou outro mobiliário atrelado ao projeto de concessão, no entanto, neste momento o que se está tratando é realmente sobre concessão dos espaços públicos. A Secretária Executiva, Giselle Moll Mascarenhas, disse que realmente a realização de eventos e a utilização de espaços públicos, em geral, junto aos comércios locais e até nas Superquadras, é permitida a qualquer tempo, e muitas vezes, não precisando nem de licença para tal. E também afirmou que o que se está regulamentando agora é a concessão de uso das áreas públicas mediante outorga onerosa. 3) O Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior, Associação Civil Rodas Da Paz, parabenizou a iniciativa da SEDUH em buscar uma solução de regramento para as ocupações irregulares do CLS. Sugeriu que a regulamentação se estenda às Quadras 500 da W3, Quadras 700 e Comerciais da Asa Norte. O Conselheiro fez algumas observações: I - Considerou que um enfrentamento a ser feito sobre o tema em pauta diz respeito à questão da caracterização ou descaracterização do patrimônio arquitetônico da cidade. II - Com relação à ocupação de áreas públicas, disse que não se está tratando somente de colocação de mesas e cadeiras. III – Destacou a questão das calçadas em áreas verdes, que podem descaracterizar totalmente a escala bucólica, uma vez que haverá avanços sobre essas áreas, e quase sempre sem os cuidados necessários para tornar o ambiente agradável. IV – Levantou a questão da eficácia ou não do Poder Público. O Conselheiro considerou alguns prováveis impactos da implementação da versão atual da proposta: I – Possibilidade de redução de até 100% da área de circulação de pedestres nos fundos dos comércios. II - Redução de 60% no espaço de circulação de pessoas, se forem considerados os entreblocos e as empenas laterais. III - Redução do espaço da calçada frontal caso seja utilizada também para implantação de rampas de acesso, em função da dificuldade de acesso a algumas lojas, dado os degraus existentes. IV - Criação de espaços entre avanços nos fundos e nas laterais, com grande possibilidade de cercamento, ocupação irregular, ou depósitos clandestinos, ou até de colocação de lixos e entulhos. V - Redução da área verde da quadra. VI – criação de volume na cobertura, podendo ser utilizado para outros fins. O Conselheiro apontou algumas lacunas quanto aos aspectos construtivos: I - Anexo I e artigo 19 não diz nada com relação à reconstrução das calçadas existentes. II – Não trata do controle estético das áreas voltadas para os fundos. III – Não define o volume da cobertura das áreas técnicas. IV – Não fala sobre a colocação de caixas d'água sobre o RUV. V - Anexo IV não tem a incorporação dos efeitos das coberturas do projeto original. Com relação aos aspectos normativos, disse: I - Não ficou claro se deveria ser exigido ou não que esses empreendimentos, uma vez que eles avançam sobre a escala bucólica, se isso vai estar

sujeito a compensação ambiental, dado o impacto na permeabilidade do solo e o impacto na retirada de árvores. II - Com relação às penalidades, nos artigos 25, 26 e 27, onde fala de tipologia de penalização para diferentes tipos de infrações, não menciona nenhuma penalidade explícita para o não atendimento ao Inciso I do § 5º dos artigos 2º, 6º, 20 e 21. Esses artigos são relativos ao uso indevido de áreas para circulação de pessoas. E que nos mesmos sejam também explicitados com penalidade grave, dada a sua necessária convergência com o Código de Edificações. O Conselheiro perguntou se o DF Legal se manifestou formalmente sobre se as condições colocadas nessa proposta atendem as necessidades do DF Legal para que ele possa fazer cumprir o estabelecido no Projeto de Lei. Observou que o Projeto de Lei não está completo e que tem muitas lacunas. Sugeriu que o mesmo volte a discussão técnica e seja reapresentado posteriormente. Em seguida, o Conselheiro Vitor Paulo Araújo dos Santos disse que este Conselho tem exatamente o papel de ouvir as ponderações e sugestões dos demais membros. Ressaltou seu cuidado como relator, assim como o cuidado do também relator, Conselheiro Ovídio Maia Filho, em ouvir e ler os pareceres técnicos do IPHAN e da SEDUH e tratar especificamente da revisão da legislação. Informou que o que está na lei minuta será encaminhado à Câmara Legislativa, e ali também será debatida exaustivamente nas várias Comissões. A Secretária Executiva da SEDUH, Giselle Moll Mascarenhas pontuou que as colocações do Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior com relação ao projeto de lei dão oportunidade de esclarecimento muito rica. Lembrou que os comércios locais são estudados desde 1995 e tem regulamentações diversas para a ocupação dos mesmos, e o problema é que esses comércios expandiram e extrapolaram a sua condição de local, e atendem toda Brasília. No entanto, o Projeto de Lei não inova em nada na questão da ocupação das edificações e não propõe a aprovação de nenhum centímetro quadrado a mais do que já existe na Lei 766/2008, que está em vigor. O que se pretende é tão somente desobstruir os trâmites de aprovação dos projetos arquitetônicos e desburocratizar os procedimentos, e esclarecer as ocupações com mobiliário removível, painéis luminosos, letreiros, caixas d'água e elementos técnicos que ficam acima da cobertura, porque esses elementos técnicos não estão disciplinados na Lei 766/2008. A organização desses espaços nas coberturas facilitará em muito a leitura tanto do DF Legal, para fazer as suas ações de fiscalização, quanto também de toda a população e evitará a favelização do local. A Secretária Executiva, Giselle Moll Mascarenhas lembrou que as áreas verdes das superquadras estão integralmente preservadas e resguardadas. Com relação às edificações, os seis metros só avançam sobre as calçadas, que são muito generosas hoje em dia, e medem dez metros, e foram implantadas pelo Poder Público. E por determinação legal, precisarão ser recompostas no caso se a edificação for demolida. Após uma explanação de como se chegou à medição de dez metros para as calçadas, a Secretária Executiva apelou aos comerciantes que tratem os fundos das suas lojas como frentes porque a população da Superquadra que está olhando para essas fachadas de fundo. Sobre as penalidades, disse que as mesmas estão cobertas, inclusive por outras legislações. E com relação à acessibilidade, informou que tanto a Lei 766/2008 e este Projeto de Lei prezam efetivamente pela acessibilidade, pela permeabilidade dos espaços, pela permeabilidade da passagem sempre livre e da acessibilidade no sentido de resgatar as calçadas, as larguras dos espaços e não dando impedindo a passagem de pedestres. A Subsecretária Izabel Neves da Silva Borges ressaltou que não trouxe para a lei a questão da compensação ambiental porque já tem outras legislações específicas que tratam do caso, e elas têm que ser seguidas, assim como a questão das penalidades, que são tratadas no Código de Edificações. A Senhora Raquel Roland falou sobre o volume da cobertura, dizendo que esse assunto foi debatido no Grupo Técnico Executivo - GTE (SEDUH, IPHAN, DF Legal) para gestão compartilhada do Conjunto Urbanístico de Brasília - CUB, e chegaram à conclusão que não seria viável padronizar os elementos com volume exatamente igual nos blocos inteiros, mas avançar na organização disso no que é possível, sem obrigar que seja uma edificação contínua, porque seria muito difícil atingir e utópico até. Ainda na fala da Plenária, se manifestou 4) O Conselheiro Renato Oliveira Ramos, Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal – CACI, dizendo se sentir com dificuldade em tratar de um tema tão relevante em tão pouco tempo. Por isso, sugeriu que para as próximas reuniões, quando forem tratados temas que envolvam Projeto de Lei ou alteração de decretos, que haja um tempo maior para discutir. Disse ser difícil para ele votar favorável a esse PL e chegar na Casa Civil, e num estudo mais aprofundado, ter algumas considerações que eventualmente alterem a proposta. Disse não ter nada contra o mérito da proposta, mas algumas questões técnicas e talvez algumas lacunas poderiam ser aperfeiçoadas. Sugeriu que o Projeto de Lei saia do Poder Executivo praticamente pronto, justamente para que essas lacunas não sejam preenchidas pela Câmara Legislativa, porque lá pode ser alterado na sua essência. O Conselheiro sugeriu: I – Manter na proposta a previsão da celebração de termo de concessão de uso e autorização precário; II – A questão da receita própria ser analisada pela Secretaria de Economia; III – permitir a regularização da aplicação do dispositivo da lei revogada, no artigo 29; IV – colocar uma vacatio legis no Projeto de Lei. Reafirmou não ser contra o mérito, mas enfatizou que algumas coisas podem ser aperfeiçoadas. Por isso sugeriu deixar a discussão dessa aprovação para uma próxima reunião, depois de uma discussão com sua área técnica e eventualmente aperfeiçoamento do Projeto de Lei. A Secretária Executiva da SEDUH, Giselle Moll Mascarenhas esclareceu que esse Projeto de Lei já foi encaminhado duas vezes ao IPHAN e também foi objeto de audiência pública, onde houve várias sugestões e encaminhamentos, inclusive legais com relação a pactos entre proprietários para autorização de colocação de mesas e cadeiras, e outras questões que foram levantadas durante a audiência, e que já aperfeiçoaram o PL. Continuando com a manifestação da Plenária, falou 5) O Conselheiro Cristiano Manguiera de Sousa, Secretária de Proteção da Ordem Urbanística – DF Legal, parabenizando os relatores e a SEDUH pelo projeto. Disse que o DF Legal, em que pese participar do GTE, sentiu falta de esse projeto passar

pelo Gabinete do DF Legal. Disse que existem lacunas no PL, tanto em relação aos parâmetros de uso quanto às penalidades, e que a preocupação maior da equipe técnica do DF Legal é sobre a aplicação das penalidades. Observou sobre a definição de dilatação do prazo para adequação estabelecido no artigo 10. Informou que nesta última semana o DF Legal recebeu uma sentença judicial com a determinação de remoção de todos os puxadinhos das quadras 402, 302 e 202 Sul, porque essas quadras não estão dentro dos parâmetros ou não têm contrato de concessão onerosas ou licenciamento. O Conselheiro sugeriu não aprovar este Projeto de Lei hoje, mas retirá-lo de pauta para aperfeiçoamento do PL e análise posterior. Pontuou algumas observações quanto ao Projeto de Lei, informando que 95% das ocupações não atendem aos parâmetros estabelecidos em lei, e ainda que o CONPLAN aprove e submeta à aprovação da Câmara Legislativa, essas ocupações não serão passíveis de regularização. Chamou atenção para as penalidades, dizendo que o Projeto de Lei traz divergências quanto ao novo código, pois não apresenta tipificação de quando da existência de obras ou edificações passíveis de regularização localizadas em área pública. Sugeriu que no artigo 26 seja substituído o termo 'enquadra-se' por 'equipara-se', assim como no artigo 27, substituir o termo 'não enquadram-se' para 'enquadram-se'. Quanto ao artigo 15, disse que traz uma grande problemática quanto ao preço público cobrado anualmente, que vai recair a um grande problema junto ao Tribunal de Contas. Sugeriu para o § 3º desse artigo, que o preço público seja devido a partir da data de ocupação declarada pelo ocupante ou constatada pelos órgãos de fiscalização ou órgãos licenciadores como a SEDUH ou a Administração do Plano Piloto. Para o artigo 16 sugeriu que seja inserido um fundo de reaparelhamento e equipamento dos órgãos de fiscalização. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas sugeriu que os Conselheiros Renato Oliveira Ramos e Cristiano Manguiera de Sousa peçam vistas ao processo, e apresentem suas ponderações na próxima reunião Ordinária do CONPLAN, que será realizada no dia 10 de junho de 2021. Os conselheiros concordaram em pedir vistas ao processo, conforme lhes foi sugerido. As sugestões dos Conselheiros serão enviadas aos relatores. O Conselheiro Vitor Paulo Araújo dos Santos salientou que se tivesse recebido as sugestões colocadas nesta reunião, com antecedência, as teria colocado no relatório. Pontuou que o relato foi feito pautado nos pareceres técnicos do IPHAN e do grupo de trabalho da SEDUH, informando que o assunto também foi tratado em audiências públicas e reuniões desse grupo de trabalho, no qual participam o IPHAN e Governo do Distrito Federal, através da SEDUH, ou seja, esse processo foi debatido há algum tempo. O Conselheiro falou da importância das sugestões para o enriquecimento do debate. O Conselheiro Renato Oliveira Ramos informou que a análise da Casa Civil só ficou pronta um dia antes desta reunião e por isso não deu tempo para mandar ao CONPLAN suas observações. O Conselheiro Ovídio Maia Filho concordou com a fala do Conselheiro Vitor Paulo Araújo dos Santos a respeito do tempo exíguo, e se disse surpreso pelas falas dos Conselheiros Renato Oliveira Ramos e Cristiano Manguiera de Sousa, dizendo que esse Projeto de Lei não tenha passado por eles. Lembrou que o tema é antigo, apaixonante e que realmente precisa buscar a solução dentro da legalidade, e o momento para resolver essa questão é agora, pois se trata de aperfeiçoamento e segurança jurídica tanto para o setor público quanto para o setor produtivo. O pedido de vistas só vai melhorar o projeto, e por isso a Federação do Comércio o apoiou. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas falou que se há necessidade de aperfeiçoamento do projeto, a hora é agora para debater mais sobre o assunto de maneira que não reste nenhuma dúvida ou pendência, especialmente com relação às penalidades. Esclareceu que a equipe da SEDUH manteve reuniões regulares com todos os órgãos públicos, inclusive com o DF Legal, e que o DF Legal participou do Grupo Técnico Executivo do IPHAN, para o qual também esse projeto de lei foi encaminhado. Agradeceu ao Conselheiro Relator Vitor Paulo Araújo dos Santos e à SERINS porque em 2020 e 2019 foram realizadas várias reuniões com eles, para encaminhamento desse projeto de lei, até chegar a uma redação final. E depois retornou à SEDUH para ser trabalhado internamente, visto que havia o entendimento de que toda questão de mérito já tinha sido tratada. Ainda na manifestação da Plenária, fez uso da fala 6) A Conselheira Maria Silvia Rossi, Secretária de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA, que falou sobre a questão da segurança jurídica, e arestas entre o Código de Obras e este Projeto de Lei, e a necessidade de se esclarecer melhor o enquadramento correto das penalidades. Ressaltou que sobre a questão das fiscalizações, e disse que a SEMA vai estreitar relação com o DF Legal com relação às questões mais afeitas ao DF Legal. Informou que existem dois processos bastante adiantados, na SEMA, sobre finalização e de imediata disponibilização para o DF Legal e para os Bombeiros também no caso das queimadas. Sobre a questão da segurança jurídica, informou que as contribuições da SEMA serão enviadas aos conselheiros que demandaram vistas ao processo e também aos relatores. Pontuou que suas questões dizem respeito além da fiscalização também ao entendimento de como se consegue verificar nesse projeto de lei a questão das duas fachadas, a de frente e a de fundo, vindo as duas como fachadas principais. Levantando a questão de se conseguir disciplinar o grau de impermeabilização, com o intuito de não haver interrupção ou mitigar a interrupção do ciclo hídrico. Sugeriu instituir uma dinâmica no CONPLAN de um pouco mais de antecedência e de um prazo maior para análise dos processos no caso de projetos de regularização ou outros que se façam necessários. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas, concordou com a sugestão da Conselheira Maria Silvia Rossi sobre um prazo maior quando se tratar de discussão de Projetos de Lei, no CONPLAN. Reafirmou que a ocupação dos comércios locais, por edificações, não incide em áreas livres, gramadas ou arborizadas, a não ser pelo sombreamento das copas das árvores, mas apenas as áreas que hoje são ocupadas pelas calçadas que foram construídas pelo Poder Público e que circundam os fundos dos comércios locais. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas informou que no dia 10 de junho de 2021 será realizada a Reunião

Ordinária do CONPLAN, quando esse assunto voltará à pauta, e havendo necessidade, reuniões extraordinárias poderão ser realizadas quantas forem necessárias. 7) O Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior expressou o máximo respeito a todos que fizeram o trabalho que precedeu à apresentação desse Projeto de Lei no CONPLAN. Disse que tanto o processo quanto o trabalho em si foram extremamente dignos da discussão apresentada. Relatou que todas as questões levantadas por ele se referiram à complexidade do problema e à tentativa de dar mais efetividade ao projeto. Solicitou compartilhar a análise do pedido de vista, juntamente com a Casa Civil, DF Legal e SEMA. E solicitou que os Conselheiros Renato Oliveira Ramos e Cristiano Manguiera de Sousa informem os meios de envio das propostas, e também solicitou a realização de reunião prévia antes do fechamento do relatório do pedido de vistas entre os interessados antes de encaminhar a nova proposta ao CONPLAN. O Conselheiro Renato Oliveira Ramos informou que a ideia é realmente trabalhar previamente em conjunto com todos os interessados e depois apresentar a minuta nova já debatida previamente. Informou seu contato telefônico a todos pelo chat. A Secretária Executiva da SEDUH, Senhora Giselle Moll Mascarenhas, lembrou que aqueles que pediram a vistas ao processo, Casa Civil e DF Legal, devem remeter suas considerações posteriormente aos relatores, pois são eles que vão apresentar as ponderações, de acordo com o Regimento Interno do CONPLAN. Pôs a equipe técnica da SEDUH à disposição dos Conselheiros. A Secretária Executiva lembrou que já existem dois pareceres do IPHAN a respeito do tema, e por isso solicitou que a questão de mérito não seja atacada para que não haja necessidade de retornar o processo ao IPHAN, em função do prazo. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas declarou, devido ao adiantar da hora, suspensos os demais subitens do Item 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo nº 0429-000535/2016, Interessado: Munique Empreendimentos Imobiliários LTDA, Assunto: Parcelamento do Solo Urbano, denominado IKEDA - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, Relatora: Gabriela Tenório - Membro Titular - FAU/UnB. 2.2. Processo nº 00390-00001221/2019-59, Interessado: Jardim Botânico Construção e Incorporação LTDA, Assunto: Parcelamento do Solo Urbano em gleba denominada Área 29, localizada no Quinhão 17 da Fazenda Taboquinha - Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, Relator: José Eduardo Pereira Filho - Membro Titular - SDE. E em seguida passou para o Item 3. Processos para Distribuição: Subitem 3.1 Processo nº 00390-00008920/2019-20, Interessado: SCUB/SEDUH, Assunto: 1. Apreciação do Projeto de Lei Complementar que define os critérios de parcelamento do solo e os parâmetros de uso e ocupação dos lotes a serem criados no Eixo Monumental Oeste do Conjunto Urbanístico de Brasília, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I. 2. Apreciação do Projeto de parcelamento urbano para toda a porção oeste do Eixo Monumental, entre a Praça do Cruzeiro e a Estrada Parque Indústria e Abastecimento - EPIA, área urbana prevista no artigo Art. 28 da Portaria nº166-IPHAN, de 11 de maio de 2016, caracterizada como Área de Preservação 4 - AP4 da Zona de Preservação 1A - ZP1A da Macroárea A, no Eixo Monumental Oeste - EMO do Conjunto Urbanístico de Brasília - CUB. A relatoria foi designada ao Conselheiro Valmir Lemos de Oliveira, Secretária de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV. Subitem 3.2 Processo nº 0429-000133/2017, Interessado: Urbanizadora UP, Assunto: Projeto Urbanístico referente ao Parcelamento Adicional Vinculado denominado Império dos Nobres - Etapa IV, localizado na ARINE Boa Vista I, no Setor Habitacional Boa Vista, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V. A relatoria foi designada à Conselheira Sandra Maria França Marinho, Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB. Subitem 3.3 Processo nº 00390-00005570/2020-83, Interessado: Novo Terminal de Obras de Infraestrutura e Administração S/A, Assunto: Solicitação de Desdobro de Lote situado no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 04, Lote 6/6, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I. A relatoria foi designada à Conselheira Janaina de Oliveira Chagas, Secretária de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO. Item 4. Assuntos Gerais. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas, lembrou do pedido de esclarecimentos feito pela Conselheira Gabriela de Souza Tenório a respeito da derrubada das ocupações que se encontravam atrás do Centro Cultural Banco do Brasil, área destinada ao Polo de Ciências e Tecnologia de Brasília, desde 1997. A Conselheira Gabriela de Souza Tenório citou que recebeu um relato completo do DF Legal, mas a Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas solicitou que o Conselheiro Cristiano Manguiera de Sousa desse maiores esclarecimentos a respeito do assunto. O Conselheiro Cristiano Manguiera de Sousa, então, informou que encaminhou ofício à Conselheira, informando a respeito da questão. A Conselheira Gabriela de Souza Tenório informou que realmente recebeu a resposta. Agradeceu o retorno e informou que vai encaminhar para a Comunidade da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU/UnB. Agradeceu a atenção e o tempo dedicado a essa resposta. O Conselheiro Cristiano Manguiera de Sousa pediu desculpas por não ter respondido quando do questionamento, e informou que o DF Legal recebeu inquirições do Ministério Público para que seja aplicada a legislação de proteção urbanística do terreno. Foram identificados 36 pontos de ocupação em áreas públicas do Distrito Federal de pessoas em estado de vulnerabilidade e também de catadores. Disse que há décadas o local é usado de forma nômade para fins de catação, e que DF Legal retirou os transbordos irregulares da área de mais de duas décadas de poluição ambiental. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, o Serviço de Limpeza Urbana - SLU e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP também participaram da retirada. E será feito no local o reflorestamento da área. A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP ficou de cercar o local. A área do Centro Cultural Banco do Brasil - CCB, ocupada há décadas, agora tem poucos barracos. E o DF Legal acabou de receber uma sentença judicial determinando a retirada dos ocupantes remanescentes do local. Informou que a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES tem participado com Casas Abrigo

para acolher essas pessoas; e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB está indo ao local, e uma pessoa denominada Ivânia, que era autora de uma ação, que ainda remanesce pendente de revogação liminar, vai ser contemplada com projeto habitacional. Mas o DF Legal tem, por determinação judicial, que desocupar a área remanescente, e há três barracas que insistem em retornar, porque ainda persiste em tornar aquele um ponto de catação. A retirada é feita com a participação de todos os órgãos envolvidos, CODHAB, SEDES, Polícia Militar, e garantindo o tratamento humano às pessoas, e sem uso de violência. A Conselheira Sandra Maria França Marinho informou que a CODHAB tem buscado alternativas de atendimento, e também trabalha muito em parcerias com o DF Legal e SEDES justamente para encontrar respostas que não eram dadas anteriormente a esse tipo de situação. A CODHAB está sempre à disposição para tratar de situações semelhantes. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas, falou da importância desses esclarecimentos para a comunidade. Ainda em Assuntos Gerais, a Conselheira Maria Silvia Rossi lembrou da solicitação do Secretário Mateus Leandro de Oliveira sobre a SEMA fazer uma apresentação ao CONPLAN sobre o Portal do Sistema Distrital de Informações Ambientais - SISDIA, em data que a SEDUH considerar apropriada. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas disse estar ansiosa por essa apresentação, e assim que conseguir liberar a pauta o SISDIA será tratado no CONPLAN. Prosseguiu ao Item 5. Encerramento, quando a Octogésima Reunião Extraordinária do CONPLAN foi encerrada pela Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, Giselle Moll Mascarenhas, agradecendo a presença de todos. Ata aprovada na 184ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2021, em sessão pública virtual. GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BOMBATO, Suplente - SEEC; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Titular - SDE; ÉRICIA LIMA DE PAIVA MUGLIA, Suplente - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Suplente - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIAS SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular - CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Suplente - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Suplente - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular - ASSINC DF/RM; TARCIZO DINÓ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA. Secretário de Estado. Presidente em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

JULGAMENTO

Processo: 0391-001419/2016. Interessado: DIEGO BRITO HOFFMAN HERMES. Procurador: ALEXANDRE CARVALHO - OAB/DF 35.428. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO nº 7750/2016. Relator: RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA - SO/DF.

Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 38ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de maio de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para NÃO CONHECER do recurso interposto, por intempestividade, mantendo-se as penalidades de multa no valor de R\$ 28.000,00 e apreensão dos passeriformes, aplicadas em razão de utilização dos animais, em desacordo com a licença obtida. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 29 de maio de 2021

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da Câmara

JULGAMENTO

Processo: 0391-002672/2016. Interessado: MAIRON MÂNICA. Procurador: O MESMO. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO nº 7579/2016. Relator: ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR - MAJ QOPM - PM/DF.

Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 38ª reunião ordinária, ocorrida em

28 de maio de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência, multa no valor de R\$ 20.000,00 e interdição da obra (ficando a cargo do IBRAM a constatação do cumprimento da obrigação imposta), aplicadas em razão de intervenção em área de preservação ambiental (Parque Tororó), sem autorização ambiental. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 29 de maio de 2021

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da Câmara

PAUTA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 17 de junho de 2021 (quinta-feira)

HORA: A partir das 14h00min

A Reunião será realizada por vídeo conferência, em virtude do Decreto Distrital nº 40.546, de 20 de março de 2020 e 41.842 de 26 de fevereiro de 2021, por meio do link: https://teams.microsoft.com/join/19%3aGSLtqZs01RP-d5Biq_agBoA8iuE08-g5HfeNNDsbF5Q1%40thread.tacv2/1623327527764?context=%7b%22Tid%22%3a%22ba9022-469f-9105-f31be2b45ff4%22%2c%22Oid%22%3a%22054fccd9-48ee-42b2-9f19-4a633756959b%22%7d

Caso haja interesse da parte autuada ou de seu representante legal em fazer sustentação oral durante a reunião, conforme previsto no art. 15, § 1º, do Decreto n.º 38.001/2017 (Regimento Interno do CONAM) é necessário envio de email à Diretoria de Colegiados do CONAM, conamdf@gmail.com, ou protocolo da solicitação junto à Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal, no Setor Bancário Norte, Edifício Wagner, 3º subsolo.

I- Ordem do dia

1. PROCESSOS A SEREM JULGADOS

	PROCESSO	INTERESSADO	REPRESENTANTE LEGAL
1	0391-001647/2012	Viplan - Viação Planalto Ltda	Wagner Canhedo Azevedo Filho
2	0391-001181/2012	Antonio Wilson Ximenes - Me (Bar e Restaurante do Ximenes)	O mesmo
3	0391-001147/2014	Sebastiana Pereira Coelho	A mesma
4	0391-000047/2016	Condomínio Alto da Boa Vista	Patriquenia Bueno dos Santos - OAB/DF 31.354
5	0391-000641/2014	JC Gontijo Engenharia S/A	José Celso Gontijo Engenharia S/A
6	0391-002023/2016	Cascol Combustíveis para Veículos Ltda.	Rivelino Braga P. de Souza - OAB/DF 29.718
7	0391-002704/2016	SERV CAR Derivados de Petróleo Ltda	O mesmo
8	0391-002594/2016	Cascol Combustíveis para Veículos Ltda	Rivelino Braga P. de Souza - OAB/DF 29.718
9	0391-001057/2016	Cascol Combustíveis para veículos Ltda	Rivelino Braga P. de Souza - OAB/DF 29.718
10	0391-000819/2016	Condomínio Residencial Asa Branca	Francisco das Chagas Ferreira de Souza
11	0391-000025/2016	Visuplac Projetos e Mídias Urbanas	Juliano Costa Couto - OAB/DF 13.802 Oscar Karnal - OAB/DF 51.458
12	0391-002176/2016	Viação Pioneira Ltda.	Wanderley G. De Castro Filho - OAB/DF 8.018
13	0391-001964/2016	Só Reparos Super Loja da Construção Ltda	Patrícia Sales lima Soares - OAB/DF 34.89
14	0391-001224/2016	SARAH BAHIA COSTA (DISTRIBUIDORA BAHIA)	O mesmo
15	0391-001995/2015	Edvaldo Maciel da Silva	O mesmo
16	0391-001608/2015	Lucilene dos Anjos	A mesma
17	0391-001745/2016	Terracap — Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal	Keila Terezinha Enghardt Nery - OAB/DF nº 33.945
18	0391-002211/2016	Antônio Carlos Osório Filho	Ana Carolina Osorio OAB/DF 41.800
19	0391-001054/2016	Cascol Combustíveis para veículos Ltda	Rivelino Braga P. de Souza - OAB/DF 29.718
20	0391-000353/2016	AC Eventos Eireli - ME	Ací Barbosa de Carvalho - Sócio Representante
21	0391-001758/2016	Companhia Urbanizadora da Novacap do Brasil - NOVACAP	Fernanda Pinheiro do Vale Lopes - OAB/DF 43.909
22	0391-000868/2016	Marmoraria L Mourão Ltda EPP	O mesmo

23	0391-000862/2016	Vagon Engenharia Civil S/A	Aline Dias Monteiro Carvalho – OAB/DF 47.511 e Giucarem Monteiro de argolo – OAB/DF 34.986
24	0391-000578/2016	CONCRECON - Concreto e Construções Ltda.	O mesmo
25	0391-002767/2016	Departamento de Estradas de Rodagem do DF – DER/DF	Joaquim Guedes – OAB/DF 12.781
26	0391-002401/2016	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER)	Joaquim Guedes - OAB/DF 12.781
27	0391-000841/2016	Lourinal Nobre de Carvalho	O mesmo
28	0391-002175/2016	Expresso São José Ltda	O mesmo
29	0391-001255/2016	Manoel Cardozo da Silva	O mesmo
30	0391-002789/2016	Tony de Sousa Marçal	Francisco de Sousa Filho –
31	0391-002133/2016	Ruth Roriz de Paula	Décio Gomes de Almeida – OAB/DF 16.841
32	0391-000278/2017	José Carlos de Oliveira	O mesmo

2. PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS

	PROCESSO	INTERESSADO	REPRESENTANTE LEGAL
1	0391-000286/2017	Natural Carnes Ltda	Jaciara Beatriz de Souza- Sócia Administradora
2	00391-00011423/2017-19	TERRACAP – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal	Keila Terezinha Enghardt Nery – OAB/DF 33.945
3	00391-00012476/2017-57	Luiz Antônio Alves	Rubens Martins – OAB/DF 24.191.
4	00391-00022489/2017-34	Joelson da Silva Alves	O mesmo
5	0391-000065/2017	Mikele Oliveira	A mesma
6	00391-00011255/2017-61	Exotic Life Medicina de Animais Silvestres e Exóticos LTDA-ME	Israel Ferreira Costa – OAB /DF 49.260
7	00391-00024191/2017-69	Júlio Cesar Alves da Silva	O mesmo
8	00391-00022512/2017-91	Roni Barbosa dos Santos	O mesmo
9	00391-00019091/2017-11	Aline Dutra Martins	A mesma
10	0391-000364/2017	Cascol Combustíveis Para Veículos Ltda	Rivelino Braga P. de Souza OAB/DF 29.718

Brasília/DF, 1º de junho de 2021
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da Câmara

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 43, DE 11 DE JUNHO DE 2021
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, de acordo com a Nota Jurídica nº 52/2021 -ADASA/AJL, Pregão Eletrônico nº 05/2020, e considerando o recurso administrativo interposto pela empresa CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento face a decisão proferida, pelo Pregoeiro, que a inabilitou e declarou vencedora a empresa Oziel Luciano Braz Assessoria e Consultoria ME, CNPJ nº 28.306.309/0001-23, relativo ao Pregão Eletrônico nº 05/2021, que trata da contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preços unitários, para a prestação dos serviços de Agente de Integração Empresa-Escola e o que consta nos autos do processo 00197-00000349/2021-15, resolve:

- conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento eis que tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão proferida pelo Pregoeiro;
- adjudicar o objeto da licitação, Pregão Eletrônico nº 05/2021, em favor da empresa Oziel Luciano Braz Assessoria e Consultoria ME, CNPJ nº 28.306.309/0001-23;
- homologar o certame, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 119, DE 14 DE JUNHO DE 2021
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Instrução nº 54, de 23 de março de 2021, publicada no DODF nº 56, de 24 de março de 2021, página 38, constante no processo 00196-00002574/2018-19.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 104, de 25 de maio de 2021, publicada no DODF nº 98, de 26 de maio de 2021, página 51, ONDE SE LÊ: "...no período de 22/05/2021 a 02/06/2021...", LEIA-SE: "...no período de 22/05/2021 a 05/06/2021...".

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte um, realizou-se a 263ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, modo videoconferência, com os representantes: José Sarney Filho, Presidente do Conselho; Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, Diretora-Presidente; José Carlos Lopes de Oliveira, Diretor Adjunto (convitado); Silvestre Rodrigues da Silva, Membro da Comunidade; Miriam das Graças de Melo Damasceno, Presidente da Associação dos Servidores da Fundação; Alberto Gomes de Brito, Superintendente de Educação e Uso Público; Luisa Helena Rocha Silva, Superintendente de Conservação e Pesquisa; Antônio Elvídio Figueiredo, Superintendente Administrativo e Financeiro; Naiara Soares Feitosa Aguiar, Chefe da Procuradoria Jurídica (convitada); e Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às 14h e 30 min, com a leitura da pauta e verificação de quórum. Passou-se à ordem do dia: Processo 00196-00000281/2021-01- Trata-se de contratação de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, chamada BANCO DE PREÇOS; Processo 00196-00001181/2020-11- Trata-se de aquisição emergencial de alimentos para animais, tipo: rações e feno; e Processo 00196-0000098/2021-05 - Trata-se de aquisição de material de consumo na área de construção civil, por dispensa de licitação. Os membros aprovaram por unanimidade os respectivos Pareceres, constantes nos autos acima referenciados. Esta Ata ficará disponível, na íntegra, no site da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (<http://www.zoo.df.gov.br>).

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 17, de 11 de junho de 2020, publicada no DODF nº 110, de 15 de junho de 2021, página 39, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 11 DE JUNHO DE 2020...", LEIA-SE: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 11 DE JUNHO DE 2021...".

Na Ordem de Serviço nº 18, de 11 de junho de 2020, publicada no DODF nº 110, de 15 de junho de 2021, página 39, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 11 DE JUNHO DE 2020...", LEIA-SE: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 11 DE JUNHO DE 2021...".

Na Ordem de Serviço nº 19, de 11 de junho de 2020, publicada no DODF nº 110, de 15 de junho de 2021, página 39, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 11 DE JUNHO DE 2020...", LEIA-SE: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 11 DE JUNHO DE 2021...".

Na Ordem de Serviço nº 20, de 11 de junho de 2020, publicada no DODF nº 110, de 15 de junho de 2021, página 39, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 11 DE JUNHO DE 2020...", LEIA-SE: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 11 DE JUNHO DE 2021...".

TRIBUNAL DE CONTAS

INFORMAÇÃO Nº 040/2021 – SEGEDAM (AA)

Processo: 00600-00004643/2021-97; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Participação de servidor no Curso "Previdência dos Servidores Públicos"
RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, no valor de R\$ 1.590,00 (mil, quinhentos e noventa reais), em favor da promotora do evento Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda – (CNPJ 18.133.018/0001-27), para pagamento da despesa com a inscrição de servidor no Curso "Previdência dos Servidores Públicos: Aposentadorias e Pensões. Reforma da Previdência (EC 103/2019) e RPPS (União/Estados/DF/Municípios). Regra Geral, Regras de Transição e Disposições Transitórias. Direito Adquirido. Aposentadorias Especiais. Abono de Permanência. Pensões Previdenciárias", na modalidade EAD, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2021.

Brasília/DF, 08 de junho de 2021.
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Em 11 de junho de 2021

Despacho nº 424/2021 – Segedam (AP); Processo nº 5.133/2019-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 8.569,66 (oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR KAMYLA SILVA TEIXEIRA, Chefe de Gabinete Executiva, Símbolo CNE-01, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARCELO LAVOCAT GALVÃO, Chefe da Assessoria de Projetos Especiais, Símbolo CNP-03, do Gabinete do Governador, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021, por motivo de afastamento legal do titular.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALLAN ALEXANDRE MENDES GONÇALVES, Auditor de Controle Interno, matrícula 271.927-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00702265, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANA DE ANDRADE ROCHA, Auditor de Controle Interno, matrícula 272.484-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00702265, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATEUS RODARTE DE CARVALHO, Auditor de Controle Interno, matrícula 189.671-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00702274, de Coordenador, da Coordenação de Programação Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ALLAN ALEXANDRE MENDES GONÇALVES, Auditor de Controle Interno, matrícula 271.927-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00702274, de Coordenador, da Coordenação de Programação Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ELLIANE ARAUJO MONTEIRO, matrícula 274.403-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00702276, de Gerente, da Gerência de Programação, Análise e Controle da Despesa Pública, da Coordenação de Programação Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS RODARTE DE CARVALHO, Auditor de Controle Interno, matrícula 189.671-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00702276, de Gerente, da Gerência de Programação, Análise e Controle da Despesa Pública, da Coordenação de Programação Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR EDMAR BORGES DE DEUS, matrícula 274.378-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00702277, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Normas da Despesa Pública, da Coordenação de Programação Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CINTIA MACEDO NUNES, Auditor de Controle Interno, matrícula 194.386-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00702277, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Normas da Despesa Pública, da Coordenação de Programação Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR SILVIO NERIS DA CUNHA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00702338, de Assessor, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2021.

NOMEAR SILVIO NERIS DA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR CÉLIA DE CASTRO LIMA, matrícula 247.100-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 65201846, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KIELE LOPES VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 65201846, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JOYCE KELLY COSTA CASEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09300063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR MICHAEL DOUGLAS GOMES BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09300063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CLAUDIO CEZAR CAIXETA CRUZ do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 09800062, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANTONIO SILVA FARIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000461, de Assessor Técnico, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR KÉSSIA ROSELY DOS SANTOS NOBRE DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10200079, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO VILAS BOAS DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10200079, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 15 de junho de 2021

Processo: 04026-00010061/2021-62. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PARA A COMPOSIÇÃO DA FORÇA TAREFA DE INTERVENÇÃO PENITENCIÁRIA.

1. HOMOLOGO, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/93, e com fulcro no Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017 - Celebrado entre a União e o Distrito Federal, o afastamento dos seguintes servidores: MATEUS SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula 16885694; MICHEL ELIAS DOS SANTOS SILVA, matrícula 192243-2; ANDRÉ LUIZ DE FARIA, matrícula 180230-X; RODRIGO ARRUDA DE ANDRADE, matrícula 178318-1 e FÁBIO MOREIRA DA SILVA, matrícula 1682399-0 para atuarem na Força Tarefa de Intervenção Penitenciária junto ao Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, nos termos Lei Federal nº 11.473/2007, no Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, no Decreto nº 6.189 de 20 de agosto de 2007, no Decreto nº 9.150, de 04 de setembro de 2017, na Portaria MJSP nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, na Portaria MJSP nº 93, de 23 de janeiro de 2017, com ônus limitado ao Distrito Federal, e custeio de diárias e passagens pelo conveniente, pelo período de 30 de dezembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021.

2. PUBLICAR e encaminhar à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 11 DE JUNHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR IVANI MARIA DE OLIVEIRA POMBO, matrícula 30.575-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ERYKA TEIXEIRA DA SILVA FILGUEIRAS, matrícula 1.693.131-9, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo/CC-06, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, no período de 07/06/2021 à 21/06/2021, por motivo de Férias do titular - processo 00131-00001781/2020.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 22, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 44, de 27 de fevereiro de 2014, página 15, o ato referente à Averbação de Tempo de Serviço da servidora MARIA TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula 39.258-8, ONDE SE LÊ: "...Averba 1.064 (um mil, e sessenta e quatro) dias...", LEIA-SE: "...Averba 1.059 (um mil, e cinquenta e nove) dias..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094 resolve:

Art. 1º Designar como Executor(a) dos serviços MARIANA GOMES LIMA, Assessora da Coordenação de Administração Geral, matrícula 1703047-1 e Executor Substituto FÁBIO RODRIGUES RAMOS, Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula 1698970-8, aos processos 00133-00001156/2021-16 referente a aquisição de serviços de confecção de bolo para comemoração do Aniversário da cidade de Brasília, para atender ao interesse da Administração Regional de Brasília, e 00133-00001185/2021-70 referente contratação de empresa para prestação de serviços de estrutura para comemorar o Aniversário da cidade de Brasília, visando atender ao interesse da Administração Regional de Brasília.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios circunstanciados quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os §§1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 bem como o inciso II, do artigo 41º, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 44, de 27 de maio de 2021, publicada no DODF nº 104, de 07 de junho de 2021, página 30, ONDE SE LÊ: "...designando SÉRGIO VINICIUS DE SOUZA LOPES...", LEIA-SE "...designando SÉRGIO VINICIUS DE SOUZA LOPES...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em consonância com o artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar JAMEL REIS AL-HAKIM SALGADO Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo - NUAP/RA-PLAN, como Executor do Termo de Cessão de Uso nº 01/2021, celebrado entre a Administração Regional de Planaltina/DF - RA-PLAN e a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, objetivando o funcionamento da Agência do Trabalhador de Planaltina, publicado no DODF nº 104, de 07 de junho de 2021, página 50, processo 04012-00000831/2019-94.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA, matrícula 26.909-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 7º quinquênio, referente ao período de 28/05/2016 a 26/05/2021. Processo 00135-00001382/2021-32.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Parecer nº 1086/2018-PGCONS/PGDF, resolve: DESIGNAR OBERTO MEDEIRO CAVALCANTE, matrícula 1.431.254-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora ROZÂNIA PEREIRA DE MACÊDO, matrícula 157.357-8, Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, Símbolo CC-06, da Administração Regional de Planaltina, do Distrito Federal, no período de 05 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular. Processo 00135-00001362/2021-61.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição de membros do Comitê Interno de Governança Pública - CIG, no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal - RA-CRUZ, instituído pela Ordem de Serviço nº 49, de 19 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 201, de 22 de outubro de 2020, página 54.

Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública atuará com a seguinte composição:

- I - KLEYCE OLIVEIRA SILVA, Chefe de Gabinete, matrícula 1.703.271-7;
- II - MIRIAN FERREIRA ALLE SANCHEZ, Coordenadora de Administração Geral, matrícula 1.701.390-9;
- III - PEDRO IVO SANTANA DE OLIVEIRA, Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula 1.701.808-0;
- IV - MARCO ANTONIO DE CARVALHO, Coordenador de Desenvolvimento, matrícula 1.702.623-7;
- V - LETÍCIA PONTES DIAS ROCHA, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula 1.700.490-X;
- VI - RENATA BATISTA SOUSA, Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula 1700387-3; e;
- VII - GERMANA GABRIELLA BEZERRA DE BRITO, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula 1.692.775-3.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 24.204/2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, no âmbito desta Administração Regional do Cruzeiro, designada pela Ordem de Serviço nº 40, de 19 de maio de 2021, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2021.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - DENISE DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 17033047;
- II - EDUARDO DA COSTA SILVA, matrícula 1699960-6;
- III - RAFAEL TELES SILVA, matrícula 1700935-9;
- IV - IGHOR MAGDALENA DE OLIVEIRA, matrícula 1699968-1;
- V - LORENA GUEDES VILELA, matrícula 1690107-X;
- VI - EMMANUELY BARROS COSTA, matrícula 1699953-3;
- VII - ÉLIO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1699961-4.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será presidida por DENISE DE SOUSA RODRIGUES e secretariada por EDUARDO DA COSTA SILVA.

Art. 4º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades meio e fim; IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e,

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando os termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro, que terá como competência executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, através do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

I - MIRIAN FERREIRA ALLE SANCHEZ, matrícula 1.701.390-9, na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da Comissão CGPI;

II - TATIANE SERRADOURADA SANTOS, matrícula 1.703.184-2, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e na qualidade de eventual substituto do Presidente em suas faltas e impedimentos;

III - PEDRO IVO SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 1.701.808-0, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536 de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir RENATA BATISTA SOUSA, matrícula 1.700.387-3; MIRIAN FERREIRA ALLE SANCHEZ, matrícula 1.701.390-9; NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1.701.230-9; VANILDA MARQUES GONÇALVES, matrícula 0091.368-5, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão Processante Permanente, instaurada pelas Ordens de Serviço nº 26 e nº 27, de 10 de março de 2021, publicadas no DODF nº 51, de 17 de março de 2021 e prorrogadas por força da Ordem de Serviço nº 42, de 21 de maio de 2021, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2021, visando à apuração das causas ensejadoras de prescrição disciplinar, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 55, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir RENATA BATISTA SOUSA, matrícula 1.700.387-3; MIRIAN FERREIRA ALLE SANCHEZ, matrícula 1.701.390-9; NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1.701.230-9; VANILDA MARQUES GONÇALVES, matrícula 0091.368-5, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão Processante Permanente, instaurada pela Ordem de Serviço nº 30, de 19 de março de 2021, publicada no DODF nº 57, de 25 de março de 2021 e prorrogada por força da Ordem de Serviço nº 41, de 21 de maio de 2021, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2021, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas aduzidas no Relatório de Inspeção nº 01/2012 – GAB/CONT/STC, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 23, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e diante do contido no processo 00147-00000389/2021-43, resolve: DESIGNAR NAGIRLEY COLOMBO DE LIMA BRAGA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.677.784-0, para substituir sem acumular vencimentos, GILBERTO ALVES XAVIER, matrícula 1.690.306-4, Chefe, da Assessoria de Planejamento, símbolo CNE-07, do Gabinete da Administração Regional da Candangolândia, no período de 21 a 30 de junho de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 24, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e diante do contido no processo 00147-00000389/2021-43, resolve: DESIGNAR FRANCISCLAI BERNADETE FERREIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.424-0, para substituir sem acumular vencimentos, MARCOS PAULO ALVES DA SILVA, Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, matrícula 174.652-9, símbolo CPE-06, da Administração Regional da Candangolândia, no período de 19 a 30 de julho de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 52, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00300-00000225/2021- 60, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIA MALVERDI D'ALMATO BELMOCK, matrícula 174.782-7, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Administração, da Coordenação de Administração Geral, símbolo CC-08, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, no período de 09/06/2021 a 30/06/2021, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EUGENIO MONTEIRO DE REZENDE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 50, de 25 de maio de 2021, publicada no DODF nº 102, de 1º de junho de 2021, página 24, o ato que tornou pública a designação do servidor ANTONOR DE JESUS ARAUJO PEREIRA, matrícula 1.701.501-4, no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo II, ONDE SE LÊ: “...no período de 12/03/2021, 15/03/2021 e 19/03/2021...”, LEIA-SE: “...período de 12/03/2021, 15/03/2021 a 19/03/2021...”.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEN DE SERVIÇO Nº 30, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, e considerando os termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Administração Regional do Park Way, que terá como competência executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, através do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores: MANUELA CARNEIRO CARVALHO DA SILVA, matrícula 175.877-2, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da Comissão CGPI; ITAMAR RODRIGUES NETO, matrícula 1700.014-9, Gerente de Obras, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e na qualidade de eventual substituto do Presidente em suas faltas e impedimentos; LUIZ EDGAR GOMES RIBEIRO, Assessor, matrícula 1.699.989-4, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536 de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MAURÍCIO TOMAZ DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 36, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: SUSPENDER, tendo em vista a necessidade de serviços a serem prestados nesta Administração Regional, as férias do servidor ERNESTO ALMEIDA ROSA, matrícula 0.032.277-6, a contar do dia 01/06/2021 a 30/06/2021. Fica assegurado ao servidor a fruição posterior do período suspenso.

HAMILTON SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 38, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MARIA ANGELA CORDEIRO DA SILVA, matrícula 1.401.204-9, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio e ALLAN ARAUJO BARRADAS, matrícula 1.689.830-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de aquisição de Persianas, de identificação 2021NE00103, celebrado entre a Administração Regional do Jardim Botânico e a empresa CW COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PERSIANAS LTDA, objeto do processo 00307-00000529/2021-30.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 21, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Chamamento Público com vistas a realização de estudo preliminar voltado a aquisição de terreno para a instalação da Sede da Administração Regional da Fercal, com prospecção no mercado imobiliário do Distrito Federal, conforme instruções contidas no processo 00367-00000265/2021-09.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores: FRANCISCO WANDERSON CABRAL BARROS, matrícula 1.689.653-X, na qualidade de Presidente da Comissão; MAURÍCIO DIAS DA SILVA, matrícula 1.689.455-2; EDUARDO DA SILVA PEREIRA, matrícula 1.694.039-3; e DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 034.003-0, na qualidade de Membros da Comissão.

Art. 3º A presente Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

ADMINISTRATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 11 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder Indenização de Transporte, nos termos do Decreto nº 35.421, de 14 de maio de 2014, combinado com o artigo 106, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores ARNOLDO SILVA FILHO, matrícula 187.373-3, Auditor de Controle Interno e CARLOS RESENDE PINTO, matrícula 108.739-8, Inspetor Técnico de Controle Interno, ambos pertencentes à Carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para fazer face às atividades externas, no cumprimento do Plano de Trabalho de Atividades Externas da Unidade de Corregedoria - UC/SEEC, nos diversos setores da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00040- 00007371/2021-14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora ROSILENE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 31.974-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialidade Auxiliar Operacional em Serviços Diversos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 02 de dezembro de 2020. Processo 00040-00020478/2021-40.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 725, de 22 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, página 21, o ato que aposentou LIDUINA MARIA VERAS, matrícula 156.751-9, na Carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, no Cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, Classe Especial, Padrão III, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar a seguinte fundamentação legal: "nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e 18, §§2º, 3º e 4º, e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008", conforme sentença judicial proferida no processo TJDF 0712253-89.2019.8.07.0018, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00040- 00026096/2019-13.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 251, de 08 de junho de 2021, publicada no DODF nº 106, de 08 de junho de 2021, páginas 38 e 39, referente a designação de executores para o Contrato nº 43420/2021-SES/DF, celebrado com a empresa BML HOSPITALAR LTDA, ONDE SE LÊ: "...FABIO DE ASSUNCAO E SILVA, matrícula 1675428-XV, LEIA-SE: "...FABIO DE ASSUNCAO E SILVA, matrícula 1675428-X..."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar SILVIA CAIXETA DE ANDRADE AGOSTINHO, matrícula 1687.729-2, lotado(a) no(a) Gerência de Assistência Cirúrgica - GACIR, como Executor(a) Titular do Contrato nº 108/2017 -SES/DF, celebrado com a empresa BUCAR ENGENHARIA E METROLOGIA EIRELLI, que tem por objeto o(a) manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos CAPNÓGRAFO, ELETROCARDIOGRAFOS, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, MONITOR DE SINAL VITAL, MONITORES DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, VENTILADORES, OXICAPNÓGRAFOS e OXÍMETROS DE PULSO todos da marca DIXITAL - LOTES 02 E 04 pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, conforme processo 00060-00030646/2018-35.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (0060-008665/2013/63395830, 63337092), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. SUELLEN VIEIRA DA SILVA, matrícula 1697.267-8, lotado (a) no(a) SES/SRSLE/HRL/GACIR, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSLE/SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar SILVIA CAIXETA DE ANDRADE AGOSTINHO, matrícula 1687.729-2, lotado(a) no(a) Gerência de Assistência Cirúrgica - GACIR, como Executor(a) Titular do Contrato nº 050/2017 -SES/DF, celebrado com a empresa BUCAR ENGENHARIA E METROLOGIA EIRELLI, que tem por objeto o(a) manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em 05 (cinco) ARCOS CIRÚRGICOS e 01 (um) MAMÓGRAFO COMPUTADORIZADO com ESTEREOTAXIA da Marca PHILIPS, pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, conforme processo 0060-008665/2013.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (0060-008665/2013/63395830, 63335797), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. SUELLEN VIEIRA DA SILVA, matrícula 1697.267-8, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/HRL/GACIR, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSLE/SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 254, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA PAULA BAZEGGIO, matrícula 1681.535-1, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRT/SRSSO; ARILEIDE FERREIRA DE MELO, matrícula 1436.905-2, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRT/SRSSO, GABRIELA GUIMARAES SANTOS, matrícula 1657.857-0, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRT/SRSSO e RICARDO GONCALVES DIAS, matrícula 1438.954-1, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRT/SRSSO como membros da Comissão Executora local HRT/SRSSO/SES-DF do Contrato nº 130/2018-SES/DF, celebrado com a empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade – SAD-AC a pacientes crianças e adultos, num total de, no máximo, 80 vagas simultâneas para usuários do SUS com necessidade de ventilação mecânica invasiva, assistência intensiva de enfermagem e classificados como de alta complexidade conforme a tabela da Associação Brasileira das Empresas de Medicina Domiciliária – ABEMID (ANEXO III), conforme processo 00060-00533257/2018-67.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00533257/2018-67, (63565782; 61263845, 61265958, 61267940, 61267940), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Membros da Comissão Executora local do referido ajuste, a saber: 1. ELISANGELA LEO BARROS, matrícula 0196.587-5, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRT/SRSSO/SES; JUNNIA DUQUE LOPES, matrícula 1685.967-7, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRT/SRSSO/SES, ROBERTA CARDOZO SORIANO, matrícula 1686.684-3, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRT/SRSSO/SES e TAMARA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 0196.522-0, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRT/SRSSO/SES para atuarem como membros da Comissão Executora no âmbito do(a) HRT/SRSSO/SES-DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 255, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processos (00060-00164194/2021-90/62465878, 62465782), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 043430/2021-SES/DF, celebrado com a empresa ORTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CALÇADOS ESPECIAIS E PALMILHAS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 500/2020 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (59570559), conforme processo (00060-00164194/2021-90), a saber: 1. ADILSON JOSE DE SOUSA, matrícula 0360.701-9, lotado(a) no(a) NUPOP/GESS/DA/SIS/SAIS e LOUSO TEIXEIRA LUZ, matrícula 0132.394-6, lotado(a) no(a) NUPOP/GESS/DA/SIS/SAIS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES-DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 256, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00025352/202197/63698454, 61937801, 61939281; 59054770, 59049931; 63711099, 63736202), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 64/ 2020 -SES/DF, celebrado com a

empresa SISPACK MEDICAL LTDA, quem tem por objeto o(a) a aquisição de de material de consumo de PACOTE/ DISPOSITIVO TESTE DESAFIO DE PROCESSO COM INDICADOR BIOLÓGICO (3ª GERAÇÃO) E INTEGRADOR QUÍMICO (CLASSE 5), em regime de comodato, com o fornecimento de incubadora, peças, componentes em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo (00060-00123591/2020-21), a saber: 1. COSME DA ROCHA, matrícula 1682.573-X, lotado(a) no(a) SRSCE/DA/GAOESP-AN/NME e MARCOS ANTONIO DANTAS, matrícula 0124.011-0, lotado(a) no(a) SRSCE/DA/GAOESP-AN/NME, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSCE/SES-DF. 2. PATRICIA GRIBEL MAGALHAES SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 1679.581-4, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DA/GAOESP-SAM/NME e ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 0150.873-3, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DA/GAOESP-SAM/NME, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSO/SES-DF. 3. DANIELLE VALADARES GUIMARAES, matrícula 1673.651-6, lotado(a) no(a) SRSLE/DA/GAOESP-LE/NME e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEIXEIRA TRINDADE, matrícula 0142.284-7, lotado(a) no(a) SRSLE/DA/GAOESP-LE/NME, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSLE/SES-DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 257, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00025352/2021-97/63698454, 61937801, 61939281; 63711099, 63736202), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 41920/2020 -SES/DF, celebrado com a empresa SISPACK MEDICAL LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material de consumo de PACOTE/ DISPOSITIVO TESTE DESAFIO DE PROCESSO COM INDICADOR BIOLÓGICO (3ª GERAÇÃO) E INTEGRADOR QUÍMICO (CLASSE 5), em regime de comodato, com o fornecimento de incubadora, peças, componentes em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº (00060-00123591/2020-21), a saber: 1. COSME DA ROCHA, matrícula 1682.573-X, lotado(a) no(a) SRSCE/DA/GAOESP-AN/NME e MARCOS ANTONIO DANTAS, matrícula 0124.011-0, lotado(a) no(a) SRSCE/DA/GAOESP-AN/NME, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSCE/SES-DF. 2. DANIELLE VALADARES GUIMARAES, matrícula 1673.651-6, lotado(a) no(a) SRSLE/DA/GAOESP-LE/NME e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEIXEIRA TRINDADE, matrícula 0142.284-7, lotado(a) no(a) SRSLE/DA/GAOESP-LE/NME, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSLE/SES-DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 258, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ, matrícula 0140.975-1, lotado(a) no(a) Diretoria Administrativa/SRSGE e FLAVIA CARITAS MENDONÇA GONDIM DO NASCIMENTO, matrícula 0188.755-6, lotado(a) no(a) Diretoria Administrativa/SRSGE, como comissão de acompanhamento de contrato nº 43380/2021 -SES/DF, celebrado com a empresa MEDIAL BRASIL S.A., que tem por objeto o(a) Contratação emergencial de Serviço Gestão Integrada compreendendo gerenciamento técnico, assistência multiprofissional (de forma ininterrupta), com manutenção e insumos necessários para o funcionamento dos equipamentos (incluindo computadores e impressoras) e atendimento dos pacientes (medicamentos, materiais médico-hospitalares, gases medicinais e esterilização de equipamentos e materiais,

alimentação, nutrição enteral e parenteral), em Hospitais de Campanha para enfrentamento a SARS-COV2, conforme condições e especificações neste Contrato., conforme processo (00060-00126594/2021-05).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00126594/2021-05/63448671, 63611700; 63439075, 63584891), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS DE SÁ, matrícula 1443656-6, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/ASPLAN e PAULENE FERREIRA DE SOUSA, matrícula 16843.991, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/HRC/GEMERG para atuar como comissão de acompanhamento de contrato, no Âmbito do (a) SRSOE/SES (Escola Parque Ceilândia) .

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00028705/2021-19/63347389, 63680378; 63240339, 62783664), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 42958/2021 -SES/DF, celebrado com a empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), conforme classificação da RCD nº 222/2018 da ANVISA, conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas neste Contrato, conforme processo (00060-00028705/2021-19), a saber: 1. JULIANO LUCAS DE ANDRADE, matrícula 140.492-7, lotado(a) no(a) GAEPH e ROGIVANIO RABELO LEITE, matrícula 140.384-5, lotado(a) no(a) GAEPH, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) CBMDF-DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 14 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00426017/2019-98/58875941, 58415601,58415283), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 042771/2021-SES/DF, celebrado com a empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar: FACA PARA RETIRADA DE ENXERTO DE PELE COM GRADUADOR DE ESPESSURA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo (00060-00426017/2019-98), a saber: 1. DAMIAO MARCELO PONTES FEITOSA, matrícula 0157.814-6, lotado(a) no(a) HRAN e CLENDES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1661.179-9, lotado(a) no(a) HRAN, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES-DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00202550/2021-81/63830152, 63815794,63816877), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 043697/2021-SES/DF, celebrado com a empresa C & P INFORMATICA LTDA, quem tem por objeto o(a) a aquisição de material de informática (cartucho de toner, unidade de imagem e outros), material de limpeza e produção de higienização (limpa contato eletrônico), material elétrico e eletrônico (bateria para no-break), ferramentas (alicate crimpador e kit de ferramentas), material de sinalização visual e afins (identificador de cabos), máquinas e equipamentos energéticos (HD externo, HD interno e ponto de conexão), e equipamentos de subsistemas de datacenter (nobrek), para atender a demanda dos diversos órgãos que compõem a estrutura administrava do Distrito Federal, conforme processo (00060-00202550/2021-81), a saber: 1. RODRIGO PORTELA DOS SANTOS, matrícula 1680.300-0, lotado(a) no(a) SES/GAB/CTINF/DGTI/GEAT e FABIO AYUB BRASIL, matrícula 1686.557-X, lotado(a) no(a) SES/GAB/CTINF/DGTI/GEAT, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF .

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00002124/2019-24/61956058, 63539938, 63539905), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 043341/2021-SES/DF, celebrado com a empresa MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA, quem tem por objeto o(a) a aquisição de material de laboratório CALDO MR-VP e outros para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo (00060-00002124/2019-24), a saber: 1. HEVERSON SOARES DE BRITO, matrícula 1434.763-6, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GESL e RAPHAELLA CORREIA DE MORAIS, matrícula 1436.263-5, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GESL, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES-DF .

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00002124/2019-24/61956058, 63539938, 63539905), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 043340/2021-SES/DF, celebrado com a empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, quem tem por objeto o(a) a aquisição de material de laboratório CALDO MR-VP e outros para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo (00060-00002124/2019-24), a saber: 1. HEVERSON SOARES DE BRITO, matrícula 1434.763-6, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GESL e RAPHAELLA CORREIA DE MORAIS, matrícula 1436.263-5, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GESL, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES-DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar KARINE LEITE NUNES, matrícula 1437.081-6, lotado(a) no(a) GENF/HR/L/SRSLE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 062 / 2018-SES/DF, celebrado com a empresa MI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, que tem por objeto o(a) contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em ELETROCARDIOGRAFO da marca EDAN, pertencentes ao SAMU/DF, conforme processo (00060-00175279/2018-06).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00279619/2020-83/58282555, 58172979; 60398070), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. MAYARA DE SOUZA CORREIA PAIXAO BATISTA, matrícula 1671.265-X, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRASE/GPMA, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do(a) SRSLE/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 22 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 604, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições regimentais e considerando a Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 547, de 31 de maio de 2021, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2021, página 31, o ato que averbou o tempo de serviço de FÁTIMA MARIA PENHA REIS, 1407090, MEDICO - PEDIATRIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DF, ONDE SE LÊ: "...4.022 dias, ou seja, 11 anos e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1983 a 14 de fevereiro de 1984, 15 de fevereiro de 1984 a 31 de outubro de 1996 e 1º de novembro de 1996 a 31 de agosto de 1997...", LEIA-SE: "...4.387 dias, ou seja, 12 anos e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1983 a 14 de fevereiro de 1984, 15 de fevereiro de 1984 a 31 de outubro de 1996 e 1º de novembro de 1996 a 31 de agosto de 1998...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos, conforme processo 00060-00046673/2018-20.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 605, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto 39.546/2018 e pela Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a (os) servidor(es): MARIA ADALVA BARBOSA, matrícula 01991027, dependente Perola Ferreira Barbosa, nascida em 29/03/2021, processo 04016-00037204/2021-11; RAIANE LISBOA DA COSTA, matrícula 16714555, dependente Yasmin Lisboa de Aguiar, nascida em 19/04/2021, processo 04016-00064688/2021-71.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 606, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto 39.546/2018 e pela Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 01, de 28 de junho de 2017, publicada no DODF nº 131, de 11 de julho de 2017, página 27, o ato que averbou o tempo de serviço de ZILENA LUCIA LOPES, 135235-0, Auxiliar de Enfermagem, ONDE SE LÊ: "...5.092 dias, ou seja, 13 anos, 11 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20 de setembro de 1976 a 12 de maio de 1978, 15 de julho de 1978 a 1º de dezembro de 1979, 1º de janeiro de 1980 a 13 de janeiro de 1981, 14 de janeiro de 1981 a 08 de setembro de 1988 e 1º de setembro de 1992 a 22 de novembro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...5.085 dias ou seja, 13 anos, 11 meses e 17 dias, conforme

certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20 de setembro de 1976 a 12 de maio de 1978, 15 de julho de 1978 a 1º de dezembro de 1979, 1º de janeiro de 1980 a 13 de janeiro de 1981, 14 de janeiro de 1981 a 08 de setembro de 1988 e 1º de setembro de 1992 a 22 de novembro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificação feita a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 607, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10º, na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionada, nos termos da Lei complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. ANA CARLA FREIRE GONCALVES, matrícula 01995839, Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM; 2º quinquênio, período de 15/12/2015 a 12/03/2021; MICHELE COSTA MARTINS, matrícula 01985701, Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2º quinquênio, período de 15/12/2015 a 15/12/2020; RUBENIA ALBINO DE FARIAS, matrícula 1432724-4, Auxiliar de Enfermagem matrícula 14327244, Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2º quinquênio, período de 23/03/2016 a 20/04/2021; FRANCILMA MAGALHAES DOS SANTOS, matrícula 14325896, Cargo AUXILIAR DE 2º quinquênio, período de 23/03/2016 a 21/03/2021; NAYANE DA SILVA BRAGA, matrícula 16713745, Cargo TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, período de 24/07/2015 a 21/07/2020; MARLY PEREIRA DE FARIAS SOUZA, matrícula 01512412, Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 3º quinquênio, período de 13/08/2015 a 10/08/2020; GRACE KELLY COSTA XAVIER, matrícula 01988999, Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 1º quinquênio, período de 16/12/2010 a 08/12/2016; ZILDENE BATISTA, matrícula 01362801, Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 5º quinquênio, período de 05/06/2016 a 03/06/2021.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 608, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a GISLENE DE FÁTIMA PAULINO LOURENÇO FARIAS, matrícula 14338750, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 2º, da CF/88, combinado com o Artigo 20 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 a partir de 28/04/2021. Lotação: Serviço de Enfermagem do Pronto Socorro Pediátrico - HRSM. Processo 04016-00060212/2021-61.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a MARIA CELIA MENDES, matrícula 0143361X, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 2º, da CF/88, combinado com o Artigo 20 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008a partir de 04/04/2021. Lotação: Núcleo de Laboratório Clínico - HRSM. Processo 04016-00061753/2021-14.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 610, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10º, inciso XVIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a SILEZIA PALMEIRA DIAS, matrícula 1401240-5, a contar de 25/02/2020, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00060-00116216/2021-13.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 0132159-5, a contar de 31/08/2020, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00060-00372630/2020-11.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a MARLENE GONCALVES NUNES, matrícula 0130959-5, a contar de 14/05/2021, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda

Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00060-00238141/2021-12.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a MARIA FATIMA DE CARVALHO PIRES, matrícula 0143698-8, a contar de 26/01/2020, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00060-00461007/2020-32.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a NAZARE CARDOZO DE ARAUJO LIMA, matrícula 1401006-2, a contar de 03/11/2020, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00060-00528060/2020-21.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, MARIO ALVES BEZERRA, matrícula 1401134-4, a contar de 11/04/2021, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00060-00516415/2019-03.

KELLY DE SOUSA SILVA

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 39, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de nº 36, de 27 de maio de 2021, publicada no DODF nº 101, de 31 de maio de 2021, página 44, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade da servidora GISLENE MARIA RODRIGUES, matrícula 1.401.376-2, ONDE SE LÊ: "...11 (onze) meses...", LEIA-SE: "...04(quatro) meses...". Processo 00060-00216042/2021-80.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LOURDES PAULINA DE ALMEIDA, matrícula 151.766-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00244009/2021-40.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DAS GRAÇAS DANTAS DE ALENCAR, matrícula 0130021-0, Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Eletrocardiografia, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 04016-00018769/2019-84.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de nº 17, de 15 de março 2021, publicada no DODF nº 51, de 17 de março de 2021, página 25, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade da servidora ELIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula 1.401.029-1, ONDE SE LÊ: "...11 (onze) meses...", LEIA-SE: "...08 (oito) meses...". Processo 00060-00109686/2021-12.

CONVERTER EM PECÚNIA 21 (vinte e um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor EDMILSON LUCIO DA SILVA, matrícula 124.397-7, na Carreira Médica no cargo de Médico - Cirurgia Plástica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00185253/2021-63.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA APARECIDA GOMES DA CRUZ, matrícula 129.895-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00188314/2021-44.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora DENISE NONATO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 131.941-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Agente Serviço Complementar Serviço Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00163475/2021-25.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DAS NEVES SANTOS, matrícula 130.073-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD- Apoio Administrativo, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 04016-00048549/2021-08.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 40, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

ADITAR na Ordem de Serviço nº 140, de 29 de maio de 2017, publicada no DODF nº 105, de 02 de junho de 2017, página 48, para fazer constar o nome de MARGARETE VARGAS DE BRITO, matrícula 17024137, na qualidade de Pensionista Viúva, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade, em razão do óbito em 24/02/2021 do ex - servidor SIVALDO FERREIRA DE BRITO, matrícula 1.400.927-7, processo 0060-004540/2017.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 38, de 07 de junho de 2021, publicada no DODF nº 106, de 09 de junho de 2021, página 39, o ato que retificou a conversão em pecúnia de licenças-Prêmios por Assiduidade da servidora MARIA DELTA TEIXEIRA SOUSA, matrícula 135.835-9, o qual CONVERTE EM PECÚNIA 09 (nove) meses, em razão de já haver retificação de publicação anterior, conforme DODF nº 103, de 02 de junho de 2021. Processo 04016-00091860/2020-88.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DAS NEVES SANTOS, matrícula 130.073-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD- Apoio Administrativo, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 04016-00048549/2021-08.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ISAQUE ROSA AMÂNCIO, matrícula 127.557-7, na Carreira de Planejamento e Gestão Urbana e Regional do DF, no cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00254324/2021-85.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA JOSÉ IGREJA NASCIMENTO, matrícula 142.763-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Laboratório Hematologia e Hemoterapia, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00205025/2021-17.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ILDEFONSO FERNANDES DA SILVA, matrícula 119.766-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00203957/2021-25.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VALERIA ARAUJO RIBEIRO, matrícula 153.232-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00193564/2021-04.

ADITAR na Ordem de Serviço de 04 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018, página 44, para fazer constar o nome de ALEXANDRE JOSE SANTOS SILVA, matrícula 17029635, na qualidade de Pensionista Viúvo e GABRIEL DE CASTRO SOUTO matrícula 17029643, na qualidade de Pensionista Descendente, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade, em razão do óbito em 26/03/2021 da servidora CLAUDILENE MOREIRA DE CASTRO, matrícula 1505920, processo 00060-00434912/2018-03.

ADITAR na Ordem de Serviço nº 253, de 07 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 199, de 13 de outubro de 2011, página 56, para fazer constar o nome de MANOEL VITURINO DA SILVA, matrícula 16820711, na qualidade de Pensionista Viúvo, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade, em razão do óbito em 02/08/2017 da servidora MARIA NEUDA FERREIRA DA SILVA, matrícula 1254545, processo 0060-005943/2011.

CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 86, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Ordem de Serviço nº 64, de 18 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1.693.108-4 Representante da DIPRO/SULOG da Comissão de Padronização de Insumos e Produtos da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico, publicada no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Designar WELIKA FARIA SANTOS, matrícula 1.683.279-5 como Representante da DIPRO/SULOG da Comissão de Padronização de Insumos e Produtos da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico, em substituição ao destituído.

Art. 3º Manter os demais integrantes inalterados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARILENE DE SOUZA LUIS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de serviço nº 218, de 11 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 197, de 15 de outubro de 2019, página 32 e 33, que alterou a composição da Comissão de Gestão de Resíduos de Saúde do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 2º Atualizar os membros da Comissão de Gestão de Resíduos de Saúde do Hospital Regional de Sobradinho, conforme servidores abaixo relacionados: JADENILZA MARIA DE ELIAS, matrícula 1402315, Cargo: Chefe do Núcleo de Hotelaria do Hospital de Sobradinho (Presidente); KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 16823206, Cargo: Técnico de Enfermagem (Secretário-Executivo), JULIANA QUEIROZ ARAÚJO, matrícula 1589881, Cargo: Diretora do Hospital de Sobradinho (membro); KELLYDE PAULA LOPES DE SOUZA, matrícula: 01984500, Cargo: Diretora da Diretoria Administrativa da Região de Saúde Norte (membro); ANIZETH PEREIRA CASTILHO DOURADO, matrícula 16583817, Cargo: Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital de Sobradinho (membro); MÁRCIA JACINTA ROLIM MARQUES, matrícula 1804901, Cargo: Supervisor de Enfermagem (membro); MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 14019434, Cargo: Analista de Atividades Biomédica (membro); JÉSSICA GUIMARÃES RODRIGUES DE ROURE, matrícula 16827759, Cargo: Enfermeiro (membro); KARENA NORONHA RUFINO DE MELO, matrícula 16879171, Cargo: Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica do Hospital Regional de Sobradinho (membro); EDJANE RAMOS DOURADO, matrícula 1664397-6, Cargo: Farmacêutico Bioquímica Farmácia (membro).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de HERCULES RIBEIRO DOS SANTOS, 141353-8, AG. SERV. COMP. SERVIÇO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF/SRSNO, 4.432 dias, ou seja, 12 anos, 1 mês e 22 dias, prestados Conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1979 a 15 de fevereiro de 1980, 1º de maio de 1980 a 1º de maio de 1980 e 31 de julho de 1987 a 1º de março de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00218322/2021-22.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 55, de 09 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 156, de 15 de agosto de 2017, página 23, o ato que averbou o tempo de serviço de JAILDA BARBOSA DOS SANTOS QUIRINO, matrícula 129652-3, auxiliar de enfermagem, SRSNO, ONDE SE LÊ: "...331 dias, ou seja, 11 meses e 1 dia...", LEIA-SE: "...326 dias, ou seja, 10 meses e 26 dias...". Retificada a fim de corrigir o total de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo 279.000220/2017.

Na Ordem de Serviço nº 107, de 26 de maio de 2021, publicada no DODF nº 99, de 27 de maio de 2021, página 56, o ato que averbou o tempo de serviço de VANUSA BARBOSA DA CAMARA DE CASTRO, matrícula 171198-9, auxiliar de enfermagem, SRSNO, ONDE SE LÊ: "...prestados SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF/SRSNO...", LEIA-SE: "...prestados Conforme Certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir o emissor da certidão anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo 00060-00209955/2021-40.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora WANI MENDES BATISTA ANCHIETA, matrícula 152.852-1, processo 060-004.231/2011, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 28/01/2016 a 05/02/2021; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora HELEN MENDONCA MUNIZ, matrícula 183.617-X, processo 060-000.835/2015, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 16/11/2014 a 14/11/2019; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora GLEISE CRISTINE LOPES DOS SANTOS BORGES, matrícula 1.441.804-5, processo

00060-00086289/2018-60, referente aos 1º QUINQUÊNIO: 14/12/2010 a 12/12/2015 e 2º QUINQUÊNIO: 13/12/2015 a 10/12/2020; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso X, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Abono Permanência, a partir de 29/10/2020, equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ALBA VALERIA DE MELLO, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação no NENF/GAMAD/HAB, com base no da Emenda Constitucional nº 41/2003, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00091500/2021-61.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 60, de 21 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 244, de 26 de dezembro de 2018, página 27, ONDE SE LÊ: "...DIVINA ETERNA DAMACENA, 136.054-X, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.979 dias, ou seja, 8 anos, 1 mês e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de julho de 1988 a 25 de julho de 1988 e 1º de agosto de 1992 a 14 de setembro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00153479/2017-19...", LEIA-SE: "...DIVINA ETERNA DAMACENA, 136.054-X, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.088 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de julho de 1988 a 25 de julho de 1988 e 1º de agosto de 1992 a 12 de julho de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00153479/2017-19...".

HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 26 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29 de agosto de 2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12 de maio de 2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27 de setembro de 2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", à RAQUEL DA CONCEIÇÃO GOMES, AOSD-HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA, matrícula 133.188-4, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico 00060-00093570/2020-73, com vigência a contar de 09/08/2019.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere Decreto nº 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 23, de 25 de junho de 2018, publicado no DODF nº 127, de 06 de julho de 2018, página 11 que institui a Referência Técnica Assistencial Multiprofissional no Hospital Materno Infantil de Brasília; CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 239, de 08 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 193, de 09 de outubro de 2019, página 29, resolve: DISPENSAR, a pedido, ALEXSANDRA DE OLIVEIRA BRITO, matrícula 14428857, ocupante do cargo de Administradora, da substituição oficial do cargo de Gerente de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil de Brasília, a contar de 01/06/2021.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, página 19, resolve:

DISPENSAR VERA LUCIA MARIZ, matrícula 133.427-1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, da substituição oficial do cargo de Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

DESIGNAR MARINEIDE CARVALHO COSTA MELO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Hematologia e Hemoterapia, para a substituição oficial do cargo de Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 132, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade de acordo com os Laudos Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho da SEEC/DF; nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE que estabelece as Normas Regulamentadoras-NR 15 e NR 16; Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011; Decreto nº 32.547, de 07 de dezembro de 2010; Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012; em Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento dos (as) servidores (as): PATRÍCIA KELLY DANTAS DE OLIVEIRA CUTRIM, matrícula 1694634-0, a contar de 12/01/2021, processo 00063-00005724/2020-01; RODOLFO DUARTE FIRMINO, matrícula 1401903-5, a contar de 11/02/2021, processo 00063-00002754/2018-33.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 133, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, à AMANDA ALCÂNTARA DE FIGUEIREDO, matrícula 16819748, pela dependente Clara Ericson de Figueiredo, nascida em 01/06/2021, conforme processo 00063-00003206/2021-26.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 134, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito na Ordem de Serviço nº 04, de 12 de janeiro de 1993, publicada no DODF Suplemento nº 10, de 14 de janeiro de 1993, página 12, o ato de averbação de tempo de serviço do servidor MARCOS PRUDENTE DE ABREU, matrícula 100.760-2, Técnico de Atividades do Hemocentro, contida.

Art. 2º Tornar sem Efeito a retificação publicada no DODF nº 108, de 11 de junho de 2021, página 53, o ato de averbação de tempo de serviço do servidor MARCOS PRUDENTE DE ABREU, matrícula 100.760-2, Técnico de Atividades do Hemocentro,

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 135, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito na Instrução nº 77, de 13 de julho de 2012, publicada no DODF nº 143, de 20 de julho de 2012, páginas 50 e 51, o ato de concessão de licença prêmio do servidor MARCOS PRUDENTE DE ABREU, matrícula 100.760-2, Técnico de Atividades do Hemocentro, contida.

Art. 2º Tornar sem Efeito a retificação publicada no DODF nº 177, de 30 de agosto de 2012, página 55, o ato de concessão de licença prêmio do servidor MARCOS PRUDENTE DE ABREU, matrícula 100.760-2, Técnico de Atividades do Hemocentro, contida na Instrução nº 91, de 27 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 136, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MARCOS PRUDENTE DE ABREU, matrícula 100.760-2, Quinquênio: 5º, de 30/07/2007 a 27/07/2012, processo 062.000.517/97.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 137, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO prestado pelo servidor MARCOS PRUDENTE DE ABREU, matrícula 100.760-2, Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Técnico de Laboratório: 730 dias, que corresponde a 01 ano, 11 meses e 29 dias, no período de 22/07/1987 a 20/07/1989, contados para fins de aposentadoria, anuênio e licença prêmio, conforme certidão de tempo de serviço expedida pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, processo 062.000.0005/93.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 08, de 19 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 21, de 29 de janeiro de 1993, página 8, o ato que trata da concessão de licença prêmio do servidor MARCOS PRUDENTE DE ABREU, matrícula 100.760-2, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 22/07/87 a 20/07/92...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 22/07/1987 a 01/08/1992...", mantendo-se inalterados os demais termos.

Na Ordem de Serviço nº 45, de 18 de agosto de 1997, publicada no DODF nº 158, de 19 de agosto de 1997, página 6284, o ato que trata da concessão de licença prêmio do servidor MARCOS PRUDENTE DE ABREU, matrícula 100.760-2, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 21/07/92 a 20/07/97...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 02/08/1992 a 31/07/1997...", mantendo-se inalterados os demais termos.

Na Ordem de Serviço de 29 de agosto de 2002, publicada no DODF nº 169, de 04 de setembro de 2002, página 26, o ato que trata da concessão de licença prêmio do servidor MARCOS PRUDENTE DE ABREU, matrícula 100.760-2, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio de 21/07/1997 a 20/07/2002...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 01/08/1997 a 30/07/2002...", mantendo-se inalterados os demais termos.

Na Ordem de Serviço nº 55, de 27 de julho de 2007, publicada no DODF nº 149, de 03 de agosto de 2007, página 34, o ato que trata da concessão de licença prêmio do servidor MARCOS PRUDENTE DE ABREU, matrícula 100.760-2, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio de 21/07/2002 a 19/07/2007...", LEIA-SE: "...4º quinquênio de 31/07/2002 a 29/07/2007...", mantendo-se inalterados os demais termos.

Na Instrução nº 145, de 31 de julho de 2017, publicada no DODF nº 149, de 04 de agosto de 2017, página 27, o ato que trata da concessão de licença prêmio do servidor MARCOS PRUDENTE DE ABREU, matrícula 100.760-2, ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 6º, de 18/07/2012 a 16/07/2017...", LEIA-SE: "...6º quinquênio: 28/07/2012 a 26/07/2017...", mantendo-se inalterados os demais termos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias da servidora MICHELLE ABREU FURTADO, matrícula 206.735-8, referente ao exercício de 2020, equivalente ao período de 26 de abril de 2021 a 07 de maio de 2021, ficando assegurada à servidora a fruição em outro período.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 185, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo decreto 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, designados pela Ordem de Serviço publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2019.

Art. 2º Constituir Comissão Regional de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia.

Art. 3º Designar para compor a referida Comissão os seguintes membros: JORGE LUIZ GUEDES, matrícula 219.519-4, CPF 062.***.996-**, Titular; EDNA MOREIRA NUNES DE BARROS, matrícula 30817-X, CPF 462.***.641-**, Titular; TATIANE ANDRADE SANTOS, matrícula 243.297-8, Titular; PATRÍCIA BANDEIRA CASTRO SANTIAGO, matrícula 227769-7, CPF 000.***.941-**, Suplente; MARIA GRACIETE FLORÊNCIO GONÇALVES, matrícula, 217835-4, CPF 022.***.531-**, Suplente; JUSSARA DE SOUSA ORBEM, matrícula 227763-8, CPF 972.***.171-**, Suplente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ELIZABETE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 88, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 227, incisos II e XV, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento de Bens, quanto aos equipamentos a serem doados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, sendo veículos correspondentes ao Legado de 2019 E Pistolas cal. 9x19 mm, marca Bereta, referentes aos Legados dos anos de 2017, 2018 e 2019, decorrentes do Termo de Acordo de Cooperação Federativa nº 24/2017 (08020.004994/2017-63), objetivando a execução de atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Art. 2º Designar 2º SGT QPPMC RUDNEY MARTINS DE CARVALHO, matrícula 110.275-3; JOVANI ESTEVAM DE LIMA CARLOS, matrícula 57.575-5; CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELLO, matrícula 57.051-6 (SUPLENTE); CAP QOPM LEANDRO LIMA DA SILVA, matrícula 195.773-2 e CAP QOPM ANDRE RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, matrícula 196.007-5 (SUPLENTE), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º A Comissão deverá receber os bens, providenciar Termo de Recebimento Provisório e produzir relatório circunstanciado.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 86, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00050-00000795/2021-11, resolve:

SUSPENDER a contar de 27 de maio de 2021, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do 2º SGT QPPMC HENRIQUE NEUTO TAVARES, matrícula 169.582-7, Diretor, da Diretoria de Resolução Pacífica de Conflitos da Coordenação de Políticas Sociais da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas para o período de 10 de maio de 2021 a 08 de junho de 2021, restando-lhe 13 (treze) dias, a serem usufruídas no período de 04 a 16 de outubro de 2021.

RETIFICAR na Portaria nº 34, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2021, página 48, o ato que suspendeu as férias regulamentares do CEL QOBM/Comb. RENATO DE SOUZA BRANDÃO, matrícula 1.698.261-4, ONDE SE LÊ: “...SUSPENDER, a contar de 05 de janeiro de 2021...”, LEIA-SE: “...SUSPENDER, a contar de 05 de fevereiro de 2021...”.

MILTON RODRIGUES NEVES

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ROGÉRIO NERES DE ALMEIDA, matrícula 1.675.161-2 e LEANDRO ÉBER ALMEIDA DE SOUZA, matrícula 1.691.890-8, como Executor e Suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 03/2021-SSP/DF, oriundo do processo 00001-00014047/2021-65, firmado com a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 26.963.645/0001-13, tendo por objeto a cessão de uso gratuita de 01 (um) veículo oficial, com vistas a utilização do bem em demandas relacionadas à segurança institucional da Câmara Legislativa, vinculados à Coordenadoria de Polícia Administrativa.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 02/2020 - SSP/SUAG/SAS, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 60, DE 21 DE MAIO DE 2021

Processo: 00054-00005035/2021-89.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar das funções de Encarregado do processo 00054-00005035/2021-89, instaurado mediante a Portaria nº 12, de 13 de janeiro de 2021 (54132670), o MAJ QOPM JAMES FRADE ARAUJO, matrícula 51018/1, lotado no DLF, designando como Novo Encarregado o 2º TEN QOPMA DJALMA GOMES MENDES JUNIOR, matrícula 242241, lotado na DITEL, devendo cumprir em substituição ao Encarregado anterior as determinações contidas na Portaria nº 12, de 13 de janeiro de 2021, para apurar possível descumprimento contratual referente ao local da prestação de serviços da empresa M.R.S DA ROCHA - ME, CNPJ 10.415.328/0001-22, conforme constatações apontadas na notificação(45689518) e no Ofício 575 (53200258) do processo 00054-00040375/2019-31.

Art. 2º Determinar que o Encarregado oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e início dos trabalhos referente ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais prorrogações de prazo deverão seguir as instruções determinadas pela Circular nº 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 5º Publique-se no DODF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 61, DE 21 DE MAIO DE 2021

Processo: 00054-00123756/2020-99.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar das funções de Encarregado do processo 00054-00123756/2020-99, instaurado mediante a Portaria nº 32, de 05 de fevereiro de 2021 (55540370), o MAJOR QOPM JAMES FRADE ARAUJO, matrícula 51018/1, designando como Novo Encarregado o 1º TEN QOPM RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 731269, lotado na DITEL, devendo cumprir em substituição ao Encarregado anterior as determinações contidas na Portaria nº 32, de 05 de fevereiro de 2021, para apurar o possível descumprimento na prestação de serviço da empresa E L MACHADO & L D MATOS LTDA, CNPJ: 08.734.023/0001-31, credora do empenho 2020NE00383, devido à suposta não entrega dos itens solicitados no prazo estabelecido no Termo de Referência, Edital de Licitação 41/2019 e ARP 32/2019. Conforme Ofício nº 10/2020 - PMDF/CMEDVET/SAVAGP (51165174), Despacho PMDF/DLF/CH (51290605) no processo 00054-00068290/2019-18.

Art. 2º Determinar que o Encarregado oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e início dos trabalhos referente ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais prorrogações de prazo deverão seguir as instruções determinadas pela Circular nº 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 5º Publique-se no DODF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 62, DE 21 DE MAIO DE 2021

Processo: 00054-00006616/2021-38.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar das funções de Encarregado do processo 00054-00006616/2021-38, instaurado mediante a Portaria nº 15, de 18 de Janeiro 2021 (54360553), o MAJ QOPM JAMES FRADE ARAUJO, matrícula 51018/1, lotado na DLF/ATJ, designando como Novo Encarregado o CAP QOPMA JOSE GRIJALMA FARIAS RODRIGUES, matrícula 148571, lotado na DTSP, devendo cumprir em substituição ao Encarregado anterior as determinações contidas na Portaria nº 15, de 18 de janeiro de 2021, da empresa ALS LOGÍSTICA INDUSTRIAL LTDA-ME, por possível descumprimento de prazo contratual para a entrega do objeto: 270 Detectores de Metal portáteis, conforme previsto no Contrato nº 66/2020 ALS LOGÍSTICA x PMDF (50404541), Ofício nº 74/2020 - PMDF/19ºBPM/SANCPM (52376957), Despacho - PMDF/DLF/CH (52623620), e pela falta de apresentação de garantia contratual, conforme previsto em Cláusula Contratual, Despacho - PMDF/DALF/SC (52593813), Despacho - PMDF/DALF/CH (52607543), ambos no processo 00054-00053559/2019-61.

Art. 2º Determinar que o Encarregado oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e início dos trabalhos referente ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais prorrogações de prazo deverão seguir as instruções determinadas pela Circular nº 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 5º Publique-se no DODF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 64, DE 25 DE MAIO DE 2021

Processo: 00054-00040134/2020-26.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar das funções de Encarregado do processo 00054-00040134/2020-26, nomeado mediante a Portaria nº 14, de 15 de janeiro de 2021, o MAJOR QOPM JAMES FRADE ARAUJO, matrícula 51018/1, lotado na SAP.

Art. 2º Designar como Novo Encarregado o 2º TEN QOPMA SAULO JOAQUIM NEIVA, matrícula 239917, lotado na DALF, devendo cumprir em substituição ao Encarregado anterior as determinações contidas Portaria nº 17, de 23 de abril de 2020, em desfavor da COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, CNPJ: 24.938.227/0001-40, por atraso na entrega de produtos, informado por intermédio do Ofício nº 44 (38000361), conforme Processo 00054-00074843/2018-91.

Art. 3º Determinar que o Encarregado oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e início dos trabalhos referente ao presente Processo Administrativo.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais prorrogações de prazo deverão seguir as instruções determinadas pela Circular nº 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF.

Art. 5º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 6º Publique-se no DODF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 65, DE 25 DE MAIO DE 2021

Processo: 00054-00130277/2020-29.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar das funções de Encarregado do processo 00054-00130277/2020-29, nomeado mediante a Portaria nº 05 de 12 de janeiro de 2021, o MAJOR QOPM JAMES FRADE ARAUJO, matrícula 51018/1, lotado na SAP.

Art. 2º Designar como Novo Encarregado o MAJOR QOPM JAIRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 508853, lotado na DPTS, devendo cumprir em substituição ao Encarregado anterior as determinações contidas Portaria nº 05 de 12 de janeiro de 2021, em desfavor da ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.889.651/0001-01, para a entrega, ou frustração do processo licitatório, pela recusa na entrega, das 95 (noventa e cinco) unidades de WEBCAM 16 MB de resolução (interpolado), com botão snap shot para tirar fotos, led noturna, ideal para ambientes com pouca iluminação. Com lente de vidro de camadas, acabamento com detalhes BLACK piano, compatível com widows 2000/XP/VISTA/WIn 7 ou superior, com conexão usb 1.1 e 2.0 e dimensões: 8x5x6 CM, exigências e estimativas especificadas na nota de Empenho 00001 (48301102). Constatação apontada no Despacho-PMDF/DLF/DALF/SC (52431377), processo 00054-00033489/2020-69.

Art. 3º Determinar que o Encarregado oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e início dos trabalhos referente ao presente Processo Administrativo.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais prorrogações de prazo deverão seguir as instruções determinadas pela Circular nº 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF.

Art. 5º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 6º Publique-se no DODF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 66, DE 25 DE MAIO DE 2021

Processo: 00054-00061896/2021-47.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa CORSI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES CNPJ 10.266.352/0001-47, por possíveis irregularidades quanto aos atrasos na execução do contrato 49/2020, cujo objeto é prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados visando à elaboração de projetos e estudos técnicos com modelagem em software BIM (building information modeling), destinando-se à produção dos projetos necessários à realização de obras de reforma das edificações que compõem a Unidade Policial Militar do 3º BPM nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2020. Constatação apontada no Despacho-PMDF/DLF/ATJ (62003852), processo 00054-00018663/2020-43.

Art. 2º Designar como encarregado MAJ QOPM ANDERSON MARCIO TURQUIELLO, matrícula 508985, lotado na DALF para conduzir os trabalhos e determinar que oficie nos autos do processo SEI, prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar, o encarregado, deverá oficiar a Seção de Contratos, requerendo cópia da apólice de seguro-garantia e oficiar à instituição para que tome conhecimento da apuração e, caso entenda necessário, requeira a sua participação no processo administrativo como terceiro interessado. Informando o descumprimento contratual da empresa, enviando cópia dos documentos da abertura de processo administrativo demonstrando a inadimplência contratual da empresa/tomadora e demais providências, afim de dar abertura de Expectativa de Seguro Contratual.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ “Apuração de irregularidade na execução contratual” constante do SEI.

Art. 5º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do Presente Processo Administrativo, do contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se o processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário, fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação da entrega do material ou da execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer, informar a existência da disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada por intermédio do representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário, oportunizando o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa.

Art. 6º O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresa ou que seja relevante ao processo.

Art. 7º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é o caso de arquivamento do feito.

Art. 8º O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância ou Inquérito Policial Militar.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal nº 9.784/99, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado deverá atentar para a legislação em vigência que rege os Processos Administrativos, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 12. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhará os autos a autoridade instauradora.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 67, DE 25 DE MAIO DE 2021

Processo: 00054-00061965/2021-12.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso V do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria nº 785, de 26 de junho de 2012, e o artigo 86 do Decreto Distrital nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para Reconhecimento de Dívida, em favor da empresa Companhia Energética de Brasília - CEB CNPJ 00.070.698/0001-11, conforme Despacho PMDF/DALF/CH (60630304) e Despacho PMDF/DLF/CH (61529730) no processo 00310-00008890/2021-64.

Art. 2º Designar como encarregado o MAJ QOPM GIUVANY PAQUITO MENEGASSI BASTOS, matrícula 508616, lotado no CMBEL para conduzir os trabalhos e determinar que oficie nos autos do processo, prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar, o encarregado, deverá oficiar a Seção de Contratos, requerendo cópia da apólice de seguro-garantia e oficiar à instituição para que tome conhecimento da apuração e, caso entenda necessário, requeira a sua participação no processo administrativo como terceiro interessado. Informando o descumprimento contratual da empresa, enviando cópia dos documentos da abertura de processo administrativo demonstrando a inadimplência contratual da empresa/tomadora e demais providências, afim de dar abertura de Expectativa de Seguro Contratual.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ “Apuração de irregularidade na execução contratual” constante do SEI.

Art. 5º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do Presente Processo Administrativo, do contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se o processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário, fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação da entrega do material ou da execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer, informar a existência da disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada por intermédio do representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário, oportunizando o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa.

Art. 6º O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresa ou que seja relevante ao processo.

Art. 7º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é o caso de arquivamento do feito.

Art. 8º O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância ou Inquérito Policial Militar.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado deverá atentar para a legislação em vigência que rege os Processos Administrativos, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 12. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhará os autos a autoridade instauradora.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 68, DE 26 DE MAIO DE 2021

Processo: 00054-00062531/2021-30.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 04.041.085/0001-07 pelo não cumprimento da cláusula 7.1 do edital de Pregão Eletrônico (56006981), inclusive pelo não cumprimento da data de prorrogação, reagendada para 09 de abril, conforme documento adrede ao presente processo (59039865). Conforme Despacho-PMDF/DLF/CH (62180127), processo 00054-00044492/2021-99.

Art. 2º Designar como encarregado 2º TEN QOPMA ANA PAULA MARQUES MOURA DA CRUZ, matrícula 232017, lotado na DALF para conduzir os trabalhos e determinar que oficie nos autos do processo SEI, prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar, o encarregado, deverá oficiar a Seção de Contratos, requerendo cópia da apólice de seguro-garantia e oficiar à instituição para que tome conhecimento da apuração e, caso entenda necessário, requeira a sua participação no processo administrativo como terceiro interessado. Informando o descumprimento contratual da empresa, enviando cópia dos documentos da abertura de processo administrativo demonstrando a inadimplência contratual da empresa/tomadora e demais providências, afim de dar abertura de Expectativa de Seguro Contratual.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ “Apuração de irregularidade na execução contratual” constante do SEI.

Art. 5º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do Presente Processo Administrativo, do contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se o processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário, fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação da entrega do material ou da execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer, informar a existência da disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada por intermédio do representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário, oportunizando o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa.

Art. 6º O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresa ou que seja relevante ao processo.

Art. 7º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é o caso de arquivamento do feito.

Art. 8º O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância ou Inquérito Policial Militar.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal nº 9.784/99, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado deverá atentar para a legislação em vigência que rege os Processos Administrativos, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 12. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhará os autos a autoridade instauradora.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 168, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar da Comissão de Recebimento Inicial de Serviços, nos termos a serem prestados pela CONTRATADA, que será realizado por uma comissão designada pelo chefe do Departamento de Logística e Finanças – DLF, o MAJ QOPM MARILO LEITE PEREIRA JUNIOR, matrícula 50.910/8, da Função de 1º Membro e Designar o MAJ QOPM JAIRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 50.885/3, para a Função de 1º Membro, referente ao Contrato nº 12/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, nos autos do processo 00054-00011543/2019-81.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: TC QOPM EMERSON DAVID DE MOURA, matrícula 50.501/3, na Função de Presidente, MAJ QOPM JAIRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 50.885/3, na Função de 1º Membro, CAP QOPM ANDRE RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, matrícula 196.007/5, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 169, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o ST QPPMC RONER SALVADOR GAMA, matrícula 21.786/7, para a Função de Executor, e o 3º SGT QPPMC MARCELO VIEGAS DE OLIVEIRA, matrícula 73.893/X, para a Função de Executor Substituto, referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2021, Ata de Registro de Preço nº 0044/2021 e a Nota de Empenho nº 2021NE00027 e as que poderão surgir deste processo, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME, nos autos do processo 00054-00056367/2021-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 45, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar o 2º TEN QOPMA EDVALDO NERI DE SANTANA, matrícula 17.804/7 da função de Executor, Designar a 1º TEN QOPMSM PRISCILLA DE FÁTIMA MOREIRA SAMPAIO, matrícula 731.746/8 para função de executora e Manter o 1º SGT QPPMC RENILDO MELO CORREIA JUNIOR, matrícula 19.372/0 na função de Executor Substituto, pertencentes ao processo 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: SABIN - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA (nome fantasia: SABIN), por meio do Termo de Credenciamento nº 71/2017, prestação de serviços de saúde, para atendimento aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal, seus dependentes legais e pensionistas que tenham direito à assistência à saúde, nos serviços especializados de ATENDIMENTO EM IMAGENOLOGIA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MEDICINA TRANSFUSIONAL, GENÉTICA, ANATOMO PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, abrangendo os códigos de procedimentos listados no credenciamento, com suas derivações, que pertencem à classificação Brasileira Hierarquizada de procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição.

Art. 2º Ao Executor e/ou Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor de contrato e/ou Executor Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Executor deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC para fins de acompanhamento e controle.

Art. 5º Nos Afastamentos legais, o Executor ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e à Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O Executor e/ou Executor Substituto deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados vinculados ao Termo de Credenciamento citado no Art. 1º.

Art. 7º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º Publique-se em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar do dia 29 de abril de 2021, a Ten-Cel. QOBM/Comb. FLÁVIA COSTA TARCHETTI, matrícula 1400201, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "c" item 2º e § 5 e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por haver sido julgada incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMDF, pela Junta de Inspeção de Saúde do Corpo de Bombeiros. Conforme os documentos constantes do processo 00053-00070604/2021-95.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e de acordo com o processo 00052-00008580/2019-69, resolve: INTERROMPER Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, do servidor ALESSANDRO EDER GLASS, Agente de Polícia, matrícula 78.375-7, por motivo de exoneração, a pedido, a contar de 31/05/2021.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, cargo, matrícula, percentual, data de requerimento e número do processo: ANTONIA CARMEM NASCIMENTO, Técnico de Políticas Públicas e Gestão governamental, matrícula 416975, 4%, 02/06/2021, 00052-00012744/2021-77.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 470, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): JULIANA CRISTINA PAIM, matrícula 182.360-4, período de 11/12/2011 a 08/12/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 471, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): ETIO MEIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 250.356-5, período de 16/02/2016 a 13/02/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 472, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): MARLI LUIZA DE OLIVEIRA, matrícula 1.113-4, período de 04/02/2016 a 01/02/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 473, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): WILLIAM SILVEIRA MENDONÇA, matrícula 250.917-2, período de 20/09/2010 a 18/09/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 474, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): RODRIGO REIS DA SILVA, matrícula 196.251-5, período de 17/09/2010 a 15/09/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 475, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): THIAGO ALEXANDRE CIROLINI, matrícula 250.500-2, período de 03/08/2010 a 01/08/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 476, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR ANDRE LIMA BATISTA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 199.154-X, para substituir JOSE NEWTON EUFRASIO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.228-9, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Habilitação - NUHAB II, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - GERTRAN II, da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 05/07 a 14/07/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00010869/2021-88.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 477, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: SUSPENDER as férias de VIVIANE PEREIRA LOPES, matrícula 1.357-9, lotada na Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 28/06 a 07/07/2021, nos termos do processo 00055-00028746/2021-01.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 478, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do art. 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição prestado por ROBERTO DA CRUZ RODRIGUES, matrícula 721-8, Agente de Trânsito, no total de 666 (seiscentos e sessenta e seis) dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 1 dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa ao período de 01/10/1981 a 01/08/1983, contados para aposentadoria, nos termos do processo 00055-00042018/2021-02.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 479, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR DANIELE SALES VALENTINI MOREIRA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 79.269-1, para substituir MARCELO SOUZA MAIA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 251.125-8, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Estudo e Elaboração de Projeto - NUPRO, da Gerência de Engenharia de Trânsito - GEREN, da Diretoria de Engenharia de Trânsito - DIREN, do DETRAN/DF, no período de 30/06 a 09/07/2021, por motivo de férias do titular do titular, nos termos do processo 00055-00042258/2021-07.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 480, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): DANIEL CARDOSO DE SOUZA, matrícula 192.343-9, período de 17/03/2016 a 15/03/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 481, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): PAULO DE TARSO SILVEIRA, matrícula 462-6, período de 07/03/2016 a 05/03/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 482, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): ADRIANO CAEIRO EVANGELISTA, matrícula 251.086-3, período de 07/04/2016 a 07/04/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 483, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): ANDERSON REZENDE DA SILVA, matrícula 67.084-7, período de 26/04/2016 a 24/04/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 484, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): FRANCISCO FÁBIO DE O. SAMPAIO, matrícula 946-6, período de 08/04/2016 a 06/04/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 485, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): JAQUELINE MARIA GOMES DA COSTA, matrícula 949-0, período de 08/04/2016 a 06/04/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 486, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): KAREN C. RIBEIRO SILVA DE ANDRADE, matrícula 250.823-0, período de 24/04/2016 a 22/04/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 487, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): MAGDA DE MELO BRANDÃO, matrícula 947-4, período de 08/04/2016 a 06/04/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 488, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): MARCIO MOREIRA, matrícula 65.342-X, período de 01/05/2016 a 29/04/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 489, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): MARIA ISALTINA OLIVEIRA ROCHA, matrícula 940-7, período de 08/04/2016 a 06/04/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 490, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): RODINEI TARCIANO SILVA, matrícula 65.417-5, período de 15/04/2016 a 19/04/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 491, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): ROSANGELA DE FREITAS VASCONCELOS, matrícula 942-3, período de 08/04/2016 a 06/04/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 492, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, matrícula 945-8, período de 08/04/2016 a 06/04/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 493, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): SANDRA CRISTINA LOPES, matrícula 943-1, período de 08/04/2016 a 06/04/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 494, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula 1.430.823-1, período de 02/06/2016 a 31/05/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 495, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): MARIA C. F. DE SOUSA BEZERRA, matrícula 948-2, período de 08/04/2016 a 07/05/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 154, DE 13 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VI do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER Adicional de Periculosidade, no percentual de 20%, nos termos dos Artigos 79 e 83, II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 32.457, de 07 de dezembro de 2010, bem como do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012 e Parecer nº 400/2015 – PRCON/PGDF, aos servidores Agentes de Execução Penal, abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome, data de concessão e número de processo: 1783297, BRUNO DE SOUZA MOURA, 16/03/2021, 00050-00157826/2017-10; 17005027, VIVIAN GUEDES SIRQUEIRA GAMA, 11/04/2021, 00050-00003207/2021-92; 1820052, CYNTIA MARINS RAMOS DA SILVA, 08/06/2021, 0050-000391/2017.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 155, DE 13 DE JUNHO DE 2021 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Dispensa DIOGO CAMPOS FLORENCIO CHILON, Policial Penal, matrícula 97.723-7, Membro da Comissão da SINDICÂNCIA Nº 220210009-SEAPE (processo 04026-00019454/2020-51), instituída pela Portaria nº 93, de 26 de abril de 2021, publicada no DODF nº 80, de 30 de abril de 2021, página 43, por motivo de mudança de lotação, conforme justificado no Memorando (622126928);

Art. 2º Designar DÉBORA MENDES DA SILVA DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula 178.385-8, para atuar como Membro da Comissão Sindicante, até a conclusão do Relatório Final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2021, página 45.

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria Nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 23, de 10 de junho de 2021, publicada no DODF nº 110, de 15 de junho de 2021, página 31, ONDE SE LÊ: "...AUTORIZAR o afastamento de FERNANDO HENRIQUE BOGDEZEVICIUS, Agente de Execução Penal, matrícula 176.534-5, lotado no Núcleo de Operações com Cães da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, mediante dispensa de ponto, no período de 24 a 28 de maio de 2021, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para a sua participação no Seminário de Reatividade e Soluções de Problemas Comportamentais Caninos, realizado na cidade de Campo Grande/MS...", LEIA-SE: "...AUTORIZAR o afastamento de FERNANDO HENRIQUE BOGDEZEVICIUS, Agente de Execução Penal, matrícula 176.534-5, lotado no Núcleo de Operações com Cães da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, mediante dispensa de ponto, no período de 24 a 28 de junho de 2021, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para a sua participação no Seminário de Reatividade e Soluções de Problemas Comportamentais Caninos, realizado na cidade de Campo Grande/MS..."

WALKÍRIA GARCIA DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são

conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como executor titular, e LUIZ ANTÔNIO MACEDO, matrícula 245.890-X, como suplente, para acompanhamento junto ao Contrato nº 21/2021 (SEI 63719875), adjudicado à empresa LK CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.449.462/0001-68, cujo objeto é a locação, por mês, de equipamentos para as frentes de serviço de pavimentação, tudo conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2021 (SEI 59587176), Propostas de Preços da Contratada (Lote 1 e 2 - SEI 61184776).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ELVIS CAETANO DE MOURA, matrícula 245.157-3, em substituição a RAFAEL OLIVEIRA ALVES, matrícula 194.159-3, como Fiscal Setorial Suplente, no âmbito da Unidade de Internação de Brasília, no Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2018 - SEJUS, que tem por objeto a prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições frescas, celebrado com a VEGA Empresa de Serviços Gerais EIRELI, objeto do processo 00410-00002497/2018-15.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ABRAÃO MANOEL DO NASCIMENTO FILHO, matrícula 124.627-5, em substituição a ANTÔNIO CLAUDIO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula 1.430.854-1, para atuar como Fiscal Setorial Suplente, no âmbito do Na Hora Gama, no Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2017-SEJUS, celebrado com a empresa ATP Tecnologia e Produtos S/A, conforme processo 0400-000671/2015.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALINNE CARVALHO PORTO

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2019, páginas 08 a 10, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES AGUIAR JÚNIOR, (Representante do Conselho Regional de Farmácia); JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, (Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública); e ELISÍO TEIXEIRA LIMA NETO, (Representante do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios-MP/DF) para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo apresentar o Parecer Técnico acerca do pleito de renovação de registro no Cadastro de

Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2019, páginas 08 a 10, apresentado pela Comunidade Terapêutica ONG Salve a Si, CNPJ nº 11.208.669/0002-70 da Unidade II- MARIA DE MAGDALA, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico 00400-00046887/2020-59.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária virtual ou plenária presencial do colegiado, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TEODOLINA MARTINS PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2019, páginas 08 a 10, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: ROGÉRIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA, matrícula 244.944-7 (Representante da Polícia Civil do Distrito Federal) DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 247539-1 (Representante da Secretaria de Estado de Cultura) e MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA, matrícula 235.615-5 (Representante da Secretaria de Esporte e Lazer) para, sob a presidência do primeiro e secretariado pela terceira, apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2019, páginas 08 a 10, apresentado pela Comunidade Terapêutica CENTRO DE REINTEGRAÇÃO DEUS PROVERÁ, CNPJ: 05.375.890/0001-30, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico 00400-00039771/2020-63.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária virtual ou plenária presencial do colegiado, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TEODOLINA MARTINS PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2019, páginas 08 a 10, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: PRISCILA ESTRELA HIMMEN, matrícula 239.067-1, (Representante da Secretaria de Estado de Saúde); ROGÉRIO SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA, matrícula 247619-3, (Representante da Sociedade Civil); e ROSANY CRISTINA JAKUBOWKI DE CARVALHO CARNEIRO, matrícula 247.532-4, (Representante do Centro de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares não Governamentais), para, sob a presidência da primeira e secretariado pela segunda, apresentar o Parecer Técnico acerca do pleito de renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2019, páginas 08 a 10, apresentado pela Comunidade Terapêutica LUZ DO MUNDO, CNPJ: 05.202.050/0002-56, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico 00400-00019004/2020-38.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária presencial do colegiado ou plenária virtual, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TEODOLINA MARTINS PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2019, páginas 08 a 10, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: JUVENAL ARAÚJO JÚNIOR, matrícula 245.904-3 (Representante da Sociedade Civil); PAULO SILVA VIEIRA, matrícula 247.510-3 (Representante da Secretaria de Estado da Educação); e WALESKA BATISTA FERNANDES, matrícula 240067-7 (Representante do Conselho Regional de Serviço Social), para, sob a presidência da terceira e secretariado pelo primeiro, apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2019, páginas 08 a 10, apresentado pela Comunidade Terapêutica EL SHADAI, CNPJ: 48.555.775/0063-52, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico 00400-00017974/2020-07.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária presencial do colegiado ou plenária virtual, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, do Estatuto Social da Companhia, resolvem:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Regime Diferenciado de Contratação Integrada-RDCI para o recebimento e julgamento de Propostas e Documentação Técnica referentes ao certame RDCI nº 01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para desenvolvimento de projetos e execução de obras de readequação da Rodovia DF-011, denominada Estrada Parque Indústrias Gráficas - EPIG, no âmbito do Corredor de Transporte Público - Eixo Oeste - DF a ser realizado pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP para contratação pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF.

Art. 2º Designar SILVIO ROMERO CORDEIRO, matrícula 58958-6, na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Regime Diferenciado de Contratação Integrada-RDCI, e ROOSEVELTH ALVES DA SILVA, matrícula 74369-0, e THIAGO SANTOS SERAFIM, matrícula 973.519-4, como membros e representantes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, e CLEBIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula 278.508-0, e CAROLINE LEVI GUEDES, matrícula 278.506-4 (suplente), como membros representantes da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 101062X, Assessor(a) Técnico(a) de Apoio ao Gabinete para substituir FRANKLIN ROCHA LOPES, matrícula 16613627, OUVIDOR, Símbolo CPE-06, no período de 20/05/21 a 18/06/2021, por motivos de licença paternidade, de 21/06/2021 a 30/06/2021, e de 01/07/2021 a 30/07/2021, por motivo de férias do titular do cargo.

DESIGNAR WAGNER DANILO POLISSENE CLIFFORD, matrícula 14065681, Técnico Desenvolvimento Fiscalização Agropecuária para substituir ELIEL DE LIMA, matrícula 16616057, Gerente de Orçamento e Finanças, Símbolo CPC-08, no período de 14/06/2021 a 23/06/2021, por motivos de férias do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO

RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: RETIFICAR na Ordem de serviço nº 21, de 17 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2018, página 30, o ato que averbou o tempo de serviço de JOSÉ LUIZ PEREIRA, matrícula 034.757-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE DE LÊ: "...referente aos períodos de 15/03/1979 a 03/08/1983 (1.603 dias), 01/02/1986 a 31/07/1986 (181 dias), 01/09/1986 a 31/01/1987 (153 dias), totalizando 1.937 dias...", LEIA-SE: "...referente aos períodos de 15/03/1979 a 03/08/1983, 01/02/1986 a 31/07/1986, 01/09/1986 a 31/01/1987, totalizando 1.934 dias...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a MAURIÂNGELA TELES RODRIGUES, matrícula 1.661.416-X, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 07/06/2021, processo 00070-00011431/2017-05.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 44, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar SAULO ALVES DE JESUS JUNIOR, matrícula 0279084X, para atuar enquanto EXECUTOR TITULAR e DAVI FERREIRA DA COSTA, matrícula 02752131, para atuar enquanto EXECUTOR SUPLENTE, para acompanhar, gerir e fiscalizar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2021 referente a contratação de plataforma para atendimento multicanal por meio de Assistente Virtual Inteligente, do tipo chatbot, contemplando planejamento, infraestrutura, implantação, configuração, operação e gestão do serviço para atendimento, gerenciamento do relacionamento com o cidadão, digitalização e automação de serviços públicos nos termos, condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Documento SEI Id. 60157480) para esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal com a empresa AGÊNCIA DE ESTRATEGIAS E CONSULTORIA ZION LTDA, CNPJ nº 28.204.467/0001-72, conforme processo 04008-00000325/2021-98.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente ordem de serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67 c/c o inciso II e § 5º do art. 41, da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº 32.598/2010; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO

PORTARIA Nº 45, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Comitê de Governança e Gestão Interno referente as ações repactuadas no Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 74/2020, de 26 de outubro de 2020 (58309190), firmado entre o Governo do Distrito Federal e o Ministério da Economia, estabelecendo o apoio às atividades de interesse comum e desenvolvimento de ações conjuntas de capacitação de usuários da Plataforma+Brasil, bem como de ações de Melhoria na Excelência da Gestão (MEG Tr), no âmbito desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, inscrita no CNPJ nº 32.621.983/0001-70.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: ELIZABETH FRANÇA MOREIRA GAMA, matrícula 02743868, lotada na Coordenação de Orçamento e Finanças, para atuar como presidente; ROXANA TALLITA DE ARAÚJO FERREIRA, matrícula 02787501, lotada na Gerência de Contratos e Convênios e GABRIELE DE MOURA GALDINO FERNANDES, matrícula 02771454, para atuarem como membros.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais a função de presidente será exercida por ROXANA TALLITA DE ARAÚJO FERREIRA, matrícula 02787501.

Art. 3º Os servidores de que trata a presente portaria devem observar e cumprir o disposto na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, na Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019 e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei

Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 33, do Decreto 41.285, de 30 de setembro de 2020, nos termos do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Gestão do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF que atuará no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal - SECOM com a seguinte composição:

I - SIRLENE PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula 1.701.824-2;

II - MICHEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 1.689.429-4;

III - ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula 90.068-0;

IV - HÉLIO ANTÔNIO DA FONSECA, matrícula 30.443-3.

§ 1º Este Comitê Setorial será coordenado pela servidora SIRLENE PEREIRA DE AZEVEDO, e em suas ausências pelo servidor MICHEL ALVES DOS SANTOS.

Art. 2º Compete ao Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF na SECOM:

I - Gerir os procedimentos relacionados ao Sistema Eletrônico de Informações na SECOM, obedecendo as normas e orientações da Unidade Central de Gestão do SEI-GDF;

II - Solicitar inclusão e exclusão de tipos de assinaturas, documentos e tipos de processo no Sistema Eletrônico de Informações;

III - Realizar a desanexação de processos conforme regulamento;

IV - Gerir as permissões de acesso dos usuários do SEI-GDF;

V - Gerir a criação e extinção de unidades de acordo com a legislação;

VI - Gerir o SEI-GDF durante modificações na estrutura da Secretaria;

VII - Solicitar à Unidade Central de Gestão do SEI-GDF a implementação e disponibilização de funções do SEI-GDF para servidores da SECOM;

VIII - Consultar a Unidade Central de Gestão do SEI-GDF nos casos de dúvidas;

IX - Comunicar a Unidade Central de Gestão do SEI-GDF sobre os problemas identificados no Sistema;

X - Demais atribuições definidas na regulamentação distrital que trate da operacionalização do SEI-GDF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR SEBASTIÃO BIANO DA SILVA, matrícula 0240518-0, Técnico de Atividades Culturais, para substituir JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO, matrícula 1.650.375-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria do Fundo de Apoio a Cultura, da Coordenação do Fundo de Apoio Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo a Cultura, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 07/06/2021 a 16/06/2021, por motivo de férias regulamentares do Titular, conforme processo 00150-00004932/2020-51.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 151, de 27 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 179, de 03 de setembro de 2012, página 25, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a GILMAR PEREIRA DE CASTRO, matrícula 1650288-4, ONDE SE LÊ: "...GILMAR FERREIRA DE CASTRO, matrícula 1650288-4, 5º Quinquênio, referente ao período de 03/02/2007 a 01/02/2011. (Processo 150.002694/1993)...", LEIA-SE: "...GILMAR PERREIRA DE CASTRO, matrícula 1650288-4, 5º Quinquênio, referente ao período de 03/02/2007 a 01/02/2012. (Processo 081.002694/1993)...".

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, página 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 478, de 14 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 236, de 16 de dezembro de 2020, página 47, o ato que designou JOSÉ CORREIA LIMA NETO GUIMARÃES, matrícula 174.816-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Direitos e Deveres, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA, matrícula 1650238-6, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 05/07/2021 a 19/07/2021, por motivo de férias do titular, processo 00150.00007145/2019-27.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e a instrução do processo 00370-00000079/2021-11, resolve: DESIGNAR NÁTALIE GONÇALVES FIGUEIREDO, matrícula 273.653-5, para substituir LUIZ FERNANDES MAIA, matrícula 272.007-8, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 30 de junho a 09 de julho de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 81, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00020-00020517/2020-01, resolve: DESIGNAR WENDEL JUNIOR DE SOUZA MEIRELES, matrícula 276.236-6, Assessor Especial, Símbolo CNE-08, para substituir MARLON TOMAZETTE, matrícula 278.951-5, Chefe de Assessoria Jurídico-Legislativa, Símbolo CNE-04, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 85, DE 13 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 04019-00002477/2021-60, resolve: DESIGNAR MICHELLE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 277.632-4, Assessora Especial, Símbolo CNE-08, para substituir CILÉSIA SOARES DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula 275.805-9, Gerente, Símbolo CNE-05, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 20 e 21 de maio de 2021, por motivo de licença para tratamento da própria saúde da titular da unidade.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 88, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e com fulcro nas disposições do artigo 84, inciso V, da IN DREI nº 72, de 19 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos Leiloeiros Públicos Oficiais do Distrito Federal credenciados por este Órgão, classificada por antiguidade, abaixo designados:

I. ANA LÚCIA BORBA ASSUNÇÃO, matrícula 05;

II. SEBASTIÃO FÉLIX DA COSTA NETO, matrícula 09;

III. FERNANDO GONÇALVES COSTA, matrícula 10;

IV. MARCO GEOVANNE TOBIAS DA SILVA, matrícula 12;

V. FERNANDO CÉZAR TOBIAS DA SILVA, matrícula 13;

VI. PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO, matrícula 19;

VII. RAILDA MARIA LAGO COSTA, matrícula 27;

VIII. OZIAS TAVARES PEREIRA, matrícula 30;

IX. ADRIANO DE SOUZA CARDOSO, matrícula 33;

X. RENATO CLEBER CARDOSO, matrícula 34;

XI. JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, matrícula 37;

XII. SÍLVIA HELENA BALBINO BARROS, matrícula 39;

XIII. JOSÉ CARLOS LOPES DE CARVALHO, matrícula 41;
XIV. PAULO SETSUO NAKAKOGUE, matrícula 45;
XV. JOHENN BRASIL BLADUINO, matrícula 48;
XVI. LUIZ UBIRATÃ DE CARVALHO, matrícula 50;
XVII. GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO, matrícula 51;
XVIII. JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK, matrícula 56;
XIX. MARCELO SANTOS NEIVA, matrícula 58;
XX. RODRIGO NEIVA DE AGUIAR, matrícula 61;
XXI. MOACIRA TEGONI GOEDERT, matrícula 63;
XXII. MARIA VITORINO DO NASCIMENTO, matrícula 65;
XXIII. MÁRCIA ROZANA GONÇALVES, matrícula 70;
XXIV. LUCIANO GONÇALVES BORBA ASSUNÇÃO, matrícula 75;
XXV. MATEUS GONÇALVES BORBA ASSUNÇÃO, matrícula 76;
XXVI. APOLIANA LOPES MUSTEFAGA, matrícula 77;
XXVII. CARLOS AUGUSTO RIBEIRO LIMA, matrícula 78;
XXVIII. EUCÉLIA MADALENA DE SOUZA, matrícula 79;
XXIX. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, matrícula 59;
XXX. FERNANDO PELLONI BARROS DA SILVEIRA, matrícula 83;
XXXI. ADRIANO CARLOS OLIVEIRA SILVA, matrícula 87;
XXXII. ORLANDO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 88;
XXXIII. ANTONIO HISSAO SATO JÚNIOR, matrícula 86;
XXXIV. DENYS PYERRE DE OLIVEIRA, matrícula 85;
XXXV. FREDERICO GUSTAVO FONSECA IUNES, matrícula 91;
XXXVI. CÉSAR AUGUSTO BAGATINI, matrícula 92;
XXXVII. RODRIGO SCHMITZ, matrícula 93;
XXXVIII. EDUARDO SCHMITZ, matrícula 94;
XXXIX. LUCIENE MARQUES DE SOUSA BARRETO, matrícula 95;
XL. ANA CAROLINA BRASIL DE OLIVEIRA, matrícula 96;
XLI. DANIEL ELIAS GARCIA, matrícula 97;
XLII. EDUARDO GARCIA, matrícula 98.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 62, de 05 de maio de 2021, publicada no DODF nº 85, de 07 de maio de 2021.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 89, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e considerando o parágrafo único do artigo 6º da Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2021, resolve:
Art. 1º Instituir a Comissão de Licitação da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal JUCIS-DF.
Art. 2º A Comissão de Licitação da JUCIS-DF será composta pelos servidores abaixo designados:
I - WENDEL JUNIOR DE SOUZA MEIRELES, matrícula 276.236-6;
II - KATIA MARIA SEABRA DA COSTA, matrícula 276.225-0;
III - CAIO CESAR SATHLER SPINOLA, matrícula 276.105-X.
Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor WENDEL JUNIOR DE SOUZA MEIRELES, matrícula 276.236-6, e na sua ausência ou afastamentos legais, pelo servidor CAIO CESAR SATHLER SPINOLA, matrícula 276.105-X.
Art. 3º A Comissão de Licitação da JUCIS-DF se regerá pela Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR THIAGO ACACIO ABREU ANDRADE, matrícula 02154439, para substituir FLAVIA MENDES DE SENA, matrícula 01799835, Chefe, Símbolo CPC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Sul, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 13/05/2021 a 22/05/2021, por motivo de licença médica, conforme o processo 00431-00011272/2021-52.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ROSANGELA BARBOZA RODRIGUES, matrícula 02244039, para substituir MARCELO GONÇALVES MARTINS TEIXEIRENSE, matrícula 01899260, Chefe, Símbolo CPC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Brazlândia Central, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no período de 24/05/2021 a 02/06/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 00431-00020102/2020-88.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR VERA LUCIA MOURA ANDRADE DE LIMA, matrícula 02177234, para substituir MARIA SHIRLEYDE AUGUSTO RAMOS, matrícula 02755785, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Planaltina, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, em seus impedimentos e afastamentos legais, a contar de 21 de abril de 2021, conforme processo 00431-00010178/2021-86.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ANA BEATRIZ MOURA DE ALMEIDA CAJUEIRO, matrícula 01039555, para substituir VALERIA DE SOUSA LIMA, matrícula 01770462, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social da Candangolândia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 12/06/2021 a 01/07/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00007066/2019-23.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR YURI MAXSWEL MITO, matrícula 01892657, para substituir CINTHYA BARROSO DE SOUSA, matrícula 01976362, Chefe, Símbolo CPE-07, da Unidade de Benefícios Socioassistenciais, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 20/06/2021 a 04/07/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00003001/2021-23.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FABIANE DE FATIMA OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula 0278338X, para substituir DANIELA DUARTE SANTOS DE FREITAS, matrícula 01972499, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio Contábil, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 04/06/2021 a 13/06/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00012176/2021-21.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº

39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ADRIANA PINHEIRO CARVALHO, matrícula 01729632, para substituir ANDRE LUIZ TRIGUEIRO SANTORO, matrícula 02157616, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços Especializados em Abordagem Social, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 18/05/2021 a 27/05/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00011385/2021-58.

ALEXANDRE NATÂ VICENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 143, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR DANIELLA PIMENTA DA SILVA, matrícula: 0217832X, para substituir JULIANA DAMARIS SOUSA RODRIGUES, matrícula 01767968, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Taguatinga, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos períodos de 07/07/2021 a 04/10/2021 e de 05/10/2021 a 03/11/2021, por motivo de usufruto de licença-prêmio por assiduidade e de férias, respectivamente, conforme o processo 00431-00023049/2020-77.

ALEXANDRE NATÂ VICENTE

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 79, DE 05 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 8º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Retificação publicada no DODF nº 08, de 13 de janeiro de 2021, página 61, Na Ordem de Serviço de 18 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 197, de 22 de setembro de 2014, página 23, relativa ao tempo de serviço prestado pelo servidora ADELICE DE MATOS SILVA, matrícula 01038761, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado por ADELICE DE MATOS SILVA, matrícula 103876- 1, cargo: Técnico em Assistência Social; processo 380.004022/2014; averba: 327 dias, no período de 10/06/1975 a 01/05/1976; averba: 1127 dias, no período de 22/07/1991 a 21/08/1994, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR tempo de serviço de efetivo serviço prestado pela servidora ADELICE DE MATOS SILVA, matrícula 01038761, Técnico em Assistência Social: 1448 (um mil e quatrocentos e quarenta e oito) dias, correspondendo a 3 anos, 11 meses e 23 dias, relativos aos períodos de 10/06/1975 a 01/05/1976, 22/07/1991 a 21/08/1994, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo 0380-004022/2014..."

AVERBAR tempo de serviço de efetivo serviço prestado pela servidora ADELICE DE MATOS SILVA, matrícula 01038761, Técnico em Assistência Social: 1127 (um mil e cento e vinte e sete) dias, correspondendo a 03 anos, 01 mês e 02 dias, relativos ao período de 22/07/1991 a 21/08/1994, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela NOVACAP, contados para efeitos de adicional, e autos do processo 0380-004022/2014.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 18 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 197, de 22 de setembro de 2014, página 23, o ato relativo ao tempo de serviço prestado pelo servidor ADELICE DE MATOS SILVA, matrícula 01038761, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado por ADELICE DE MATOS SILVA, matrícula 103876- 1, cargo: Técnico em Assistência Social; processo 380.004022/2014; averba: 327 dias, no período de 10/06/1975 a 01/05/1976; averba: 1127 dias, no período de 22/07/1991 a 21/08/1994, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR tempo de serviço de efetivo serviço prestado pela servidora ADELICE DE MATOS SILVA, matrícula 01038761, Técnico em Assistência Social: 1449 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove) dias, correspondendo a 3 anos, 11 meses e 24 dias, relativos aos períodos de 10/06/1975 a 01/05/1976 e 22/07/1991 a 21/08/1994, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para efeitos de aposentadoria, e autos do processo 0380-004022/2014..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 39, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, V e VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando os termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, que terá como competência executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, através do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

I - ADRIANA ROSA SAVITE, matrícula 273.627-6, na qualidade de Presidente da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI;

II - KARINE SARAH BORGES ALARCÃO, matrícula 274.722-7, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e, ainda, na qualidade de eventual substituta da Presidente em suas faltas e impedimentos; e

III - GRACO MELO SANTOS, matrícula 158.041-8, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e sob a subordinação administrativa e controle hierárquico desta Secretaria de Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 58, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do Art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar ALBERTO TAVARES DE ARAUJO, matrícula 273.874-0, FILIPE FERNANDES MIRANDA DE LIMA, matrícula 274.648-5 e FRANCISCO MARCONDES DE LIMA, matrícula 275.152-6, para comporem Comissão, para Execução e Fiscalização do Contrato de Locação de Imóvel nº 05/2021, firmado com a empresa PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, objeto do processo 00390-00006659/2020-67.

Art. 2º A presidência da comissão será exercida por ALBERTO TAVARES DE ARAUJO.

Art. 3º Competirá à comissão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 83, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 10 de dezembro de 2020, Edição nº 233, página 42, resolve:

Art. 1º Designar MÁRCIA ENES SILVA GONDIM, matrícula 0277689-8, para exercer o encargo de Substituto Eventual, sem acumular vencimentos, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 118, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR VANESSA CARNEIRO FERNANDES

FERREIRA AMARAL, matrícula 175.620-6, Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária, Símbolo CPC-06, para substituir DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula 174.811-4, Secretária Executiva, da Secretaria dos Órgãos Colegiados, Símbolo CPE-08, nos dias 09/06/2021 e 11/06/2021, em virtude de usufruto de Abono Anual, conforme processo 00196-00000970/2020-26.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 06, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como considerando o disposto no Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, e no Decreto nº 37.335, de 13 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar WANDERLEY FERREIRA NUNES, matrícula 1697935-4 e CYNTHIA CRISTINA PEIXOTO DO NASCIMENTO, matrícula 1699661-5, como Encarregado Setorial Titular e Suplente, respectivamente, para atuarem como canal de comunicação entre o Secretário, os titulares dos dados e o Encarregado Governamental no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 106, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MARCIA REGEANE DO NASCIMENTO COSTA, matrícula 276.856-9, Assessor, símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Samambaia, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, TATYANE NUNES DE ARAUJO DIAS, matrícula 274.877-0, Gerente, símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Samambaia, no período de 12/07/2021 a 26/07/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 4012-00004313/2020-83.

THALES MENDES FERREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 180, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve: AVERBAR o tempo de serviço da Defensora Pública, JULIANA BRAGA GOMES, matrícula 245.779-2, cujo quantitativo de 2.709 (dois mil e setecentos e nove) dias, correspondente a 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias, conforme certidões de Tempo de Contribuição expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, referente aos períodos de 11/10/2007 a 31/12/2007; 09/01/2008 a 26/01/2009; 27/01/2009 a 12/03/2009; 13/03/2009 a 25/04/2011; 26/04/2011 a 06/01/2015; 07/01/2015 a 21/01/2015; 26/06/2015 a 25/07/2015; 27/07/2015 a 14/08/2015; 30/09/2015 a 07/10/2015, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o processo 00401.00009157/2021-20.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 181, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

REVOGAR na Portaria nº 72, de 09 de março de 2021, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2021, página 53, o ato que designou CARLOS EDUARDO DE SOUZA LIMA, matrícula 165.422-5, como substituto eventual da Coordenadora, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Mulher e do Fórum Júlio Leal Fagundes, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR MARCUS MARQUES ROSA, matrícula 179.391-8, como substituto(a) eventual do Coordenador(a), Símbolo DFG-12, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Mulher e do Fórum Júlio Leal Fagundes, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 182, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Processo: 00002.00003953/2019-91. Interessado: RENATO SANTANA DA SILVA, matrícula 43.719-0. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 152 a 157 da LC 840/2011 c/c artigos 134, § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c art. 97-A, incisos III e VI e art. 100 ambos da Lei Complementar 80/1994 c/c art. 9º incisos VII e XV e art. 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve: AUTORIZAR, com base no §3º, art. 157, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e art. 4º do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a prorrogação da disposição de RENATO SANTANA DA SILVA, matrícula 43.719-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Defensoria Pública do Distrito Federal à Câmara dos Deputados, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 24/06/2021.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 183, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR NÚBIA ELIZABETH RODRIGUES PASSOS, matrícula 237.578-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor (a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 13/06/2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO RODRIGUES DE ARAÚJO LEDO, matrícula 242.439-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor (a) Técnico(a) de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO RODRIGUES DE ARAÚJO LEDO, matrícula 242.439-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR THALYA VITÓRIA REZENDE NEVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor(a) Técnico(a) de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA DE SOUZA NÁPOLIS

PORTARIA Nº 184, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 94, de 26 de março de 2021, publicada no DODF nº 61, de 31 de março de 2021, página 44, o ato que designou MARCUS MARQUES ROSA, matrícula 179.391-8, como substituto eventual do Coordenador (a), Símbolo DFG-12, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guará, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular(a).

DESIGNAR NICOLAU ROLIM JORGE BADRA, matrícula 216.054-4, para substituir VALDILEUZA CAMPELO PINHEIRO, matrícula 115.462-1 no cargo de Coordenador (a), Símbolo DFG-12, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guará, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 25/06/2021 a 14/07/2021, por motivo de férias regulamentares da titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 143, de 13 de maio de 2021, publicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021, página 60, o ato que exonerou MARIANA LOPES ALBUQUERQUE, ONDE SE LÊ: "...MARIANA LOPES ALBUQUERQUE, matrícula 244.340-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor(a) Técnico(a) de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...MARIANA LOPES ALBUQUERQUE, matrícula 244.340-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor(a) Técnico(a) de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 11/05/2021...".

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00180

Processo: 00133-00001156/2021-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA e a empresa - VERTENTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 24.055.496/0001-69. OBJETO: aquisição de serviço de confeitaria para confecção de bolo para comemoração do Aniversário da cidade de Brazlândia, para atender ao interesse da Administração Regional de Brazlândia. VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09106; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0088; Fonte 100, Natureza da Despesa: 339039; Modalidade: Ordinário. Data de Emissão: 31/05/2021 pela RA-BRAZ: JESIEL COSTA ROSA.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00183

Processo: 00133-00001185/2021-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA e a empresa - PIETRO E INCORPORACAO E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 25.009.481/0001-27. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de estrutura para comemorar o Aniversário da cidade de Brazlândia, visando atender ao interesse da Administração Regional de Brazlândia. VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09106; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0088; Fonte 100, Natureza da Despesa: 339039; Modalidade: Ordinário. Data de Emissão: 02/06/2021 pela RA-BRAZ: JESIEL COSTA ROSA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 07/2020

Processo: 00133-00000943/2020-51. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – RA IV X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; Programa de Trabalho: 04.122.6217.2426.0048 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA, ND 33.91.39, fonte 100. O presente termo aditivo entra em vigência a partir de 02/06/2021. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo; Signatários: Pelo DF, JESIEL COSTA ROSA, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2021

Processo: 00133-00000387/2021-02. Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA/RA-BRAZ, CNPJ 04.104.070/0001-40, a SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, Decreto nº 39.610/2019, e RODIM RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, portador do CNPJ nº 14.559.297/0001-68. Fundamento Legal/Procedimento: O presente Termo de Cooperação Técnica 02/2021 (57383710) com fulcro nas disposições contidas nos termos da Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019, Nota Técnica e demais disposições legais vigentes. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo as benfeitorias e manutenção, na modalidade de I e II do Art. 10º do Decreto nº 39.690/2019, com responsabilidade total, e o ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento do art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também o art. 6º do mesmo normativo a serem realizadas na Lote 01 Bloco B Quadra 37/38 comércio local, EM BRAZLÂNDIA -BRASILIA/DF, na Região Administrativa de Brazlândia. Da Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência por 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes. Signatários: Pelo DF/RA BRAZ, JESIEL COSTA ROSA, na qualidade de Administradora Regional de Brazlândia, ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado e RODIM RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, na qualidade de adotante.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: 00135-00000686/2021-82. Interessado: Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Distrito Federal. Assunto: Termo de Cooperação referente ao Programa Adote uma Praça, promoção de manutenção e benfeitorias, na área do estacionamento existente ao lado do estacionamento do Fórum Desembargador Lúcio Batista Arantes - Fórum de Planaltina, na Região Administrativa de Planaltina do Distrito Federal. Na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência no que dispõe no artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos da Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019. FIRMA O TERMO DE COOPERAÇÃO 06/2021, com base na justificativa constante no processo em comento, para que adquira a eficácia necessária, o Termo de Cooperação em favor da adotante

Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Distrito Federal, CNPJ: 00.368.019/0001-95, para promover benfeitorias e manutenção, nas modalidades descritas nos incisos I e II do art. 10 do Decreto nº 39.690/2019, quais sejam, cooperação com responsabilidade pela manutenção: obras de reparo, aquisição de material e prestação de serviços de mão de obra necessárias para a conservação e manutenção e cooperação com responsabilidade pela implantação: implantação e substituição de mobiliário urbano, tendo como logradouro estacionamento existente ao lado do estacionamento do Fórum Desembargador Lúcio Batista Arantes - Fórum de Planaltina, na Região Administrativa de Planaltina/RA-PLAN. Pelo Distrito Federal. ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL, Administrador Regional de Planaltina.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2021

Processo: 00135-00003101/2020-03. Interessado: Guilherme da Silva Coelho. Assunto: Termo de Cooperação referente ao Programa Adote uma Praça, promoção de manutenção e implantação de mobiliários urbanos de pequeno porte, no SRL, Praça da Quadra 22, ao lado do Lote 11, Buritis IV, na Região Administrativa de Planaltina-DF. Na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência no que dispõe no artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos da Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019. FIRMA O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2021, com base na justificativa constante no processo em comento, para que adquira a eficácia necessária, o Termo de Cooperação em favor da adotante Guilherme da Silva Coelho, CPF: ***.595.601-46, para promover benfeitorias e manutenção, nas modalidades descritas nos incisos I e II do art. 10 do Decreto nº 39.690/2019, quais sejam, cooperação com responsabilidade pela manutenção: obras de reparo, aquisição de material e prestação de serviços de mão de obra necessárias para a conservação e manutenção e cooperação com responsabilidade pela implantação: implantação e substituição de mobiliário urbano, tendo como logradouro a área pública SRL, Praça da Quadra 22, ao lado do Lote 11, Buritis IV, na Região Administrativa de Planaltina-DF. Pelo Distrito Federal. ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação de serviços a serem executados por até 18 (dezoito) reeducandos sentenciados egressos do regime aberto ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, por meio da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, instituição vinculada à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, para prestarem serviços no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo II e suas unidades vinculadas, relacionados à execução de atividades de serviços gerais, manutenção e recuperação de bens móveis, recolhimento de bens inservíveis e manutenção, conservação, preservação e recuperação de áreas públicas, entre outros previstos no Decreto nº 24.193/2003 - Programa Reintegra Cidadão, no valor de R\$ 402.800,40 (quatrocentos e dois mil, oitocentos reais e quarenta centavos), conforme PROJETO BÁSICO (Doc. SEI-GDF nº 63707998) e Nota Técnica nº XX (Doc. SEI-GDF nº), constantes no processo 00056-00001464/2021-21. ANA MARIA DA SILVA, Administradora Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica para aquisição de Persianas, para atender às necessidades da Administração Regional do Jardim Botânico - RA-XXVII, conforme justificativa constante do processo 00307-00000529/2021-30. HAMILTON SANTOS, Administrador Regional.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00103

Processo: 00307-00000529/2021-30. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA-XXVII e a empresa CW COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PERSIANAS LTDA, CNPJ nº 19.138.600/0001-49. Objeto: Aquisição de Persianas para a Administração Regional do Jardim Botânico. Valor: R\$ 15.897,47. Dotação Orçamentária: U.O.: 09.129; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0089; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 120; Empenho: 2021NE00103; Evento nº 400091; Modalidade: Ordinário; Data de Emissão: 02/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017

Processo: 00410-00013568/2017-24. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de Contratante e a empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, na qualidade de Contratada. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 15/06/2021 a 14/06/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho

de 1993; b) conceder reequilíbrio econômico-financeiro, a título de ressarcimento referente aos custos de materiais fornecidos no período de abril a novembro de 2020 devido a pandemia, conforme pleiteado na Carta/Com nº 169/2021, de 23/03/2021 e anexos, observada a pesquisa de preços apresentada pela Comissão executora e a orientação específica da Nota Jurídica nº 173/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC, perfazendo o montante de R\$ 857,63 (oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos); c) repactuar os valores contratados, observada a Cláusula Quinta do Contrato, a Instrução Normativa nº 02/2008-MPOG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2021 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do Distrito Federal (SINDBOMBEIROS), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 10/02/2021, sob o número DF000080/2021, com vigência a partir de 01/01/2021, passando o valor anual do contrato de R\$ 7.850.510,22 (sete milhões, oitocentos e cinquenta mil quinhentos e dez reais e vinte e dois centavos) para o montante de R\$ 8.110.885,81 (oito milhões, cento e dez mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 3,32%, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2021; c.1) para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de 01/01/2021 a 14/06/2021, o valor efetivamente devido será de R\$ 118.615,55 (cento e dezoito mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos). DO VALOR: R\$ 8.110.885,81 (oito milhões, cento e dez mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 109. O empenho é de R\$ 118.615,55 (cento e dezoito mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE04130, emitida em 12/04/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; b) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 4.415.926,72 (quatro milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE06015, emitida em 10/06/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 15/06/2021 a 14/06/2022. Porém, os efeitos financeiros da repactuação retroagem à 01/01/2021, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC, ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA, DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora Legal.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF e aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE nº 57/2021 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras de vídeo do tipo Webcam e fone de ouvido com microfone do tipo Headset, de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 144.802,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Abertura das propostas dia 29/06/2021, às 9h. Processo 00040-00041194/2020-14. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de junho de 2021

PATRICIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHEIRO PRESIDENTE, DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, Substituto, CONVOCA os Conselheiros para realização da 9ª Reunião Ordinária do Conselho, que se realizará no dia 22 de Junho de 2021, às 10 horas, por videoconferência - Gabinete da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Brasília/DF, 14 de junho de 2021

MAURÍLIO DE MOURA LIMA ROCHA

BANCO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 124/2021

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: CRK S/A. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Contratação de solução tecnológica, licença, suporte e manutenção evolutiva, para controladoria de ativos e passivos de tesouraria. Vigência: 07/07/2021 à 03/01/2022. Valor Total: R\$ 483.342,18 (Quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos). Gestor: Fernando Silva Jorge. Signatário pelo BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ; e pela Contratada: FRANK YUTAKA FUJISAWA. Processo 041.000.709/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. THIAGO ROCHA RIBEIRO, Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 141/2021

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: VOLPE SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS E INVESTIMENTOS LTDA. Contrato BRB 141/2021. Modalidade: Credenciamento 001/2018. Objeto: Intermediação de venda de imóveis não de uso de propriedade do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., Localizados no Distrito Federal e Outros Estados da Federação. Vigência: 14.06.2021 à 14.06.2026. Valor: Conforme Cláusula Terceira do Contrato. Gestor: SILAS CAMPOS TEIXEIRA. Signatário pelo BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ; e pela Contratada: HUGO MARTINS COSTA. Processo 041.000.034/2018. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndios das Estatais, e Fonte 1 - Geração Própria. THIAGO ROCHA RIBEIRO, Gerente de área e.e.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 113/2017

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - EPP. Objeto do contrato: manutenção técnica de estação de caixas instaladas nas unidades administrativas e de negócios do BRB. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de vigência do contrato por mais 12 (doze meses) a partir de 12/6/2021 até 11/6/2022, pelo valor global de R\$ 311.472,00 (trezentos e onze mil quatrocentos e setenta e dois reais), por acordo entre as partes, fica estabelecido que o Banco poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, a qualquer tempo, com comunicação à contratada com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo multa em face da contratante pela rescisão contratual antecipada e fica incluído o item XII dentre as obrigações contidas na Cláusula Segunda do instrumento de contratação original. Aditivo firmado em: 11/6/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pela contratada e pelo BRB, Sr. Joelson de Oliveira. Fabiano Pereira Côrtes. Processo 041.001.134/2016. THIAGO ROCHA RIBEIRO, Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 74/2019

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Arcade Tecnologia Projetos e Engenharia Ltda. Objeto do Contrato: aquisição, instalação, treinamento e configuração de sistema integrado de controle de acesso (SICA) para o processo de abertura/fechamento remoto das agências do Banco de Brasília. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do Contrato, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 20/6/21, pelo valor de R\$ 414.554,40 (quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Aditivo firmado em: 9/6/2021. Signatária pelo BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ; signatário pela Contratada: MILTON FERNANDES BALIEIRO JÚNIOR. Processo 041.000.062/2018. THIAGO ROCHA RIBEIRO, Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 228/2019

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Pantanal Veículos Ltda. Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados e transporte de pessoas, para um período de 24 (vinte e quatro) meses, com locação de veículos executivos, sedan médio - incluindo mão de obra, combustível, manutenção geral, seguro, pagamento de impostos e demais insumos atinentes à gestão da frota, destinados ao deslocamento dos executivos do BRB - Banco de Brasília S.A., em serviço. Objeto do Termo Aditivo: alteração do carro utilizado pelo Presidente por um carro blindado, pelo valor de R\$ 34.014,75 (trinta e quatro mil e quatorze reais e setenta e cinco centavos). Aditivo firmado em: 10/6/2021. Signatária pelo BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ; signatário pela Contratada: NILSON OLIVEIRA SILVA. Processo 041.000.817/2019. THIAGO ROCHA RIBEIRO, Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 88/2020

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Banco BTG Pactual SA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de assessoria financeira para os negócios de seguridade. Objeto do Termo Aditivo: Alteração qualitativa visando incluir no escopo do contrato a subcontratação de serviço de assessoria contábil especializada. Aditivo firmado em: 08/06/2021. Signatários, pelo BRB: PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA, e pela contratada: FABIO GABAM PUGA NAZARI e BRUNO BOSE DO AMARAL. THIAGO ROCHA RIBEIRO, Gerente de Área e.e.

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 05/2021. Motivo: Decisão Administrativa. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo 041.000.100/2019.

ALEX RODRIGUES SEIXAS

Pregoeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

CNPJ: 00.000.208/0001-00

O Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A. convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, às 09 horas do dia 24 de junho de 2021, com a seguinte ordem do dia:

1. Tomar conhecimento e deliberar o Plano Geral da Reorganização Societária do Conglomerado BRB.

Instruções Gerais

Em decorrência da pandemia do COVID-19, conforme autorização pela Lei nº 14.030, de 28 de junho de 2020, e pela Instrução CVM nº 481/2009 e alterações posteriores, o BRB - Banco de Brasília disponibilizará plataforma digital para que os acionistas possam participar das Assembleias Gerais e exercer o seu direito de voto.

Para participação e deliberação na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento "Orientação aos Acionistas", disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção "Documentos de Assembleias" (<https://ri.brb.com.br/informacoes-aos-investidores/documentos-cvm>), assim como as dispostas a seguir:

a) Excepcionalmente será dispensado o depósito dos instrumentos de mandatos na sede do BRB - Banco de Brasília S.A. Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico ri@brb.com.br em até 2 (dois) dias úteis antes da realização das Assembleias.

b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia 22/06/2021, que deve ser solicitada ao endereço eletrônico ri@brb.com.br.

c) Em conformidade com a Instrução nº 165/1994 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), será de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo do capital votante para requerimento da adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração. O requerimento deverá ser formulado ao Presidente do Banco de Brasília até 48 horas antes da Assembleia.

d) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB - Banco de Brasília S.A., na Gerência de Relações com Investidores, no 11º andar do Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C - Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores.

Brasília/DF, 21 de maio de 2021

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITO GARCIA

Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05577

Processo: 00060-00243519/2021-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 27.325.768/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 051/2021G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002342 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002063. VALOR: R\$ 2.390,16 (dois mil trezentos e noventa reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05578

Processo: 00060-00244909/2021-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ Nº 10.269.296/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO REVESTIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 355/2020I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002357 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002078. VALOR: R\$ 51.057,00 (cinquenta e um mil cinquenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05579

Processo: 00060-00248588/2021-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM. DE PROD. P/ SAÚDE. CNPJ Nº 30.082.076/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO SACA BROCA, UTILIZADO NA INSERÇÃO E REMOÇÃO DEBROCAS/ PONTAS DIAMANTADAS NA CANETA DE ALTA REMOÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 257/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002380 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002100. VALOR: R\$ 1.418,25 (um mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05580

Processo: 00060-00254868/2021-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL COM 900 MG PARA PREPARO DE SUSPENSÃO DE 40 MG/MLFRASCO 22,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço

nº 126/2021E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002433 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002147. VALOR: R\$ 17.327,05 (dezessete mil trezentos e vinte e sete reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05581

Processo: 00060-00250085/2021-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMEDICA - ESTEVES & ANJOS LTDA - ME. CNPJ Nº 02.704.301/0001-21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 446/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002396 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002112. VALOR: R\$ 57.407,40 (cinquenta e sete mil quatrocentos e sete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05582

Processo: 00060-00252097/2021-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CHIESI FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 61.363.032/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFEINA (CITRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 472/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002408 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002122. VALOR: R\$ 96.639,60 (noventa e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05583

Processo: 00060-00251508/2021-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ESPIRITO SANTO DISTRI. DE PRODUTOS HOSP. EIRELI ME. CNPJ Nº 28.911.309/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VERAPAMIL (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 80 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 461/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002405 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002120. VALOR: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05584

Processo: 00060-00261390/2021-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 364/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002491 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002197. VALOR: R\$ 54.568,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05585

Processo: 00060-00245220/2021-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATORVASTATINA COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 530/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002362 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002082. VALOR: R\$ 10.903,41 (dez mil novecentos e tres reais e quarenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05586

Processo: 00060-00245383/2021-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 31.905.076/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL COMPRIMIDO 3,125 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 461/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002363 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002084. VALOR: R\$ 1.452,60 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05587

Processo: 00060-00253148/2021-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 424/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002423 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002135. VALOR: R\$ 2.412,00 (dois mil quatrocentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05588

Processo: 00060-00249427/2021-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP. CNPJ Nº 05.412.147/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO RESINOSO AUTOADESIVO, AUTOCONDICIONANTE, ATIVAÇÃO DUAL, BASE +CATALISADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 240/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002392 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002108. VALOR: R\$ 2.041,27 (dois mil quarenta e um reais e vinte e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05589

Processo: 00060-00244068/2021-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COM DE PROD HOSPITALAR. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE N-ACETILCISTEINA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG/ML AMPOLA 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 406/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002350 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002071. VALOR: R\$ 52.966,98 (cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05590

Processo: 00060-00248156/2021-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ERTAPENEM PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 060/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002377 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002097. VALOR: R\$ 1.093.532,00 (um milhão noventa e tres mil quinhentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05591

Processo: 00060-00243788/2021-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SIROLIMUS DRAGEA 1MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 123/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002348 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002068. VALOR: R\$ 119.473,20 (cento e dezenove mil quatrocentos e setenta e tres reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05592

Processo: 00060-00246186/2021-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ESPÍRITO SANTO DISTRI. DE PRODUTOS HOSP. EIRELI ME. CNPJ Nº 28.911.309/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFAINTERFERONA 2B INJETAVEL 5.000.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 328/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002369 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002091. VALOR: R\$ 9.412,26 (nove mil quatrocentos e doze reais e vinte e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05593

Processo: 00060-00244962/2021-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICOFENOLATO MOFETILA COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 092/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002360 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002080. VALOR: R\$ 734.580,00 (setecentos e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05594

Processo: 00060-00243283/2021-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIB. DE PROD. HOSP. E ONCOLÓG. LTDA. CNPJ Nº 04.307.650/0015-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOSPORINA SOLUÇÃO ORAL 100 MG/ML FRASCO 50 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 223/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002338 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002059. VALOR: R\$ 12.656,01 (doze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e um centavo), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05596

Processo: 00060-00249908/2021-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIREL. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 50 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 013/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002395 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002111. VALOR: R\$ 1.033,20 (um mil trinta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05597

Processo: 00060-00247919/2021-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDÚSTRIA H. A. BARONE LTDA -EPP. CNPJ Nº 04.040.383/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO GRANDE.TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 25 A 35 CM X 25 A 35 CM INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 093/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002398 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002114. VALOR: R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05598

Processo: 00060-00255881/2021-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002451 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002164. VALOR: R\$ 66.566,25 (sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05599

Processo: 00060-00205129/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME. CNPJ Nº 20.344.116/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 10 1 e LAMINA P/BISTURI N. 12 1 , conforme Ata de Registro de Preço nº 146/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001981 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001764. VALOR: R\$ 8.232,00 (oito mil duzentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05600

Processo: 00060-00243616/2021-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RITUXIMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG FRASCO 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 092/2021E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002378 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002098. VALOR: R\$ 262.787,00 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05601

Processo: 00060-00249156/2021-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 100 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 013/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002386 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002106. VALOR: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05602

Processo: 00060-00255880/2021-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002450 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002163. VALOR: R\$ 15.122,30 (quinze mil cento e vinte e dois reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05603

Processo: 00060-00260265/2021-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CETOROLACO DE TROMETAMINA COMPRIMIDO SUB-LINGUAL 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 056/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002485 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002192. VALOR: R\$ 784,80 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 14/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05606

Processo: 00060-00245015/2021-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETAVEL 5000 UI/0,25 ML AMPOLA 0,25 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 161/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002361 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002081. VALOR: R\$ 171.627,60 (cento e setenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05614

Processo: 00060-00240476/2021-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E. CNPJ Nº 30.329.824/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 11 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 007/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002318 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002072. VALOR: R\$ 19.968,57 (dezenove mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05615

Processo: 00060-00263722/2021-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COM DE PROD HOSPITALAR. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SODIO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE (EQUIVALENTE 250 MG/5 ML ACIDO VALPROICO) FRASCO100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 068/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002519 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002226. VALOR: R\$ 10.230,00 (dez mil duzentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05616

Processo: 00060-00023985/2019-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 43.940.618/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLANZAPINA COMPRIMIDO 5MG (FRASCO OU BLISTER), conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2020 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000309 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000235. VALOR: R\$ 3.477,60 (tres mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 14/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05617

Processo: 00060-00268545/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDIC. E P.P/ SAUDE EIRELI ME. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUVOXAMINA (MALEATO) COMPRIMIDO 100 MG 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 063/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002592 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002293. VALOR: R\$ 1.569,49 (um mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 14/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05620

Processo: 00060-00090117/2021-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa C.I.D. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 28.467.674/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL. APLICAÇÃO: BIOSSEGURANÇA. EPI, conforme DL Nº: 045/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM000795 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/ AFM002299. VALOR: R\$ 7.363.983,60 (sete milhões, trezentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: ENTREGAS PERSONALIZADAS ITEM A ITEM. Data do Empenho: 14/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05632

Processo: 00060-00252218/2021-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 08.849.206/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 283/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002411 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002123. VALOR: R\$ 1.029,30 (um mil vinte e nove reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05635

Processo: 00060-00252626/2021-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EDTA, TRISSÓDICO, 20%, LÍQUIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 465/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002416 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002128. VALOR: R\$ 40,08 (quarenta reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05636

Processo: 00060-00251198/2021-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. CNPJ Nº 10.600.372/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASELINA SÓLIDA BRANCA, PETROLATO, CONCENTRAÇÃO PURO, FORMA FARMACÊUTICA POMADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 095/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002404 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002119. VALOR: R\$ 1.669,92 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05637

Processo: 00060-00250843/2021-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa Vale Diagnósticos Ltda. CNPJ Nº 23.980.789/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADAPTADOR UNIVERSAL PARA AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE à VÁCUO REUTILIZÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 311/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002400 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002115. VALOR: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05643

Processo: 00060-00255261/2021-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 471/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002441 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002153. VALOR: R\$ 21.340,44 (vinte e um mil trezentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05645

Processo: 00060-00241705/2021-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, TAMPA VENTILADA, CORPO SEXTAVADO, PONTA EM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; CANETA MARCA TEXTO, COR AZUL, CORPO PLÁSTICO e CORRETIVO LÍQUIDO, PIGMENTO BRANCO EM SOLUÇÃO AQUOSA PARA CORREÇÕES GRÁFICAS. MATERIAL ATÓXICO, conforme Ata de Registro de Preço SEEC/DF nº 0274/2020- SEPLAG e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/ PAM002464 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM002177. VALOR: R\$ 15.223,55 (quinze mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 15/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05648

Processo: 00060-00206972/2021-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 25CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 067/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001993 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001776. VALOR: R\$ 20.348,10 (vinte mil trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05649

Processo: 00060-00220745/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 194/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002121 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001895. VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05651

Processo: 00060-00254874/2021-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL COM 900 MG PARA PREPARO DE SUSPENSÃO DE 40 MG/MLFRASCO 22,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2021E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002434 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002148. VALOR: R\$ 52.837,59 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05652

Processo: 00060-00225984/2021-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPI. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 062/2021D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002182 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001937. VALOR: R\$ 273,60 (duzentos e setenta e tres reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 15/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05657

Processo: 00060-00548508/2020-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EVEROLIMO COMPRIMIDO 1MG, conforme DISP.DE LICITAÇÃO Nº:037/ 2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004710 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002036. VALOR: R\$ 153.090,00 (cento e cinquenta e tres mil noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 15/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05661

Processo: 00060-00220923/2021-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M S BASTOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 13.882.701/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO INTERMEDIÁRIO 2 VIAS, 15 CM (+/- 2CM), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 447/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002123 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM001899. VALOR: R\$ 108.549,00 (cento e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05663

Processo: 00060-00207669/2021-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ESTERIL NAO ADERENTE IMPREGNADO COM PRATA, conforme Ata de Registro de Preço nº 252/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001997 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM001780. VALOR: R\$ 191.118,00 (cento e noventa e um mil cento e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05666

Processo: 00060-00255129/2021-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPI. CNPJ Nº 26.685.436/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DRENO DE KHER Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 269/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002437 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002150. VALOR: R\$ 515,20 (quinhentos e quinze reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05667

Processo: 00060-00221311/2021-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M

S BASTOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 13.882.701/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO BARREIRA HIDRÓFOTO ADULTO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 447/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002132 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001900. VALOR: R\$ 78.260,00 (setenta e oito mil duzentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05670

Processo: 00060-00261174/2021-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPI. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 364/2020H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002490 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002196. VALOR: R\$ 131.767,92 (cento e trinta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05672

Processo: 00060-00272975/2021-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, conforme Ata de Registro de Preço nº 054/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002623 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002325. VALOR: R\$ 59.402,40 (cinquenta e nove mil quatrocentos e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05675

Processo: 00060-00252479/2021-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA BAIXA ROTAÇÃO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 496/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002413 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002126. VALOR: R\$ 926,78 (novecentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05676

Processo: 00060-00236820/2021-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, GRAMATURA DE 80G/M², MEDINDO 200X280MM e CANETA MARCA CD COR PRETA, PONTA DE POLIESTER, TINTA à BASE DE ÁLCOOL, conforme Ata de Registro de Preço SEEC/DF nº 0274/2020- SEPLAG e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002465 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/ AFM002178. VALOR: R\$ 721,33 (setecentos e vinte e um reais e trinta e tres centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 15/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05680

Processo: 00060-00244067/2021-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ Nº 30.735.649/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Régua de plástico transparente, graduação em milímetros, comprimento 50 cm e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 0018/2021-SEEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002463 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM002176. VALOR: R\$ 3.388,34 (três mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 15/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05681

Processo: 00060-00225530/2021-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA -EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Cartolina, cor azul e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 0187/2020-SEEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002176 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM001930. VALOR: R\$ 11.188,80 , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 15/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05684
Processo: 00060-00245312/2021-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA -EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVRO PROTOCOLO, CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO 23 X 16 CM, FOLHAS NUMERADAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 0017/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002440 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM002154. VALOR: R\$ 2.430,24 (dois mil quatrocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS. Data do Empenho: 15/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8202.8517.0040		
00310-00000210/2021-64	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	R\$ 1.617.386,65
00310-00027146/2020-88	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	R\$ 1.634.236,78
00310-00022977/2020-63	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	R\$ 1.531.070,75
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8202.8517.0038		
00310-00000210/2021-64	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	R\$ 276.076,05
00310-00027146/2020-88	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	R\$ 289.026,25
00310-00022977/2020-63	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	R\$ 306.843,38
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8202.8517.7261		
00310-00000210/2021-64	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	R\$ 300.989,63
00310-00027146/2020-88	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	R\$ 341.039,78
00310-00022977/2020-63	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	R\$ 317.058,61

LUCIANO PEREIRA MIGUEL
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA (*)
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 198/2021 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular do medicamento ALFA 1 ANTITRIPSINA 1000 MG INJETÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00124578/2021-70. Total por 19 itens (ampla concorrência e cota reservada à ME/PP). Valor Estimado: R\$ 4.401.364,5477. Cadastro das Propostas: a partir de 16/06/2021. Abertura das Propostas: 28/06/2021, às 09h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.
LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 100, de 15 de junho de 2021, página 41.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021 - UASG 926334
A Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília ratifica a hipótese de Dispensa de Licitação para contratar a empresa EBIMEX - EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.113.401/0001-46, no valor global de R\$ 42.002,22 (quarenta e dois mil dois reais e vinte e dois centavos), com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de serviço de gestão de custos de operação para importação direta de insumos visando a realização de exames de HISTOCOMPATIBILIDADE (CROSSMATCH) para atender à população que está na fila de transplantes no Distrito Federal, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico; processo 00063-00005327/2020-21. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF. BARBARA DE JESUS SIMÕES. Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

SELEÇÃO DE FORNECEDORES - ATOS CONVOCATÓRIOS Nº 149/2020, 192/2020, 194/2020, 202/2020, 005/2021, 029/2021, 032/2021 e 040/2021
O Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre as Seleções de Fornecedores a seguir:
1) Ato Convocatório nº 149/2020 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO DE ESTOMIA, ILEOSTOMIA E UROSTOMIA por meio de Registro de Preços;
2) Ato Convocatório nº 192/2020 cujo objeto é AQUISIÇÃO REGULAR DELUVAS por meio de Registro de Preços;
3) Ato Convocatório nº 194/2020 cujo objeto é COMPRA REGULAR DE SERINGAS E EXTENSORES PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE COM FORNECIMENTO DE BOMBA INJETORA DE CONTRASTE EM COMODATO por meio de Registro de Preços;
4) Ato Convocatório nº 202/2020 cujo objeto é COMPRA REGULAR DE MEDICAMENTOSANTIINFECIOSOS por meio de Registro de Preços;
5) Ato Convocatório nº 05/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE ALTO CUSTO por meio de Registro de Preços;
6) Ato Convocatório nº 29/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO REGULAR DE LUVAS por meio de Registro de Preços;
7) Ato Convocatório nº 32/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO REGULAR DE LUVAS CIRÚRGICAS por meio de Registro de Preços;
8) Ato Convocatório nº 40/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE OPMEPARA O SERVIÇO DE CIRURGIA TORÁCICA E CIRURGIA CARDÍACA por meio de Registro de Preços.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO PÚBLICO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com.
1) Ato Convocatório nº 149/2020 - Período de acolhimento de propostas inicia em 16/06/2021 às 10h00 até o dia 28/06/2021 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 28/06/2021, às 10h00 – horário local;
2) Ato Convocatório nº 192/2020 - Período de acolhimento de propostas inicia em 17/06/2021 às 10h00 até o dia 30/06/2021 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 30/06/2021, às 10h00 – horário local;
3) Ato Convocatório nº 194/2020 - Período de acolhimento de propostas inicia em 18/06/2021 às 10h00 até o dia 02/07/2021 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 02/07/2021, às 10h00 – horário local;
4) Ato Convocatório nº 202/2020 - Período de acolhimento de propostas inicia em 21/06/2021 às 10h00 até o dia 05/07/2021 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 05/07/2021, às 10h00 – horário local;
5) Ato Convocatório nº 05/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 16/06/2021 às 08h00 até o dia 28/06/2021 às 08h59min. Data de abertura da sessão: 28/06/2021, às 09h00 – horário local;
6) Ato Convocatório nº 29/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 16/06/2021 às 09h00 até o dia 28/06/2021 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 28/06/2021, às 10h00 – horário local;
7) Ato Convocatório nº 32/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 16/06/2021 às 09h00 até o dia 29/06/2021 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 29/06/2021, às 10h00 – horário local;
8) Ato Convocatório nº 40/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 16/06/2021 às 09h00 até o dia 30/06/2021 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 30/06/2021, às 10h00 – horário local.
Informações referentes às Seleções de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio do e-mail compras.materiais@igesdf.org.br e compras.medicamentos@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 14 de junho de 2021

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 01/2021
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, contratação de empresa da construção civil para a execução da Obra de substituição do alambrado de cercamento do lote por muro e gradil do Centro de Educação Infantil 210, situado na EQ 210/213, Lote A – RA XIII – Santa Maria/DF, nos termos do Projeto Básico e demais anexos, que são parte integrante deste instrumento convocatório, conforme Edital e seus anexos. objeto do processo 00080-00158440/2018-02, verificou-se que todas as empresas participantes encontram-se devidamente habilitadas. Ressaltando que a documentação técnica foi devidamente analisada pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura da SEDF, embasando a decisão da Comissão que proferiu a análise dos demais documentos apresentados. Destacamos que a Ata de habilitação estará disponível no site <http://www.educacao.df.gov.br/convite/>. A data de abertura do envelope de proposta de preço fica definida para ocorrer em

21/06/2021 às 10:00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, caso não haja interposição de recursos. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 14 de junho de 2021

JAIR PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00054-00040309/2020-03. Interessado: DLF. Assunto: Aquisição emergencial de máscaras de tecido. 1. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 27 e §2º do artigo 59 do Decreto Federal nº 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria nº 785/2012, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo 00054-00040309/2020-03, firmou o termo de reconhecimento da dispensa de licitação de acordo com artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, e Decreto Distrital nº 40.512/2020 art. 6º, bem como o Parecer Técnico nº 657/2020 - PMDF/DLF/ATJ em favor da Empresa QUALIFIX COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.320.791/0001-93, no valor de R\$ 169.176,00 (cento e sessenta e nove mil e cento e setenta e seis reais), para fazer face às despesas com a contratação de Empresa para aquisição emergencial de máscaras de tecido, conforme especificações, para suprimento logístico da Polícia Militar do Distrito Federal, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e de calamidade, decorrente do novo coronavírus, com isso, a aquisição desse material busca a prevenção do contágio do COVID-19, ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, no que se refere à Nota de Empenho nº 2020NE000393 da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF. De modo que, conforme apontado na Nota Técnica nº 18/2020 - CGDF/SUBCI o Ato Administrativo mencionado se perfeiçoe e adquira a necessária eficácia. 2. Ao DLF para controle e publicação da convalidação da presente ratificação no DODF. Brasília/DF, 19 de maio de 2021. MÁRCIO CAVALCANTE VASCONCELOS, Comandante-Geral.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 41, DE 14 DE JUNHO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA E DO RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à decisão judicial nos autos do Processo nº 0733082-97.2019.8.07.0016, torna pública a retificação do resultado definitivo da etapa de prova discursiva do candidato em condição sub judice, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, conforme a seguir.

1 DO CANDIDATO APROVADO NA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA

1.1 Relação com o candidato aprovado na etapa de prova discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, pontuação definitiva no item Tema/Texto; (TX), pontuação definitiva no item Argumentação (AR); pontuação definitiva no item Coerência Argumentativa (CA), pontuação definitiva no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), total de linhas (TL), pontuação final no domínio do conhecimento específico (DCE) e pontuação final na prova discursiva (PPD).

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (código 101): 197100923, RENAN IZIDORO BITTENCOURT, 2.0, 1.5, 2.5, 2.5, 15, 28, 8.50, 7.43 (sub judice, processo 0733082-97.2019.8.07.0016).

2 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado preliminar na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo, pontuação preliminar no certame e ordem de classificação provisória após a realização de todas as etapas.

2.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197100923, RENAN IZIDORO BITTENCOURT (sub judice, processo 0733082-97.2019.8.07.0016), 51.43, 1418.

2.2 O candidato que na forma do subitem 1.1.1 do Edital nº 35/DGP - PMDF, de 14 de maio de 2021, se encontra na 1418ª (milésima quadringentésima décima oitava) posição fica reposicionado a partir da 1419ª (milésima quadringentésima décima nona) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso público disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.2 Os recursos contra o resultado preliminar do concurso público deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 3.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

3.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

3.5 Os recursos que não se refiram especificamente ao resultado preliminar do concurso público não serão apreciados.

3.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

3.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018

Processo: 00054-000673261/2018-65. PARTES: DF/PMDF x SCAN MEDICINA VETERINÁRIA DIAGNÓSTICA LIDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços auxiliares de diagnóstico por imagem, tipo radiologia digital, na área de Medicina Veterinária para atendimento aos caninos da Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 07/06/2021 a 06/06/2022, bem como a concessão de reajuste dos valores pactuados pelo IPCA, no percentual de 6,759190% (seis, vírgula sete, cinco, nove, um, nove, zero por cento), com base no Parecer Técnico nº 1072/2021 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 58675363) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 58724431). VALOR: R\$ 66.170,36 (sessenta e seis mil, cento e setenta reais e trinta e seis centavos). NOTA DE EMPENHO: 2021NE283, de 14/05/2021; FONTE DE RECURSO: 0100000000; Unidade Gestora Emitente: 170393; PTRES: 89306; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; ASSINATURA: 02/06/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, na qualidade Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: JOÃO RICARDO BIELEFELD NARDOTTO, na qualidade de Sócio administrador.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 27/2021

Processo: 00054-00056367/2021-21 - Nota de Empenho Global nº 2020NE000027, emitida em 10/06/2021, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 320000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME. CNPJ: 28.697.784/0001-78, no valor de R\$ 7.440,00. OBJETO: Aquisição de 150 CADEADO, Descrição: corpo em latão maciço e haste em aço, com no mínimo uma chave, tamanho de 40mm, com o mesmo segredo, Características Adicionais: todos os cadeados deverão abrir com a mesma chave. Unidade: unidade e 150 CADEADO, Descrição: corpo em latão maciço e haste em aço, com no mínimo uma chave, tamanho de 50mm, com o mesmo segredo, Características Adicionais: todos os cadeados deverão abrir com a mesma chave. Unidade: unidade. Prazo de Entrega 15(dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 12/2021 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preço nº 44/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 306/2021

Processo: 00054-00024477/2020-43. Nota de Empenho Estimativo nº 2021NE000306, emitida em 10/06/2021, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 480,00. OBJETO: Locação de banheiro químicos portáteis, modelo STANDARD, sendo 08(oito) masculino e 02(dois) feminino. Os quais devem ser entregues conforme especificações conforme o Termo de referência. Para a tropa da PMDF que será empregada no policiamento do evento Abertura da Copa América que ocorrerá no Estádio Nacional de Brasília. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 27/2020 SPL/PMDF e Ata de Registro de Preço nº 35/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

Nos termos art. 26, § 3º e 4º, da Lei nº 9.784/99, fica a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS - ABEC, CNPJ nº 29.261.229/0001-61, convocada para comparecer à Diretoria de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal, localizada no SPO A/E 04 Setor Policial Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70610200 no prazo de 3 (três) dias úteis para ciência e apresentação de justificativas referentes ao Procedimento Administrativo nº 00054-00082840/2020-45, em razão da recusa infundada em assinar o Contrato de Prestação de Serviços nº 32/2020 - PMDF. Ademais, o encarregado do referido procedimento encontra-se disponível para esclarecimento de eventuais dúvidas pelo telefone (61) 3190-5764.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Chefe

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

Processo: 00054-00086613/2019-55. Objeto: Registro de preços para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos das centrais de materiais e esterilização do centro médico e centro de assistência odontológica da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), conforme especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 179.691,65 (cento e setenta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos). Tipo: Menor Preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 29 de junho de 2021 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de Recursos: 151 - FCDF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica). A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 16 de junho de 2021. Informações: (61) 3190-8054 e npl.dsap@pm.df.gov.br e npl.dsap@gmail.com.

Brasília/DF, 15 de junho de 2021
ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2021

Processo: 00053-00048068/2021-41. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 59/2021, em favor da CLÍNICA HUMANAS - MEDICINA E REABILITACAO S/S - CNPJ: 07.928.409/0001-11, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), 4.37 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia), 4.38 (empresas especializadas em pediatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2021

Processo: 00053-00112556/2020-39. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 60/2021, em favor da Clínica: SAÚDE BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 20.922.411/0001-41, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.41 (empresas especializadas em urologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2021

Processo: 00053-00130405/2020-62. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 61/2021, em favor da Clínica: MARTINS TEIXEIRA CENTRO DE TRATAMENTO DE ANEURISMA LTDA - CNPJ: 21.538.175/0001-27, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7 (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.35 (empresas especializadas em neurologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2021

Processo: 00053-00110010/2020-43. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 62/2021, em favor da Clínica: CLINCAR-CLINICA CIRURGICA CARDIOTORACICA LTDA - CNPJ: 24.893.646/0001-03, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.16 (empresas especializadas na realização de cirurgias torácicas), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2021

Processo: 00053-00107081/2020-69. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 64/2021, em favor da Clínica: MICRA LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA - CNPJ: 02.777.949/0001-28, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.13 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2021

Processo: 00053-00026448/2021-25. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 65/2021, em favor da CLÍNICA EROS E PSÍQUÊ EIRELI, CNPJ: 17.887.818/0001-70, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no subitem 4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2021

Processo: 00053-00063047/2020-75. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 66/2021, em favor da Clínica: NOVITÀ HOME CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 13.967.394/0001-01, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.12 (empresas especializadas na prestação de assistência médico-domiciliar, em regime de internação - Home Care), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2021

Processo: 00053-00107966/2020-68. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 67/2021, em favor da Clínica: HOSPITAL DA PLÁSTICA DF LTDA - CNPJ: 26.308.083/0001-74, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da

saúde, habilitada no subitem 4.2 (estabelecimentos do tipo Hospital Especializado, para oferta de procedimentos médicos ou odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA – Chefe.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao §2º, inciso V, art. 15 da lei 8666/93, informa que os valores unitários dos itens adjudicados em Licitações para REGISTRO DE PREÇOS em vigor estão à disposição para consulta e orientação da administração no sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br, conforme orientação a seguir. Portal - www.cbm.df.gov.br / Menu - TRANSPARÊNCIA - ACESSO A INFORMAÇÃO / Campo - LICITAÇÕES E CONTRATOS / Subcampo - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

HELIO PEREIRA LIMA

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2021-PCDF X ABA

Processo: 052-00005495/2021-63. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Associação brasileira de Advogados - ABA. Objeto: Estabelecer cooperação mútua dos acordantes visando o atendimento, orientação e assistência jurídica e acolhimento psicológico às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e seus familiares, que compareçam à 29ª Delegada de Polícia e 38ª Delegada de Polícia, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (63683856-SEI), Nota Técnica nº 37/2021-PCDF/DGPC/ASS (59102080-SEI), Cota de Aprovação (59103417-SEI), Despacho (59103523-SEI) Despacho-PGCONS/PGDF (60202156-SEI). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação na Imprensa Oficial, não podendo ser prorrogado. DATA DE ASSINATURA: 21/05/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ROBSON CANDIDO DA SILVA, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Associação brasileira de Advogados: Esdras Dantas de Souza, na qualidade de Presidente.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00980

Processo: 00055-00021214/2021-35. Objeto: Participação de 3 (três) servidores no curso "Gestão de Operação de Trânsito Urbano - Módulos I e II". Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 06128821740880045, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339039. Valor: R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais). Credor: INSTITUTO DE MOBILIDADE E EDUCAÇÃO PLANO LTDA, CNPJ nº 02.718.891/0001-41.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Processo: 00055-00048823/2020-51. Comunico a suspensão do aludido pregão, publicado no DODF nº 105, de 08 de junho de 202, página 63. Objeto: Registro de Preços para aquisição de veículos automotores caracterizados a serem utilizados em transporte de servidores e carga do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, constantes no Anexo A deste Edital. Mais informações, e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de junho de 2021

BRUNO OLIVEIRA CAETANO

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 22/2021 SIGGO 043808

Processo: 00113-00000265/2021-82; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS – EIRELLI, CNPJ nº 85.086.197/0001-86; OBJETO: impressão em películas, para manutenção e fabricação de placas de sinalização de orientação, endereçamento e turística que compreendem o Plano Diretor de Sinalização do DF (PDSDF). EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 23/2021 - DMASE/SUAFIN/DER-DF, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6217.4197-0001; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 237; VALOR:

R\$15.454,32 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 14/06/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MAIKE NICOLINI DE SANTA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO

Processo: 00113-00008037/2018-55; DAS PARTES: BANCO DO BRASIL S/A. e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Renovar o Termo de Adesão da Proposta nº 1507281, nova proposta nº 2338420, por 12 (doze) meses, a contar de 10/07/2021 encerrando em 09/07/2022. O valor estimado do Termo para o período de um ano é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Atualizar as tarifas por meio da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, ou outro índice que vier a substituí-lo. Aplique-se o IPCA de 6,10% apurado sobre as tarifas anteriores, conforme demonstrativos SEI nº 61875537. A tarifa de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), por título registrado, passa a ser de R\$ 0,80 (oitenta centavos). A tarifa de R\$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos), por título liquidado em qualquer canal de recebimento, passa a ser de R\$ 1,71 (um real e setenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.205 – DER/DF; Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517/0014 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do DER/DF; Natureza da Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros; Fontes de Recursos 100, 220; 183; NOTA DE EMPENHO: Empenho emitido em 02/02/2021, NE 234/2021, Modalidade: estimativo, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e Empenho emitido em 13/04/2021, NE 689/2021, Modalidade: estimativo, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); DATA DA ASSINATURA: 14/06/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng.º FAUZI NACFUR JUNIOR; Pelo Banco do Brasil: Gerente Geral em exercício CAMILLA DE SOUSA ASSAD.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO

Processo: 00113-00016117/2019-65; DAS PARTES: BANCO DO BRASIL S/A. e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Renovar o Termo de Adesão da Proposta nº 1507241, nova proposta nº 2338379, por 12 (doze) meses, a contar de 17/06/2021 encerrando em 16/06/2022. O valor estimado do contrato para o período de um ano é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Atualizar as tarifas ocorre por meio da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, de acordo com o artigo 03º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, ou outro índice que vier a substituí-lo. Aplique-se o IPCA de 6,10% apurado sobre as tarifas anteriores, conforme demonstrativos SEI nº 61789101. A tarifa de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), por documento recebido com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de "internet", autoatendimento, correspondente bancário, entre outros, passa a ser de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos). A tarifa de R\$ 0,11 (onze centavos), por registro de título, passa a ser de R\$ 0,12 (doze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.205 – DER/DF; Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517/0014 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do DER/DF; Natureza da Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros; Fontes de Recursos: 100, 220, 237 e 437; NOTA DE EMPENHO: Empenho emitido em 01/02/2021, NE 0229/2021, Modalidade: estimativo, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); DATA DA ASSINATURA: 14/06/2021; ASSINANTES: ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng.º FAUZI NACFUR JUNIOR; Pelo Banco do Brasil: Gerente Geral em exercício CAMILLA DE SOUSA ASSAD.

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo: 00097-00013162/2018-22. Cedente: METRO-DF. Cessionária: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SEMDF. CNPJ: 15.169.975/0001-15. Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2021. Objeto: cessão de uso das lojas 01 a 05 do Eixo W da Estação 102 Sul do METRÔ-DF, Valor Mensal: R\$ 13.108,95. Valor Anual: R\$ 157.307,40. Vigência: 36 meses. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.91.39, Programa de Trabalho 14.422.6211.4213.0002, fonte de recurso 100. Data da Assinatura: 11/06/2021. Pela Cedente: HANDERSON CABRAL RIBEIRO, CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR. Pela Cessionária: Vandercy Antonia de Camargos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0097-000243/2009. Contratante: METRO-DF. Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA. CNPJ: 29.739.737/0041-08. Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2009. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) mês; supressão de 0,91%, do valor inicial do contrato; e alteração parcial da forma de pagamento. Modalidade de licitação: Concorrência 001/2009. Valor Global: R\$38.078,18. Vigência: De 13/06/2021 a 13/07/2021. Data da Assinatura: 11/06/2021. Pela Contratante: HANDERSON CABRAL RIBEIRO, LUIZ CARLOS TANEZINI. Pela Contratada: Fernando Antonio Sucupira do Carmo Pires.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0097-000512/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: RDJ ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI. CNPJ: 06.350.074/0001-34. Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017. Objeto: repactuação de preços e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico 008/2017. Valor Global: R\$ 16.094.101,77. Vigência: De 19/06/2021 a

19/06/2022. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.37, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, fontes de recursos 100, 183 e 220. Número das Notas de Empenho: 2021NE00561, 2021NE00562, 2021NE00563. Data da Assinatura: 11/06/2021. Pela CONTRATANTE: HANDERSON CABRAL RIBEIRO, DELCIMA DE OLIVEIRA SILVA. Pela Contratada: Reinoldo de Mello.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0097-000288/2018. Contratante: METRO-DF. Contratada: ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S - EPP. CNPJ: 90.495.946/0001-69. Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, sem custo adicional à contratante. Modalidade de licitação: Tomada de Preços 01/2018. Vigência: De 10/06/2021 a 08/09/2021. Data da Assinatura: 07/06/2021. Pela Contratante: HANDERSON CABRAL RIBEIRO, LUIZ CARLOS TANEZINI. Pela Contratada: Jeremias Wolff.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00001597/2021-20. Contratante: METRO-DF. Contratada: NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP. CNPJ: 04.041.085/0001-07. Espécie: CONTRATO Nº 033/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de copa e cozinha (copos descartáveis Biodegradáveis), itens 01 e 03 do Edital. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico 07/2021. Valor Global: R\$ 69.534,65. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00550. Data da Assinatura: 14/06/2021. Pela Contratante: HANDERSON CABRAL RIBEIRO, DELCIMA DE OLIVEIRA SILVA. Pela Contratada: Douglas Bernardi Rodrigues Borges.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00400-00057457/2020-62. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; Banco Regional de Brasília S.A.; BRB Serviços S.A. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e na Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019; RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor das empresas BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., CNPJ nº 00.000.208/0001-00; e BRB SERVIÇOS S.A., CNPJ nº 12.857.569/0001-80; conforme Justificativa de Inexigibilidade de Licitação contida no Documento SEI Id. nº 62666734; no valor de R\$ 18.311.589,60 (Dezoito milhões trezentos e onze mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), e R\$ 64.730.506,80 (Sessenta e quatro milhões setecentos e trinta mil quinhentos e seis reais e oitenta centavos), respectivamente, totalizando o valor de R\$ 83.042.096,40 (oitenta e três milhões, quarenta e dois mil, noventa e seis reais e quarenta centavos); para o período de 60 (sessenta) meses; cujo objeto é "o fornecimento de soluções de meios de pagamento e outros serviços bancários, e a realização de intervenções necessárias à operacionalização das Unidades do Na Hora, incluindo o fornecimento de bens, disponibilização de mão de obra em dedicação exclusiva, a revitalização e manutenção das unidades, e apoio à gestão do Sistema Na Hora, pertencente à Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão, conforme especificações, condições e prazos constantes da Nota Técnica 1, da Proposta BRB, do Termo de Referência e Especificação Técnica", em especial: "Pelo Banco de Brasília (BRB), a prestação de serviços de fornecimento de soluções de meios de pagamento e outros serviços bancários, e a realização de intervenções necessárias à operacionalização das Unidades do Na Hora, tais como melhoria dos espaços físicos das unidades de atendimento, reformulação dos layouts e remodelagem da identidade visual das unidades, fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, mobiliário e divisórias; e pela BRB Serviços, a prestação de serviços de fornecimento de mão de obra qualificada para ocupação dos postos de trabalho e disponibilização de equipamentos, insumos e serviços necessários à operação, manutenção, recepção, triagem e apoio à gestão das unidades do Na Hora, conforme detalhado no Termo e seus anexos"; mediante a emissão Nota de Empenho nº 2021NE00650, no valor de R\$ 6.472.979,58 (seis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), emitida dia 26 de maio de 2021, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa; e Nota de Empenho nº 2021NE00651, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), emitida dia 26 de maio de 2021, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. Na data da assinatura eletrônica. Pelo Distrito Federal: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 217, de 18 de março de 2021, publicada no DODF nº 53, de 19 de março de 2021, no uso de suas atribuições, torna público a suspensão da sessão ocorrida no dia 14 de junho de 2021. A retomada da sessão para continuidade da abertura de envelopes de pré-qualificação fica agendada para 17 de junho de 2021, às 9:00 h, na área externa da Estação Rodoviária de Brasília, situada no Parque Ferroviário, Zona Industrial, nesta capital da República.

PERCIVAL BISPO BIZERRA

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 48, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela Improcedência da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ALL IN PUB HOOKAH TABACARIA E RESTAURANTE LTDA, 32.308.455/0001-65, D 024949-AEU, de 28/09/2019, 04017-00007468/2019-05; ESPÓLIO DE LUIZ VICENTE DE ARAUJO, ***.415.921-**, D 872067-OEU, de 03/11/2017, 00361-00063170/2017-71; GERALDO EUSTÁQUIO LEÃO, ***.905.656-**, D 061585-OEU, de 11/07/2017, 00361-00051140/2017-11; ROBERTA ANTUNES DO NASCIMENTO, ***.625.831-**, A 000402-EAI, de 30/08/2018, 00361-00020017/2018-30; DAVID RODRIGUES BENTO, 38.395.709/0001-06, E 017464-FAU, de 05/03/2021, 04017-00006974/2021-93; IVLIS JÚNIOR RODRIGUES DE SOUSA, ***.512.151-**, E 029536-FAU, de 12/04/2021, 04017-00010643/2021-58; LUIZMAR DOS SANTOS, 263.124.921-68, E 008345-FAU, de 09/07/2020, 04017-00011222/2020-63; FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, 62.428.073/0001-36, E 011365-FAU, de 19/02/2020, 04017-00004081/2020-22; JORGE PAULO ALVES DO NASCIMENTO, ***.000.711-**, E 011117-FAU, de 05/11/2020, 04017-00023167/2020-54; E. A. ROCHA ME, 14.846.100/0001-48, D124991-AEU, de 12/12/2020, 04017-00025228/2020-18; TONELLO E GASPARINI BAR E RESTAURANTE EIRELI, 34.562.160/0001-46, D131600-AEU, de 17/11/2020, 04017-00025237/2020-17; ABD COZINHA E BAR LTDA, 33.614.599/0001-02, D133908-AEU, de 20/12/2020, 04017-00024982/2020-31; RESTAURANTE BOM GARFO LTDA, 09.432.078/0001-50, D130187-AEU, de 11/12/2020, 04017-00025067/2020-62; KAROLYNE DE C VALENÇA – MERCEARIA, 38.388.783/0001-03, D125026-AEU, de 06/12/2020, 04017-00025468/2020-12; LAILJANY CARDOSO DA SILVA, 24.848.306/0001-60, D127808-AEU, de 05/12/2020, 04017-00024205/2020-96; J.A RODRIGUES DO AMARAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ME, 24.638.730/0001-80, D130018-AEU, de 03/12/2020, 04017-00025165/2020-08; JOÃO BATISTA ZICA, 276.157.401-00, D130009-AEU, de 21/11/2020, 04017-00025180/2020-48; ABENÇOADO BAR E RESTAURANTE EIRELI EPP, 21.684.723/0001-27, D133012-AEU, de 06/12/2020, 04017-00024692/2020-97; ABENÇOADO BAR E RESTAURANTE EIRELI EPP, 21.684.723/0001-27, D133013-AEU, de 06/12/2020, 04017-00024695/2020-21; RM RESTAURANTE LTDA, 37.746.186/0001-32, D131633-AEU, de 28/11/2020, 04017-00024608/2020-35; ANDREIA DE JESUS SARAIVA, 713.512.131-72, D117344-AEU, de 15/12/2020, 04017-00024680/2020-62; ZICA BEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 15.583.787/0001-39, D104513-AEU, de 11/07/2020, 04017-00013456/2020-45; FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, 24.295.112/0001-85, D124992-AEU, de 17/12/2020, 04017-00024881/2020-60; VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA, 030.148.871-10, D124981-AEU, de 20/12/2020, 04017-00025450/2020-11; EULENI MIRANDA PORTO, 37.091.509/0001-05, D104708-AEU, de 26/06/2020, 04017-00013718/2020-71; G&G COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, 31.919.309/0001-03, D132915-AEU, de 22/11/2020, 04017-00023401/2020-43; OFICINA AÇOUGUE E BAR LTDA, 31.266.338/0001-13, D126537-AEU, de 19/11/2020, 04017-00022128/2020-30; MDF MÓVEIS LTDA, 02.524.506/0002-06, D104712-AEU, de 21/07/2020, 04017-00014510/2020-70; CICERO ERDILAN MACEDO SOARES, ***.253.823-**, D117287-AEU, de 12/09/2020, 04017-00021425/2020-68; CENTER PARQUE - PARQUE DE DIVERSÕES NICOLÂNDIA LTDA ME, 04.021.270/0001-30, D126574-AEU, de 05/12/2020, 04017-00024227/2020-56; ELDERCLEY SERAFIM DE ABRANTES, ***.582.131-**, D104651-AEU, DE 03/07/2020, 04017-00011584/2020-54; DAYSE PEREIRA DOS SANTOS, 37.109.625/0001-04, D130289-AEU, de 05/02/2021, 04017-00004823/2021-09; REGINA CERQUEIRA DE BRITO REDONDO, ***.2310.741-**, E 016074-FAU, de 09/09/2020, 04017-00015129/2020-28; OFICINA AÇOUGUE E BAR LTDA,

31.266.338/0001-13, D061099-AEU, de 11/10/2020, 04017-00020061/2020-07; NADIA H. M. R. ABDELGHAIN – ME, 29.207.048/0001-57, D125305-AEU, de 10/04/2020, 04017-00007720/2020-10; TARCÍSIO HERCULANO DE LIMA ME, 12.395.880/0001-21, D108356-AEU, de 17/07/2020, 04017-00013483/2020-18; ISABELLA KATHERINE TAVARES RAEDER, 26.801.018/0001-86, D105844-AEU, de 15/02/2020, 04017-00005229/2020-46; ELCILENE GOMES DA COSTA, ***,015.781-**, D129660-AEU, de 04/04/2021, 04017-00011414/2021-51; JULIO DOS SANTOS SOUZA, ***,467.656-**, E009036-FLP, de 15/08/2019, 04017-00005046/2019-97; MARA VAZ DE SOUZA, ***,537.421-**, D131325-AEU, de 09/10/2020, 04017-00019716/2020-96; FÁTIMA DIVINA RIBEIRO COELHO, ***,082.141-**, E 019382-FAU, de 02/12/2020, 04017-00023785/2020-02; COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MAM LTDA, 10.702.904/0001-12, E 013587-FAU, de 01/12/2020, 04017-00023286/2020-15; WOOLEY ALLAN PHILLIPS DA SILVA RIBEIRO, ***,174.091-**, E 008328-FAU, de 20/02/2020, 04017-00004496/2020-04; LUIZ GONZAGA TEIXEIRA BORBA, ***,843.931-**, D 042211-OEU, de 13/06/2017, 00361-00060383/2017-41; ROSE IRENE URZEDA CORDEIRO, ***,315.491-**, D 130545 - OEU, de 09/03/2021, 04017-00007610/2021-21; AUTO SHOPPING CONSULTORIA EMPRESARIAL, 01.434.611/0001-00, D 059926-OEU, de 05/04/2018, 00361-00008148/2018-49; FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO – FHE,00.643.742/0001-35, E 000952-FAU, de 18/09/2020, 04017-00016168/2020-42; FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO – FHE, 00.643.742/0001-35, E 000955-FAU, de 18/09/2020, 04017-00016165/2020-17; MASTER ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA, 15.303.123/0001-79, D 190689-FLP, de 09/03/2016, 00361-00004537/2018-03; D FERREIRA ALIMENTOS EIRELI, 36.945.709/0001-07, E 019308-FAU, de 25/11/2020, 04017-00023131/2020-71. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o valor da multa resultante do Auto de Infração, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário à Junta de Análise de Recurso - JAR - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, preferencialmente no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 – SIA/DF. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial. Caso a multa já tenha sido paga/parcelada, desconsiderar este edital de intimação.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 49, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela Improcedência da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: LAURA DE OLIVEIRA VIEIRA, ***,843.921-**, D121337-OEU, de 03/05/2021, 04017-00012681/2021-45; LAURA DE OLIVEIRA VIEIRA, ***,843.921-**, D121339-OEU, de 03/05/2021, 04017-00012683/2021-34; VERONICE LUZIA DE JESUS SILVA, ***,2657.561-**, D119235-OEU, de 22/04/2021, 04017-00012474/2021-91; CICLISTA FÊNIX LTDA ME, 19.864.246/0001-30, D119082-OEU, de 10/05/2021, 04017-00013099/2021-04; JOÃO BATISTA DINIZ, ***,388.151-**, D130556-OEU, de 06/05/2021, 04017-00012249/2021-54; EDNA LEDA DE AQUINO MELO, ***,973.204-**, D130464-OEU, de 16/04/2021, 04017-00012805/2021-92; TITO PADARIA E SUPERMERCADO EIRELI, 30.727.031/0001-00, D130419-OEU, de 14/04/2021, 04017-00012661/2021-74; JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, ***,820.231-**, D076513-OEU, de 23/03/2021, 04017-00010508/2021-11; AGROPECUÁRIA ROMA LTDA, 32.919.177/0001-82, D727001-OEU, de 22/09/2017, 00361-00065867/2017-86; SHEILA FERREIRA DOS SANTOS ANDRADE, ***,364.691-**, D130707-OEU, de 18/01/2021, 04017-00002759/2021-13; DANIEL SANTOS FERREIRA, ***,112.531-**, D130705-OEU, de 18/01/2021, 04017-00002758/2021-79; FUNERÁRIA BOM SAMARITANO PREMIER LTDA, 015.385.376/0001-39, D130490-OEU, de 12/05/2021, 04017-00013500/2021-06; WILSON TADAO KOYAMA, ***,879.818-**, D128349-OEU, de 14/05/2021, 04017-00013396/2021-41; VALTER MARQUES DA SILVA, ***,958.861-**, D125606-OEU, de 22/04/2020, 04017-00013709/2021-61; MARIA APARECIDA DE SOUSA MOREIRA, ***,883.721-**, D126063-OEU, de 05/05/2021, 04017-00014345/2021-37; JESUS FRANCISCO DE ABREU, ***,039.531-**, D130558-OEU, de 11/05/2021, 04017-00014418/2021-91; JURANDIR LUIZ FERREIRA, ***,283.331-**, D130706-OEU, de 18/01/2021, 04017-00002757/2021-24; ISSA ARNIM KALLOUF, ***,957.901-**, D880210-OEU, de 04/11/2020, 04017-00014640/2021-93; VICTOR EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA BARROS, ***,982.291-**, D119337-OEU, de 31/03/2021, 04017-00009446/2021-96; SUELI ALVES DE OLIVEIRA, ***,279.761-**, D119089-OEU, de 26/05/2021, 04017-00014458/2021-32; CAK VEÍCULOS LTDA, 14.520.702/0001-00, D126055-OEU, de 23/04/2021, 04017-00013622/2021-94; ASHABERE - ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS, 02.611.319/0001-89, D124286-OEU, de 23/10/2020, 04017-00023770/2020-36; RANGEL ADVOCACIA, 07.648.737/0001-64, D130554-OEU, de 03/05/2021, 04017-00012456/2021-17; ANTONIA VANDA CAMELO DIOGO SOARES, ***,242.021-**, D126066-OEU, de 10/05/2021, 04017-00013580/2021-91; WILLIAM FRANÇA DA SILVA, ***,264.271-**, D130722-OEU, de 12/05/2021, 04017-00013504/2021-86; CONDOMÍNIO DO BLOCO A DA SQS 411,

37.050.820/0001-06, D123975-OEU, de 26/04/2021, 04017-00013902/2021-01; CLEIDER GONZAGA DE MELLO, 386.030.631-68, D123978-OEU, de 16/09/2020, 04017-00012953/2021-15; SHIRLEI OLIVIERIA RABELO ME, 17.328.080/0001-01, D000393-ODE, de 06/05/2021, 04017-00012907/2021-16; OBA HORTIFRUTI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE FRUTAS LTDA, 04.972.092/0055-15, D121335-OEU, de 30/04/2021, 04017-00012788/2021-93; ROBERTA RAMOS ROCHA DE OLIVEIRA, ***,324.851-**, D130721-OEU, de 12/05/2021, 04017-00013508/2021-64; ANTONIETA PEREIRA ROCHA, ***,870.731-**, D126670-OEU, de 25/05/2021, 04017-00013801/2021-21; P & A PROMOTORA DE NEGÓCIOS, INVESTIMENTOS E COBRANÇA LTDA, 06.946.815/0001-44, DSEMNÚMERO-OEU, DE 18/05/2021, 04017-00013741/2021-47; GILVANI SANTOS ROCHA, ***,742.381-**, D127871-OEU, de 17/05/2021, 04017-00013748/2021-69; ALAN SIQUEIRA PEREIRA, ***,048.341-**, D126255-OEU, de 05/05/2021, 04017-00012816/2021-72; LUANA DA SILVA SOUSA, ***,664.851-**, D126060-OEU, de 27/04/2021, 04017-00011533/2021-11; AMIRA NASSER CALIXTO, ***,403.731-**, D126638-OEU, de 04/02/2020, 04017-00015135/2020-85. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da Decisão de primeira instância de INDEFERIMENTO da impugnação, mantendo os efeitos dos autos de INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA supracitados, devendo o (s) interessado (s) efetuar (em) a demolição da obra irregular ou, querendo, interpor recurso voluntário à segunda instância em um dos postos de Atendimento ao Cidadão, preferencialmente, no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 – SIA/DF.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, conforme Portaria nº 01/2019 de 18 de junho de 2019, Art. 9º, resolve:

1 - Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INTERDIÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): THIAGO AUGUSTO ALVES CHAVES ARIONE, ***,028.121-**, AVENIDA SUCUPIRA MÓDULO Nº 48 E 49, RIACHO FUNDO I,D125751-OEU.

3- Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelo telefone 3961-5139.

MARCELLO SAYEGH

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00000494/2020-01, em especial o Parecer Jurídico nº. 3/2021, PRJ (55446423), bem como o Despacho da DE (62900005), e em atenção ao disposto nos artigos 5º, II, alínea "b", e 117, VIII, ambos do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, APROVA o ato de autorização da Diretor de Engenharia (62900005), referente à contratação da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para execução de serviços para interligação elétrica da Estação Elevatória de Esgotos Bruto Pôr do Sol - EEB.CPS.001 objeto do contrato 8992/2018, nos termos e condições constantes dos autos, no valor de R\$ 20.293,35 (vinte mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). Assinatura: 31/05/2021 Virgílio de Melo Peres - Diretora de Operação e Manutenção. RATIFICAÇÃO: 14/06/2021 – PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO – Presidente.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00013672/2021-93, em especial o Parecer Jurídico nº. 121/2021, PRJ (0330183), bem como o Despacho - SPC (0350729), e com fundamentação artigo 5º, parágrafo único, II, alínea "b", do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2021, APROVA o ato de autorização da Diretoria de Suporte ao Negócio (0350729), referente à contratação da empresa TECH BUILD CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 27.736.389/0001-94, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando o fornecimento de acesso ao sistema informatizado de acervo de preços e índices relacionados à construção civil - TCPWEB, conforme justificativas, quantidades, especificações e condições constantes do Termo de Referência (0290649) e proposta comercial (0290662). Prazo de vigência: 24(vinte e quatro) meses. As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977; Código de Aplicação: 12.403.303.300-1; Fonte de Recursos: 11.101.000.000-3. Assinatura: 09/06/2021 Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 14/06/2021 – PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO – Presidente.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90/2021(*)

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 00092-00015250/2021-60 cujo objeto é aquisição de materiais em aço, PP, PVC e PEAD (tubos, parafusos, conexões, barras), da forma que se segue: Empresa GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULACOES LTDA, CNPJ: 04.064.528/0001-85, vencedora do item 37 com o valor total de R\$ 14.911,58; Empresa GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI, CNPJ: 21.420.571/0001-55, vencedora do item 41 com o valor total de R\$ 3.618,42; Empresa CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ: 22.065.938/0001-22, vencedora dos itens 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 65 com o valor total de R\$ 6.358,76; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 1, 2, 7, 8, 9, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 42, 45, 46, 48, 63, 64, 66, 67 e 68 com o valor total de R\$ 92.096,40 e Empresa POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.010.717/0001-52, vencedora dos itens 35, 47 e 61 com o valor total de R\$ 69.671,62. Os itens 3, 4, 5, 6, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 62 restaram fracassados ou desertos.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 110, de 15 de junho de 2021, página 45.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 91/2021(*)

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 00092-00013637/2021-74 cujo objeto é aquisição de reagentes para laboratório, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ: 68.337.658/0007-27, vencedora dos itens 17, 19, 23, 45, 79, 83, 85 e 97 com o valor total de R\$ 10.517,54; Empresa CARLOS PATRICIO CAMUSSETTI MUNOZ, CNPJ: 04.880.181/0001-49, vencedora dos itens 16, 38, 80 e 84 com o valor total de R\$ 2.136,22; Empresa CIENTIFIC COMERCIO & PRODUTOS LTDA, CNPJ: 21.263.301/0001-88, vencedora dos itens 18 e 20 com o valor total de R\$1.441,44; Empresa CMS CIENTIFICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 31.923.850/0001-95, vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 24, 25, 26, 27, 28, 35, 36, 39, 40, 46, 73, 74, 75, 76, 87 e 88 com o valor total de R\$ 13.771,86; Empresa MERCK S.A, CNPJ: 33.069.212/0008-50, vencedora dos itens 15, 37 e 67 com o valor total de R\$ 3.074,13. Os itens 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 77, 78, 81, 82, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101 e 102 restaram fracassados ou desertos.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 108, de 11 de junho de 2021, página 97.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 138/2021

Processo: 092-00005139/2021. Objeto: Aquisição de polímero orgânico catiônico (tanato quaternário de amônio) – solução comercial 21 a 25% DS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 1ª entrega: 5.000 kg em até 30 dias após o recebimento da ordem de entrega e a 2ª entrega: 4.000 kg em até 180 dias após a primeira entrega. VIGÊNCIA: 240 dias. ABERTURA: 30/06/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 16/06/2021. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
PregoeiraAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 139/2021

Processo: 092-00019399/2021. OBJETO: Aquisição de artigos para uso em laboratório (balde, bandeja, barrilete, escova e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 02/07/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 16/06/2021. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2021 – CEB IPES

Espécie: Convênio nº 001/2021 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços S/A e o BRB - Banco de Brasília S/A. Processo 04028-00000087/2021-46. Regido pela Lei nº 13.303/2016. Data da Assinatura: 02/06/2021. Objeto: DEFINIR OS DEVERES E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES CONVENIENTES NA OPERACIONALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A SER CONCEDIDO PELO BANCO DE BRASÍLIA - BRB AOS EMPREGADOS INTEGRANTES DO QUADRO PERMANENTE DA CEB IPES, CORRENTISTAS DO BRB, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, COM O CONSEQUENTE ESTABELECIMENTO DE ROTINAS OPERACIONAIS PARA VIABILIZAR O DESCONTO DOS ENCARGOS MENSIS RELATIVOS AOS CRÉDITOS CONCEDIDOS. Vigência: 30 (trinta) meses. Assinaturas: pela CEB IPES: Joel Antônio de Araújo, Fausto De Paula Menezes Bandeira e Iralson Estevão Da Silva; pela Conveniada: Dario Oswaldo Garcia Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO SIMPLIFICADO DE SERVIÇOS Nº 01/2021/SGN - CEB HOLDING

Espécie: Contrato Simplificado de Serviços nº 01/2021/SGN - CEB HOLDING. Partes: Companhia Energética de Brasília - CEB e PSR Soluções e Consultoria Em Energia LTDA. Processo 00093-00000284/2021-67. Regido pela Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 08/06/2021. Valor: R\$ 24.000,00. Conta orçamentária nº 01.4210.0.611510803118.0.0. Objeto: Contratação de serviço especializado em projeções de preço de energia (PLD) e Ajuste do MRE (GSF) para o mercado de energia, com o horizonte de simulação de 5 (cinco) anos. Vigência: 30 (trinta) dias da publicação no DODF do contrato devidamente assinado. Assinaturas: pela CEB HOLDING: FABIANO CARDOSO PINTO; pela Contratada: RAPHAEL MARTINS CHABAR.

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 16/2020 – DECOMP/DA – processo 00110-00002168/2020-28, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análise e manifestação do Diretor Presidente da Companhia, relativamente aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas/consórcio TRIER ENGENHARIA S/A, AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA S/A e o CONSÓRCIO G5-ESPM - (formado pelas empresas CONSTRUTORA ARTEC S/A, EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA), decidiu pelo PROVIMENTO PARCIAL, ao recurso do CONSÓRCIO G5 – ESPM e, PROVIMENTO PARCIAL, ao recurso da empresa AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA S/A e, ainda, PROVIMENTO ao recurso da empresa TRIER ENGENHARIA S/A, reclassificando a empresa no presente certame. Ato contínuo processou-se a nova classificação e o julgamento, proclamando vencedora do certame a empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 52.940.361,66; 2º lugar: VIA ENGENHARIA S/A – (em recuperação judicial), com o valor total de R\$ 54.320.037,69; 3º lugar: TRIER ENGENHARIA S/A, com o valor total de R\$ 55.120.037,17 e em 4º lugar: CONSTAN INTERNACIONAL CONSTRUÇÕES S/A, com o valor total de R\$ 57.617.733,40. A documentação que fundamentou a tomada de decisão encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br – link: licitações. Para mais informações ligar para o telefone (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 15 de junho de 2021

SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
ChefeSECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 75/2020

Processo 00150-00007590/2020-21

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ARTISE DE ARTE CULTURA E ACESSIBILIDADE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.000.682/0001-07, neste ato representada por ÂNGELO MACARIUS PACHECO COSTA FERREIRA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 75/2020, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Soare Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 75/2020 até 30/09/2021, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Brasília, 15 de junho de 2021. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: ÂNGELO MACARIUS PACHECO COSTA FERREIRA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público aos interessados, que o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2021-SECEC, processo 00150-00003528/2020-60, o objeto “Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de transmissão de áudio, incluindo assistência técnica 24 (vinte e quatro horas) e disponibilização de responsável técnico junto à ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações a fim de suprir as necessidades da Rádio Cultura FM (RC-FM), Equipamento Cultural sob gestão da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, conforme especificações e quantidades contidas neste instrumento e seus anexos”, foi adjudicado em favor da empresa FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA EIRELI, CNPJ (MF): 07.356.270/0001-89, lote único, no valor de R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais). O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111.00002944/2018-47. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2018, datado de 07/06/2018. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE. OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de agente de integração, conforme previsto no Art. 5º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para operacionalizar o programa de concessão de vagas de estágio remunerada para estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de educação superior, para Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento, ou seja, a partir do dia 11/06/2021 até o dia 11/06/2022, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 124 da Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 309 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3541ª Sessão, realizada em 01/06/2021; DATA DE ASSINATURA: 11/06/2021; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 2.248.560,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.8208.8517.9763 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - TERRACAP - DF; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: ELENILSON SANTOS ARARA; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e VANDA MARIA COSTA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111.00011483/2018-01. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2019, datado de 19/07/2019 e publicado no DODF em 24/07/2019. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível com fornecimento dos insumos, para atender as unidades que dão suporte às atividades administrativas da TERRACAP, nas quantidades especificadas na Autorização de Compras nº C05/2019, constante da Ata de Conclusão do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 0113/2018- SULIC/SEPLAN, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados da data do seu vencimento, ou seja, 29/07/2021 até 29/07/2022, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 124 da Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 71/2021 da Assessoria da Diretoria de Administração e Finanças da TERRACAP, realizada em 28/05/2021; DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.8208.8517.9763 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

ADMINISTRATIVOS GERAIS - TERRACAP - DF; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: ALEX DOS SANTOS BELARMINO; TESTEMUNHAS: BRUNO DA SILVA SANTOS e LEANDRO DO CARMO CRUZ.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00003189/2019-07. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2018, datado de 12/06/2018. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e COMUNIX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. OBJETO: aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento multimídia (telefone, e-mail, fax, internet, web chat) e presencial, visando prover a TERRACAP de operações especializadas nas áreas de relacionamento com cidadãos e Ouvidoria, mediante atendimento receptivo e ativo, incluindo a disponibilização de infraestrutura física e tecnológica, procedimentos de monitoração e gestão de operações, solução completa de telefonia e atendimento multimídia – DAC (Distribuidor Automático de Chamadas), URA (Unidade de Resposta Auditável) com integração CTI (Computer Telephony Integration) e baseada na plataforma VoIP (Voz sobre IP), aplicações automatizadas de recepção e envio de fax/e-mail, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados da data do seu vencimento, ou seja, 14/06/2021 até 14/06/2022, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 124 da Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 285 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3540ª Sessão, realizada em 26/05/2021; DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 1.175.819,37 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.8208.8517.9763 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - TERRACAP - DF; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: LUIS CLAUDIO TIVERON, RAPHAEL LEONARDO ESTANISLAU NEVES; TESTEMUNHAS: BRUNO DA SILVA SANTOS e LEANDRO DO CARMO CRUZ.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 42/2021 - PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00003646/2021-70
Modalidade/número:	CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2021
Objeto:	Seleção de proposta de parceria societária com a TERRACAP visando a implementação, gestão e exploração do CENTRO COMERCIAL NOROESTE (CCNW).
Valor estimado (R\$):	As PROPOSTAS FINANCEIRAS serão classificadas com base no maior retorno financeiro à TERRACAP, demonstrado por meio do VPL nos termos do subitem 10.3.6, tendo como valor mínimo R\$ 157.500.000,00 (cento e cinquenta e sete milhões e quinhentos mil reais).
Data/hora de abertura:	14/09/2021 às 14 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no site da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 15 de junho de 2021

GLAUBER TEODORO FARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2021

Processo: 00390-00006659/2020-67. Espécie: Contrato de Locação de Imóvel nº 05/2021 PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e a empresa Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.475.251/0001-22. Do Objeto: locação de imóvel situado no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, com área útil de lojas e salas de 4.226, 18 m² e área total de 7.132,21 m², a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, consoante especificações e condições estabelecidas no Edital de Chamamento nº 01/2021 e seus anexos (55588507), a Proposta da empresa Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda, de 02/03/2021 e da Lei nº 8.666/93, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor da locação, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, compreenderá as despesas com valor do aluguel R\$ 5.269.201,20 (cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil duzentos e um reais e vinte centavos), valor do condomínio R\$ 2.352.026,64 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), acréscido das despesas de fornecimento de energia elétrica estimada em R\$ 618.800,64 (seiscentos e

dezoito mil, oitocentos reais e sessenta e quatro centavos) e de fornecimento de água e tratamento de esgoto estimados em R\$ 396.699,84 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), correspondentes às áreas privativas, perfazendo o montante de R\$ 8.636.728,32 (oito milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), conforme Nota de Empenho inicial nº 2021NE00166 para o aluguel de R\$ 658.650,15 (seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e quinze centavos), e Nota de Empenho inicial nº 2021NE00167 para as despesas de Condomínio e as estimadas (energia elétrica, água e tratamento de esgoto e condomínio) de R\$ 420.940,89 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), ambas emitidas em 28/05/2021. Dotação Orçamentária P.T 15.122.8208.8517.0131 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Distrito Federal - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 100. Lei Orçamentária Anual — LOA nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, no período de 08/06/2021 a 08/06/2023. DATA DE ASSINATURA: 08/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Luiz Fernando Almeida Domenico e Juscelino Pereira da Silva, ambos na qualidade de Procuradores.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - UASG 926209

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, para o Grupo 01, no valor de R\$ 778.500,00. Processo 00390-00006953/2019-35. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone (61) 3214-4043.

Brasília/DF, 14 de junho de 2021
FERNANDA ARANTES ZARDINI
Pregoeira

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0429-002400/2015. Interessado: ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA juntamente com SRK EMPREENDIMENTOS LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. O Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 28 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma onerosa e não onerosa com fulcro no inciso II, “b” do art. 3º e inciso IV do art. 4º, ambos da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.715.970/0001-36 juntamente com SRK EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.764.763/0001-60 e o Distrito Federal, para a utilização de 17,12 m² em nível de solo para Torres de Circulação Vertical e 19,08m² em mesmo nível para Instalações Técnicas – Central de GLP, totalizando 36,20m² de área concedida, conforme Atestado de Habilitação nº 107/2021 (Documento SEI nº 61099150), em área contígua ao Lote designado Bloco “F”, da EQ (Entre Quadra) 09/10 da Avenida das Paineiras – N e S, do Setor Habitacional Jardim Botânico (SHJB) - Brasília – Distrito Federal. RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DIRETORIA COLEGIADOS

NOTIFICAÇÃO Nº 57/2021

Processo: 0391-002672/2016. Interessado: MAIRON MÂNICA. Procurador: O MESMO. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO nº 7579/2016. Relator: ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR – MAJ QOPM – PM/DF.

Fica o senhor MAIRON MÂNICA NOTIFICADO do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAÍ, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 38ª reunião ordinária, ocorrida no dia 28 de maio de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 7579/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência, multa no valor de R\$ 20.000,00 e

interdição da obra (ficando a cargo do IBRAM a constatação do cumprimento da obrigação imposta), aplicadas em razão de intervenção em área de preservação ambiental (Parque Tororó), sem autorização ambiental. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 14 de junho de 2021
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 61/2021

Processo: 0391-001419/2016. Interessado: DIEGO BRITO HOFFMAN HERMES. Procurador: ALEXANDRE CARVALHO – OAB/DF 35.428. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO nº 7750/2016. Relator: RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA - SO/DF.

Fica o senhor DIEGO BRITO HOFFMAN HERMES e seu representante legal o senhor ALEXANDRE CARVALHO – OAB/DF 35.428 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAÍ, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 38ª reunião ordinária, ocorrida no dia 28 de maio de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 7750/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para NÃO CONHECER do recurso interposto, por intempestividade, mantendo-se as penalidades de multa no valor de R\$ 28.000,00 e apreensão dos passeriformes, aplicadas em razão de utilização dos animais, em desacordo com a licença obtida. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 14 de junho de 2021
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - (UASG: 926314)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 13, do Decreto nº 10.024/2019 e a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve: HOMOLOGAR a licitação que restou fracassada, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de 32 (trinta e dois) nobreaks de no mínimo 3,0 kVA, fator de potência (FP) de no mínimo 0,7, contemplando os serviços de instalação, configuração, teste de funcionamento e prestação de garantia do fabricante para Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - (UASG: 926314)

A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de 32 (trinta e dois) nobreaks de no mínimo 3,0 kVA, fator de potência (FP) de no mínimo 0,7, contemplando os serviços de instalação, configuração, teste de funcionamento e prestação de garantia do fabricante para Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas em Edital e seus anexos, restou FRACASSADA, com o item cancelado no julgamento para adequação do Termo de Referência. A Ata poderá ser retirada no Portal www.comprasgovernamentais.gov.br ou <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.

CINTHIA MARIA S. D. DE OLIVEIRA
Pregoeira

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 192/2021
PROCESSO: 04024-00002616/2021-59

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/06/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 192/2021, cujo objeto é a Aquisição de produtos não padronizados (fitas,

filtro hidrófobo,...), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 15 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 193/2021

PROCESSO: 04024-00004444/2021-58

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/06/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 193/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Base Adesiva, Bolsa Coletora, Cânula, ...), em Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 15 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 052/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 052/2021, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 12/03/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, por demanda, para a prestação serviços técnicos especializados de diagramação, revisão, editoração e impressão de até 40 (quarenta) publicações clínicas do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 115.900,00 (Cento e quinze mil e novecentos reais). Brasília - DF, 15 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 149/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 149/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 11/05/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico hospitalar, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 para a empresa Adestack Autoadesivos e Laminados Ltda, pelo valor total de R\$ 28.420,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais); itens 07 e 08 para a empresa Sissac Produtos para Saúde Ltda, pelo valor total de R\$ 5.346,00 (Cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais). Brasília - DF, 15 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 163/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 163/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 24/05/2021, cujo objeto é a Aquisição de 02 (duas) máquinas plastificadoras formato A3 e insumos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Sicoli Ind. e Com. de Máquinas Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 2.802,00 (Dois mil, oitocentos e dois reais). Brasília - DF, 15 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 113/2021-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 113/2021-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 27/05/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos padronizados, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 04 e 08 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 14.866,00 (Quatorze mil oitocentos e sessenta e seis reais). Brasília - DF, 15 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 009/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 009/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 25/01/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Atadura, Lâmina, Compressa,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 18 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 23.720,90 (Vinte e três mil setecentos e vinte reais e noventa centavos). Brasília - DF, 15 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 009/2021

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 18 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, referente ao Chamamento 009/2021 publicado no DODF Nº 69, pág 104 em 14/04/2021. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00000087/2021-59. Brasília, 15 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-82/2021

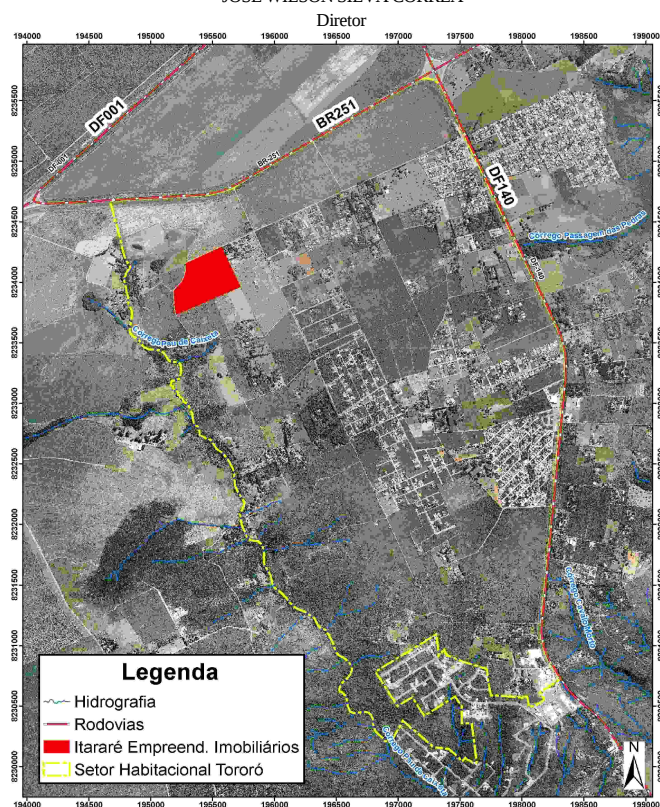
ITARARÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SPE

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Itararé Empreendimentos Imobiliários Ltda SPE, torna público na íntegra o Edital recebido do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF:

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte de ITARARÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SPE, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 41.222.950/0001-48, na qualidade de proprietária de uma área de terras de 16ha.73a.24ca., desmembrada de área maior na Fazenda “Santa Bárbara”, objeto da matrícula nº 167.247, desta Serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, para os fins da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado MARIA DO SOCORRO, situado no Setor Habitacional Tororó - Região Administrativa do Jardim Botânico - RA-XXVII, consubstanciado no Projeto Urbanístico URB-016/2020, Memorial Descritivo MDE-016/2020 e Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB-016/2020 e NGB-083/2020. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto de 15 unidades imobiliárias (lotes), sendo 03 lotes para Residencial Habitacional Multifamiliar - PDEU (RE 02); 09 para fins de uso Comercial, Prestação de Serviços, Institucional e Industrial (CSII 2); 01 Institucional (INST); 01 para Equipamento Público Comunitário (EPC), e 01 para Equipamento Público Urbano (EPU). As unidades imobiliárias ocupam uma superfície de 119.477,85m², restando 47.845,75m² destinados ao sistema de circulação, espaços livres de uso público – ELUP e áreas verdes. O Decreto nº 41.442, de 10/11/2020, do Governador do Distrito Federal, publicado no “DODF”, de 11/11/2020, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação Corretiva SEI-GDF nº 6/2018 pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 – Bloco “B-60” – Sala 140-C, 1º andar do Edifício Venâncio 2000, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 07 dias do mês de Junho de 2021.

JOSÉ WILSON SILVA CORRÊA



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a empresa URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "VILA RICA", com definição de 26 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI, dentro do perímetro de uma gleba urbana da Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 22.224 desta Serventia. A área a ser loteada, com o total de 1,7444 hectares, confronta ao norte com área de preservação permanente do braço do Ribeirão Sobradinho, ao leste com a Chácara Serrana, ao oeste com a Chácara Santa Quitéria e ao sul com a via de acesso à rodovia DF-150, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição do perímetro do ponto P-1, de coordenadas E= 195496,6179 e N= 8267120,3748; deste, segue com as distâncias e azimutes de 105,611m e Az=172°12'09", até atingir o vértice P-2 de coordenadas E=195510,9548, N=8267015,6795; 44,83m e Az=243°05'44", até atingir o vértice P-3 de coordenadas E=195470,9539, N=8266995,382; 69,613m e Az=243°16'39", até atingir o vértice P-4 de coordenadas E=195408,7394, N=8266964,0609; 52,119m e Az=349°26'37", até atingir o vértice P-5 de coordenadas E=195399,1854, N=8267015,3274; 137,312m e Az=349°19'22", até atingir o vértice P-6 de coordenadas E=195373,7305, N=8267150,3412; 13,545m e Az=75°56'26", até atingir o vértice P-7 de coordenadas E=195386,8769, N=8267153,6334; 3,325m e Az=155°55'08", até atingir o vértice P-8 de coordenadas E=195388,2587, N=8267150,5959; 10,535m e Az=89°24'56", até atingir o vértice P-9 de coordenadas E=195398,7756, N=8267150,7032; 6,648m e Az=92°58'22", até atingir o vértice P-10 de coordenadas E=195405,4187, N=8267150,3582; 6,59m e Az=95°19'31", até atingir o vértice P-11 de coordenadas E=195411,9840, N=8267149,7461; 2,042m e Az=98°25'35", até atingir o vértice P-12 de coordenadas E=195414,0053, N=8267149,4467; 15,573m e Az=102°14'37", até atingir o vértice P-13 de coordenadas E=195429,2326, N=8267146,1423; 6,503m e Az=106°12'41", até atingir o vértice P-14 de coordenadas E=195435,4805, N=8267144,3259; 9,433m e Az=103°52'43", até atingir o vértice P-15 de coordenadas E=195444,6438, N=8267142,0618; 10,644m e Az=350°16'33", até atingir o vértice P-16 de coordenadas E=195442,8449, N=8267152,5590; 12,393m e Az=80°16'35", até atingir o vértice P-17 de coordenadas E=195455,0669, N=8267154,6533; 10,02m e Az=170°16'39", até atingir o vértice P-18 de coordenadas E=195456,7603, N=8267144,7711; 2,26m e Az=219°11'27", até atingir o vértice P-19 de coordenadas E=195455,3312, N=8267143,0183; 6,56m e Az=168°43'37", até atingir o vértice P-20 de coordenadas E=195456,6143, N=8267136,5814; 12,802m e Az=115°18'21", até atingir o vértice P-21 de coordenadas E=195468,1951, N=8267131,1059; 10,513m e Az=124°06'12", até atingir o vértice P-22 de coordenadas E=195476,9057, N=8267125,2076; 8,196m e Az=114°21'41", até atingir o vértice P-23 de coordenadas E=195484,3763, N=8267121,8249; 7,447m e Az=99°53'34", até atingir o vértice P-24 de coordenadas E=195491,7169, N=8267120,5447; 4,901m e Az=91°59'04", até atingir o vértice P-1, ponto inicial da descrição, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM e georreferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo, sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 14 de junho de 2021.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS

Oficial de Registro



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL – ASSIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Associação dos Amigos da Saúde Mental – ASSIM, de acordo com o artigo 17 e 18 do Estatuto da ASSIM, convoca seus associados e membros da Diretoria para a Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, que será realizada na sede daquela Associação – AC 03 lotes 14 e 15, no dia 23/06/2021, às 9:30 em primeira convocação e às 10:30 em segunda e última convocação, a qual dará prosseguimento independente do número de participantes, onde estarão em pauta os seguintes assuntos: 1 – Aprovação das contas de 2020; 2 – Assuntos administrativos diversos.

Brasília/DF, 11 de junho de 2021

FLORA LÚCIA ARRUDA SOARES
Presidente

RODRIGO HERMETO CORREA DOLABELLA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de avicultura de corte, no Núcleo Rural Itapeti, Área "G", Módulo 34, Fazenda Califórnia, PAD-DF, Paranoá, RA VIII. CEP: 71.570-000. Foi determinado a apresentação de Relatório Técnico Ambiental. Processo: 00391-00000764/2020-64. Rodrigo Hermeto Correa Dolabella.

MIRANTE LUZIÂNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CNPJ: 11.272.116/0001-04

Nos termos do seu Estatuto Social, e de acordo com a Lei nº. 6.404/76, a MIRANTE LUZIÂNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A convoca todos os acionistas da sociedade, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Rua Copaíba, Lote 01, Torre A, 26º andar, Ed. DF Century Plaza, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.919-900, no dia 29 de junho de 2021, às 10:00hs horas, em primeira convocação, havendo quórum, ou às 10:30hs, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Alteração do endereço da sede da companhia; 2. Eleição da diretoria; 3. Aprovação do novo quadro de acionistas.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021

JONAS JAMIL LESSA LOPES
Diretor Presidente

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A

AVISO DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, nº 075/2021, para atividade de Armazenamento e Comércio de Combustíveis para Aeronaves no Aeroporto de Internacional de Brasília, Pátio 06 – Terminal II. Processo: 00391-00010178/2019-94. RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A. Fauze de Toledo Ribas Filho, Superintendente.